DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (SEGUNDA FEIRA) 21/03/2022 ANO XXXII Nº 3822

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0384/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 384 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00008903/2022.64 e CI nº2022023521-SEGOV,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), FEDERICO AGUSTIN GARCIA MARTIN, matrícula 74497, a partir de 14 de Março de 2022, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DO PSF, símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 17/03/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/03/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/03/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176840** e o código CRC **7D46A2BC**.

Referência: Processo nº 01.22.00009518/2022.46 SEI nº 0176840

DECRETO Nº 399/2022.

Cria o Comitê Interno de estudo da retomada dos serviços de saneamento básico pelo Município de Maringá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Interno de estudos da retomada dos serviços de saneamento básico pelo Município de Maringá.

Art. 2º. O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I – Maria da Penha Marques Sapata (Agência Maringaense de Regulação), na qualidade de Presidente.

II – Orlando Chiquetto Rodrigues (Secretaria da Fazenda), na qualidade de vice-presidente;

III – Claudinei Braz da Silva (Secretaria da Fazenda);

IV – Jean Carlos Marques Silva (Procuradoria Geral do Município);

V – Samuel Fernando Hubler dos Santos (Secretaria de Compliance e Controle);

VI – Matheus Melo Zurita (Secretaria de Governo);

VII – Marcos Juliano da Silva Cruz (Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar animal).

Art. 3º. A participação nas atividades do Comitê é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração, a qualquer título, de seus integrantes e eventuais convidados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de março de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Edital nº 060/2022

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo FA nº 41.017.001.21-0009332, tendo como Consumidor (a) Dirce de Fátima Pereira (Proc. Elton José Maurer Pereira) e Fornecedor a Empresa Marcelo Freire, CNPJ nº 26.335.532.0001-73.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados a partir da data da publicação deste edital no Órgão Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março de 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Edital nº 061/2022

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio

Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo FA nº 41.017.001.21-0011638, tendo como Consumidor (a) Raimundo de Carvalho Franco Reis Filho e Fornecedor a Empresa Iran Maia de Souza (Sul América), CNPJ nº 30.033.826/0001-18.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados a partir da data da publicação deste edital no Órgão Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março de 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Edital nº 062/2022

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo FA nº 41.017.001.21-0014441, tendo como Consumidor (a) Tiago Francisco de Oliveira e Fornecedor a Empresa Bueno e Oliveira Mármores Ltda.(Graniel Marmoraria), CNPJ nº 22.917.444/0001-29.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados a partir da data da publicação deste edital no Órgão Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março de 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Edital nº 063/2022

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo FA nº 41.017.001.21-0015175, tendo como Consumidor (a) Osmar da Silva Machado e Fornecedor a Empresa Diego Henrique de Oliveira, CPF nº 055.387.909-08.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados a partir da data da publicação deste edital no Órgão Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março de 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Cesar da Silva Gomes e Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Procuradoria Geral..... 01
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 10
Secretaria de Logística e Compras..... 12
Secretaria de Fazenda..... 45
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 60
Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal..... 61
Secretaria de Obras Públicas..... 62
Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar..... 65
Maringá Previdência..... 65
Atos do Poder Legislativo..... 66

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Edital nº 064/2022

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo FA nº 41.017.001.21-0015256, tendo como Consumidor (a) Paulo de Jesus Pinto e Fornecedor a Empresa Jonas Canuto de Sousa 06163110951 (SF Acabamentos), CNPJ nº31.291.869/0001-66.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados a partir da data da publicação deste edital no Órgão Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março de 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Edital nº 065/2022

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo N A nº 21.12.0045.001.00616-3, tendo como Consumidor (a) Janete Giuliane Tavares e Fornecedor a Empresa Ativa Prestadora de Serviços Ltda., CNPJ nº06.917.158/0001.07.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados a partir da data da publicação deste edital no Órgão Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março de 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Edital nº 066/2022

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo N A nº 21.12.0045.001.00820-3, tendo como Consumidor (a) Carlos Henrique Catelini e Fornecedor a Empresa Victor Lucas Ribeiro de Souza 03588909184 (GMBR Serviços Online Ltda.), CNPJ nº19.750.826/0001-04.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados a partir da data da publicação deste edital no Órgão Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março de 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Edital nº 067/2022

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo N A nº 22.01.0045.001.00858-3, tendo como Consumidor (a) Aléxis Eustátios Garbelini Kotsifas e Fornecedor a Empresa KIWI Intercâmbio Cultural e Turismo Ltda. (Canadá Intercâmbio/Intercâmbio Inteligente), CNPJ nº73.702.300/0001-96.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados a partir da data da publicação deste edital no Órgão Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março de 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Edital nº 068/2022

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo N A nº 22.01.0045.001.01095-3, tendo como Consumidor (a) Elizangela Regina da Silva e Fornecedor a Empresa C. A. Soluções Fotográficas Eireli, CNPJ nº09.219.385/0001-57.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados a partir da data da publicação deste edital no Órgão Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março de 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Edital nº 069/2022

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo N A nº 22.02.0045.001.00116-3, tendo como Consumidor (a) Hadler Halab Baptista e Fornecedor a Empresa Najla Brenda Almeida Maciel 04086183374 (Californiastore) CNPJ nº22.347.858/0001-60.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados a partir da data da publicação deste edital no Órgão Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março de 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Edital nº 070/2022

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo N A nº 22.02.0045.001.00762-3, tendo como Consumidor (a) Diego Henrique Farias Franzo e Fornecedor a Empresa M F Amorim Rocha (D7 Cartuchos) CNPJ nº05.651.092/0001-93.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados a partir da data da publicação deste edital no Órgão Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março de 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 71/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (Prazo de 10 dias)

PROTOCOLO FA: 41.017.001.18-0005130.
CONSUMIDOR: Maurício Rodrigues do Prado.
FORNECEDOR: Osmar Inácio de Souza – Produtos Metalúrgicos (Metalúrgica Imperial).
CNPJ: 10.900.026/0001-40.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.451,41 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 72/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (Prazo de 10 dias)

PROTOCOLO FA: 41.017.001.19-0000110.
CONSUMIDOR: Wagner Fortunato Rodrigues.
FORNECEDOR: R. Batista Dias & Cia Ltda. (Toldo Lisboa).
CNPJ: 16.513.126/0001-08..

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.904,59 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 73/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (Prazo de 10 dias)

PROTOCOLO FA: 41.017.001.19-0002208.
CONSUMIDOR: Inttegra – Instituto de Métricas Agropecuárias Ltda.
FORNECEDOR: Seggraf Impressos de Segurança Ltda.
CNPJ: 04.553.637/0001-66.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 4.563,79 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 74/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (Prazo de 10 dias)

PROTOCOLO FA: 41.017.001.19-0002730.
CONSUMIDOR: Jeniffer Linda Félix Dimas.
FORNECEDOR: Aramis José de Souza.
CPF: 338.665.039-20.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.779,88 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 75/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (Prazo de 10 dias)

PROTOCOLO FA: 41.017.001.19-0003062.
CONSUMIDOR: Marcelino dos Santos Reis.
FORNECEDOR: Aparecida Sandra Pinheiro Ferrari (ASP Consult).
CNPJ: 04.454.421/0001-43.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.271,34 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 76/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
(Prazo de 10 dias)

PROTOCOLO FA: 41.017.001.19-0003968.
CONSUMIDOR: Maria de Jesus Vicente de Souza Martins.
FORNECEDOR: Welida Rodrigues Firmino 04862729150 (Martinelli Acessória Intermediação Financeira).
CNPJ: 31.386.563/0001-93

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.779,88 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 77/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (Prazo de 10 dias)

PROTOCOLO FA: 41.017.001.19-0010721.
CONSUMIDOR: Edison Vitorino de Morais Filho (Proc. Ruth Caroline Molina de Morais).
FORNECEDOR: Rebert Naito Mendola 07578003941 (Master Turismo).
CNPJ: 28.407.041/0001-16.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 3.069,38 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 78/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
(Prazo de 10 dias)

PROTOCOLO FA: 41.017.001.19-0011185.
CONSUMIDOR: Eva Cristina Carvalho.
FORNECEDOR: M. C. De Melo - Automóveis.
CNPJ: 10.923.453/0001-43.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.271,34 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 79/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (Prazo de 10 dias)

PROTOCOLO FA: 41.017.001.19-0015954.
CONSUMIDOR: AFS Equipamentos de Proteção (Proc. Ângela Faria da Silva Munhoz)
FORNECEDOR: Mult Fast Negócios e Participações Eireli.
CNPJ: 28.486.993/0001-72.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 3.929,60 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 80/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (Prazo de 10 dias)

PROTOCOLO FA: 41.017.001.19-0016669.
CONSUMIDOR: Daniel Furlan.
FORNECEDOR: Maiscred Empréstimos Consignados Ltda.(Maiscred Consignados).
CNPJ: 30.950.899/0001-74.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.652,74 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 81/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (Prazo de 10 dias)

PROTOCOLO FA: 41.017.001.19-0021992.
CONSUMIDOR: Escritório Contábil Medeiros S/A Eireli (Proc. Mellody Nayara Soares Venâncio).
FORNECEDOR: Elaine Gonçalves de Oliveira Cadedo. (Atual Uniformes).
CNPJ: 28.482.169/0001-44.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.779,88 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 82/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (Prazo de 10 dias)

PROTOCOLO FA: 41.017.001.20-0000902.
CONSUMIDOR: Cledson Aparecido Rufato.
FORNECEDOR: SRGA Comércio de Material Esportivo Eireli.
CNPJ: 33.564.271/0001-29.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.652,74 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 83/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (Prazo de 10 dias)

PROTOCOLO FA: 41.017.001.20-0001707.
CONSUMIDOR: Cecilia de Fátima Ribeiro.
FORNECEDOR: Rodolfo da Silva Cuminati 04638797911 (JR Decor).
CNPJ: 19.570.401/0001-05.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 2.796,95 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 84/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (Prazo de 10 dias)

PROTOCOLO FA: 41.017.001.20-0001904.
CONSUMIDOR: Fabrício Natal.
FORNECEDOR: Diego Augusto dos Santos.
CNPJ: 00.006.414/8579-47.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.019,02 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 85/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (Prazo de 10 dias)

PROTOCOLO FA: 41.017.001.20-0001904.
CONSUMIDOR: Fabrício Natal.
FORNECEDOR: Fênis Agência ME.
CNPJ: 34.981.060/0001-54.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.806,44 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 86/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (Prazo de 10 dias)

PROTOCOLO FA: 41.017.001.20-0001904.
CONSUMIDOR: Fabrício Natal.
FORNECEDOR: Fly Representações ME.
CNPJ: 31.034.470/0001-92.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.806,44 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 87/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (Prazo de 10 dias)

PROTOCOLO FA: 41.017.001.20-0001980.
CONSUMIDOR: Paulo Henrique da Silva Agostinho (Proc. Jacqueline Silva Taveira).
FORNECEDOR: E.S. Rocha- Indústria e Comércio de Móveis. (Atelier da Madeira).
CNPJ: 21.216.794/0001.03

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.779,88 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 88/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (Prazo de 10 dias)

PROTOCOLO FA: 41.017.001.20-0003036.
CONSUMIDOR: Maycon Rodrigo Fritzen.
FORNECEDOR: Luadi Comércio Eletrônico Eireli. (Luadi Shop).
CNPJ: 23.796.817/0001-13

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 2.881,71 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 89/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (Prazo de 10 dias)

PROTOCOLO FA: 41.017.001.20-0003859.
CONSUMIDOR: Edilaine de Fátima Mercado.
FORNECEDOR: Mônica Bento Ferreira 24145837894. (Telebrasilserviços).
CNPJ: 34.840.170/0001-04.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.271,34 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 90/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (Prazo de 10 dias)

PROTOCOLO FA: 41.017.001.20-0005784.
CONSUMIDOR: Maurício Miguel (Proc. Elisabete Barbosa de Oliveira Miguel).
FORNECEDOR: Marcelo Aparecido de Lima.
CPF:763.720.739-00.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 932,32 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 91/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (Prazo de 10 dias)

PROTOCOLO FA: 41.017.001.20-0008995.
CONSUMIDOR: Meirieli Kewerrhauze.
FORNECEDOR: Online Intermediações e Comércio Ltda.(Online Intermediações).
CNPJ:35.912.902/0001-89.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.945,39 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 92/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (Prazo de 10 dias)

PROTOCOLO FA: 41.017.001.20-0009200.
CONSUMIDOR: Sônia Regina Marangoni.
FORNECEDOR: AWJ Marmoraria Ltda.
CNPJ:24.924.780/0001-24.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.945,39 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 93/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (Prazo de 10 dias)

PROTOCOLO FA: 41.017.001.20-0009887.
CONSUMIDOR: Viviane Barbosa de Souza.
FORNECEDOR: Cátia Cibele da Silva 04070000976. (Empório Gourmet Bistro).
CNPJ:37.440.911/0001-40.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.019,02 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 18 de Março 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1225 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - SEM REMUNERAÇÃO, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
BIANCA JACQUELINE DO NASCIMENTO DA SILVA	41612	3	23/02/2022	a 25/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 03/03/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151765** e o código CRC **81420888**.

Referência: Processo nº 01.22.00006668/2022.75 SEI nº 0151765

PORTARIA Nº 1565 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA PATRICIA FERNANDEZ TURKOWSKI	32985	7	07/03/2022	a 13/03/2022
DONIZETE CAPITO	40226	7	05/03/2022	a 11/03/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 11/03/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/03/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165755** e o código CRC **6089CD0E**.

Referência: Processo nº 01.22.00008351/2022.30 SEI nº 0165755

PORTARIA Nº 1702 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANE DE SOUZA MOREIRA	40955	1	14/03/2022	a 14/03/2022
ALAM DEIVID MARTINS	19462	1	08/03/2022 08:00	a 08/03/2022 12:00
ANA FLAVIA MONTEIRO ZANETTI	34554	2	08/03/2022	a 09/03/2022
ANA SILVIA FERREIRA DA ROCHA	42264	7	14/03/2022	a 20/03/2022
APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	44120	1	07/03/2022 12:00	a 07/03/2022 17:00
BRUNA FERRARI DE SOUZA	41042	1	14/03/2022	a 14/03/2022
CAMILA MAIARA PAPA CARRI	43354	1	09/03/2022	a 09/03/2022
CAMILA MICHELLE G DELMONICO CAVALCANTE	41898	5	14/03/2022	a 18/03/2022
CELSO PIRES RAMOS	40286	1	07/03/2022	a 07/03/2022
CINTHIA DANIELA SINTI	36247	4	08/03/2022	a 11/03/2022
CRISLAYNE BISCHILIARI DE LIMA	41763	5	14/03/2022	a 18/03/2022
DANIELLE FERNANDA DOS SANTOS	38806	1	09/03/2022	a 09/03/2022
DEISY CRISTINA ALVES CORCOVIA	42539	10	09/03/2022	a 18/03/2022
ELIANE APARECIDA LEITE	38536	1	11/03/2022	a 11/03/2022
ERIK JOAO CASTRO BORELLA	20697	2	14/03/2022	a 15/03/2022
FABIANA THAISE SCHMITT ACENCIO	30129	1	10/03/2022	a 10/03/2022
FERNANDA AGE MACEDO	37683	10	11/03/2022	a 20/03/2022
FLAVIA NANCY DE MACEDO	30870	10	14/03/2022	a 23/03/2022
GISELE CRISTINE GOMES BUENO	43005	1	13/03/2022	a 13/03/2022
IANEILE MACIEL SANTOS	38439	1	14/03/2022	a 14/03/2022
JAIRO WILLIAN THOMAS	42089	5	12/03/2022	a 16/03/2022
JANETE SANTOS DA S MONTEIRO DE CAMARGO	20239	1	11/03/2022	a 11/03/2022
JAQUELINE BONOTTO PASIAN	41829	2	10/03/2022	a 11/03/2022
JULIA MAZER DONA DE SOUZA	20812	2	11/03/2022	a 12/03/2022
JULIA MAZER DONA DE SOUZA	32171	2	11/03/2022	a 12/03/2022
KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI	40966	1	09/03/2022	a 09/03/2022
LETICIA MAYUME RIBEIRO GARCIA	44235	1	11/03/2022	a 11/03/2022

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MERIELI ROMERO DOS SANTOS	42981	1	14/03/2022	a 14/03/2022
NEIDE MARIA FURLAN MARTINS	19705	5	14/03/2022	a 18/03/2022
PATRICIA PAVINATI ZANOLLO	43170	3	08/03/2022	a 10/03/2022
PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	34745	1	10/03/2022	a 10/03/2022
RAFAELA GAVA FERNANDEZ	44233	2	10/03/2022	a 11/03/2022
RENATA CRISTINA MARQUES BOLONHEIS RAMOS	38275	1	08/03/2022	a 08/03/2022
RITA DE CASSIA E SILVA LIMA	37450	2	14/03/2022	a 15/03/2022
RUANA APARECIDA BOGGO LIMA	41483	2	20/02/2022	a 21/02/2022
SONIA APARECIDA TOZO	9898	1	03/03/2022	a 03/03/2022
STEFANNY DE SOUZA MARQUES MORAES	43689	6	13/03/2022	a 18/03/2022
THAUANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	43461	3	12/03/2022	a 14/03/2022
VALERIA CAMPOS MARIANO FRANCELINO	38862	1	09/03/2022	a 09/03/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 15/03/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171432** e o código CRC **5A5230BF**.

Referência: Processo nº 01.22.00008980/2022.22 SEI nº 0171432

PORTARIA Nº 1703 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
CLAUDIA PATRICIA PERISSATTO KUBOTA	36174	27/10/2018	15/03/2022 a 15/03/2022
HELEN MAYSA DRAGONETTI NEVES	35107	28/10/2018	15/03/2022 a 15/03/2022
HELEN MAYSA DRAGONETTI NEVES	35107	28/10/2018	16/03/2022 a 16/03/2022
PATRICIA SANCHEZ OLIVEIRA MILANI	37448	07/10/2018	09/03/2022 a 09/03/2022
PATRICIA SANCHEZ OLIVEIRA MILANI	37448	28/10/2018	10/03/2022 a 10/03/2022
QUEREN HAPUQUE VEDOVELLI DE CASTRO	42837	31/10/2020	14/03/2022 a 14/03/2022
RENAN TEODORO DE SOUZA	43635	15/11/2020	18/03/2022 a 18/03/2022
RENAN TEODORO DE SOUZA	43635	15/11/2020	17/03/2022 a 17/03/2022
SALUD JACINTHO DE CASTRO	19686	21/09/2018	14/03/2022 a 14/03/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 15/03/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171468** e o código CRC **4A5D85D0**.

Referência: Processo nº 01.22.00008983/2022.38 SEI nº 0171468

PORTARIA Nº 1704 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
RENAN TEODORO DE SOUZA	43635	1	16/03/2022	a 16/03/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 15/03/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171499** e o código CRC **87F80ADE**.

Referência: Processo nº 01.22.00008987/2022.27 SEI nº 0171499

PORTARIA Nº 1708 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, conforme art. 473, inc. I, da CLT

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CHIARA SOUSA APA	22831	2	11/03/2022	a 12/03/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 15/03/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171458** e o código CRC **4537A55B**.

Referência: Processo nº 01.22.00008981/2022.92 SEI nº 0171458

PORTARIA Nº 1709 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELIANE SOUZA DE ALMEIDA RIBEIRO	39039	7	12/03/2022	a 18/03/2022
ELIANI APARECIDA ZACARIN	37835	7	11/03/2022	a 17/03/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 15/03/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171480** e o código CRC **DB93311B**.

Referência: Processo nº 01.22.00008984/2022.11 SEI nº 0171480

PORTARIA Nº 1730 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LIGIA ALTAUS DO NASCIMENTO GABRIEL	39874	2	14/03/2022	a 15/03/2022
LUCI PEREIRA	13234	2	10/03/2022	a 11/03/2022
ROSIMERY SAKAGUTI KOYAMA	30948	2	14/03/2022	a 15/03/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 16/03/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173929** e o código CRC **7F67AFE0**.

Referência: Processo nº 01.22.00009261/2022.98 SEI nº 0173929

PORTARIA Nº 1757 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.03.00005498/2022.80,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto na decisão judicial nos Autos do Processo nº 0014067-94.2020.8.16.0018.

Nome	Matrícula	A partir de	%
NATALIA POLICARPO PEREIRA DE MATTOS	31712	01/03/2022	20

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção:	0090	- RESIDENCIA TERAPEUTICA - AZALEIAS
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 17/03/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177473** e o código CRC **8FE0CE20**.

Referência: Processo nº 01.22.00009565/2022.38 SEI nº 0177473

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

PROCESSO 828/2022-PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 040/2022-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer nº. 345/2022-PROGE/NLC, constante nas páginas 59 à 63, a contratação de PRODUZO SHOWS E EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº. 10.266.136/0001-00, com sede na Avenida Alfredo Balthazar Silveira, n. 1795, Sala 201, Recreio dos Bandeirantes, em Rio de Janeiro/RJ, no valor total de R$100.000,00(cem mil reais), referente à realização de uma apresentação musical com o cantor e compositor “Erasmo Carlos”, a ser realizada no dia 29 de abril do corrente ano, dando início às comemorações dos 75 anos de Maringá, em conjunto com a comemoração ao dia do trabalho, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. 828/2022-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 18 de março de 2022.

JOÃO VICTOR DA SILVA SIMIÃO
Secretário Municipal de Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JOÃO VICTOR DA SILVA SIMIÃO, Secretário Municipal de Cultura, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 18 de março de 2022.

HÉRCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário de Governo

PROCESSO 812/2022-PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 041/2022-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento nos Artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Parecer nº. 298/2022-PROGE/NLC, constante nas páginas 84 à 87, a contratação da ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE VÔLEI DE PRAIA, CNPJ nº. 04.571.078/0001-17, com sede na Rua Clemente Zequim, n. 234-B, Jardim Santa Rosa, em Maringá/PR, no valor total de R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), referente ao repasse de contribuição, para realização do evento Campeonato Brasileiro de Vôlei de Praia Adulto – 2022, que será realizado no mês de Março de 2022, em Maringá/PR, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. 812/2022-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 18 de março de 2022.

ROBSON FLORENTINO XAVIER
Secretário Municipal de Esportes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de ROBSON FLORENTINO XAVIER, Secretário Municipal de Esportes, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 18 de março de 2022.

HÉRCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através de sua Diretoria de Licitações – SELOG, NOTIFICA a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame em epígrafe:

– DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. - EPP

– IND. E COM. COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA. - EPP

– MULTIFLEX DO BRASIL LTDA. - ME

– RS TAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME

– RUZZARIN E RUBIN LTDA. - ME

– TOP HOUSE COM. E FABRIC. DE COLCHÕES EIRELI - ME

Que, consoante ao previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, deverá encaminhar a mesma assinada ou o seu representante legal/procurador legalmente habilitado comparecer a esta Diretoria de Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 49/2022-PMM, até o dia 25/03/2022 às 17h30min.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL P/ CONTROLE DA DIRETORIA

Lembramos que o seu não comparecimento na data prevista sujeitará a(s) empresa(s) às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES, da pretérita referida

Ata de Registro de Preços.

Maringá, 18 de Março de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2021-PMM
PROCESSO Nº. 1077/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 09/06/2021 À 09/06/2022

OBJETO: Aquisição de Impressoras Térmicas, Modelo Zebra ZD220, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maringá-PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

AMMO INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº. 07.300.151/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	20152	UND	IMPRESSORA TÉRMICA PARA ETIQUETAS – Modelo Zebra ZD220	ZEBRA/MOD. ZD220 USB	1.836,36
2	1	20152	UND	IMPRESSORA TÉRMICA PARA ETIQUETAS – Modelo Zebra ZD220	ZEBRA/MOD. ZD220 USB	1.836,36

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/2021-PMM
PROCESSO Nº. 3768/2020-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/06/2021 À 11/06/2022

OBJETO: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI – ME - CNPJ nº. 07.654.231/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	216280	Unid.	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade para 20 litros.	ARQPLAST	9,29
1	10	203873	Unid.	Balde plástico, com alça, capacidade para 15 litros.	ARQPLAST	5,94
1	11	206389	Unid.	Bandeja, em plástico, cor branca, para freezer e micro-ondas, capacidade de 4000ml, medindo 340x230x70mm.	SANTANA	7,51
1	12	249153	Unid.	Bandeja, de plástico,cor branca, medida de 42 x 28cm, capacidade 8 litros	SANTANA	12,90
1	22	200955	Unid.	Garrafa térmica, em plástico, capacidade 1,8 litro, com tampa de pressão (tipo bomba de sucção).	ALADDIN	51,99

COPA - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. - CNPJ nº. 10.682.760/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	202256	Unid.	Bacia plástica, em material virgem, atóxico, inodoro, modelo canelada, capacidade de 5 litros, admitida uma tolerância de até 10%.	PLAS VALE	7,77
1	16	227270	Unid.	Caixa plástica vazada, capacidade de 60 litros, admitida uma tolerância de até 10%.	PLAST LONDRI	29,90
1	23	263450	Unid.	Garrafa térmica, com tampa de rosca, capacidade 1 litro, alça fabricada em polipropileno e ampola de vidro.	MOR	18,28

KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME - CNPJ nº. 21.782.356/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	223532	Unid.	Caixa organizadora, em plástico, alta, transparente, com tampa e fechamento lateral por presilhas (duas em cada lado da tampa), medidas: 55 x 40 x 34cm (admitida tolerância de 2 cm em cada medida).	PLASUTIL	57,33
1	14	202223	Unid.	Caixa organizadora baixa, em material plástico, transparente, com tampa e fechamento lateral por presilhas (uma de cada lado da tampa), medidas: 56cm comp. x 38cm larg. x 17cm alt. admitida uma tolerância de até 10%.	PLASUTIL	51,63
1	21	217414	Unid.	Garrafa térmica, em aço inox, ampola interna em vidro térmico, bico antipingo, capacidade de 1,8 litro.	UNITERMI	66,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/2021-PMM
PROCESSO Nº. 2116/2020-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/06/2021 À 15/06/2022

OBJETO: Aquisição de sacos vermelhos para recolhimento de animais mortos, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

A.L.G MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP - CNPJ nº. 20.719.073/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	265860	PACOTE	Sacos vermelhos nas dimensões 130 cm de comprimento x 150 de largura (boca do saco) de 10 micras, pacote com 100 unidades, peso mínimo 19,5KG	A.L.G PLÁSTICOS	236,00
2	1	265860	PACOTE	Sacos vermelhos nas dimensões 130 cm de comprimento x 150 de largura (boca do saco) de 10 micras, pacote com 100 unidades, peso mínimo 19,5KG	A.L.G PLÁSTICOS	236,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2021-PMM
PROCESSO Nº. 1690/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/06/2021 À 15/06/2022

OBJETO: Aquisição de CARGAS de OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO e DIÓXIDO de CARBONO, com comodato de cilindros, para pacientes em internação domiciliar, Serviços das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Unidades Básicas de Saúde, SAMU/SIATE, Central de Transporte de pacientes e Hospital Municipal, visando ao atendimento integral à saúde, conforme previsto na Lei nº. 8080/88 que rege o SUS (Sistema Único de Saúde), através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 00.331.788/0041-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	205130	M3	Recarga de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 0,4 a 1m³, com concentração de O² igual ou maior que 99%.	AIR LIQUIDE	110,00
1	2	205131	M3	Recarga de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 1,4 a 2,5m³, com concentração de O² igual ou maior que 99%.	AIR LIQUIDE	50,00
1	3	205132	M3	Recarga de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 3 a 4m³, com concentração de O² igual ou maior que 99%.	AIR LIQUIDE	32,00
1	4	205133	M3	Recarga de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 06 a 10m³, com concentração de O² igual ou maior que 99%.	AIR LIQUIDE	23,00
1	5	246074	KG	Dióxido de carbono (CO2) medicinal, comprimido, liquefeito, super seco, com grau de pureza mínima de 99,5%, para cilindros.	AIR LIQUIDE	40,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/2021-PMM
PROCESSO Nº. 1044/2021-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/06/2021 À 16/06/2022

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), sendo, Gás a Granel, Recarga de Botijão de 13Kg, Recarga de Cilindro 45Kg, Vasilhame tipo Botijão de 13Kg, Vasilhame de Cilindro de 45Kg, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., CNPJ nº. 61.602.199/0251-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	113415	KG	Gás liquefeito de petróleo (a Granel) Conforme memorial descritivo	ULTRA GAZ	7,97

VALTER ORCEZE & CIA LTDA, CNPJ nº. 01.769.471/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	220543	UND	Recarga de gás (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo), para botijão de 13 kg.	SUPER GASBRÁS	92,88
1	3	221109	UND	Recarga de gás, GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para botijões/cilindros de 45 KG (P-45)	SUPER GASBRÁS	314,53
1	4	204932	UND	Vasilhame (botijão) Novo para Gás-GLP - capacidade para 13 kg.	SUPER GASBRÁS	142,00
1	5	203775	UND	Vasilhame (cilindro) para recarga de gás, GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), capacidade para 45 KG	SUPER GASBRÁS	445,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/2021-PMM
PROCESSO Nº. 3629/2020-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/06/2021 À 16/06/2022

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (Cabos Flexíveis de Várias Medidas, Fita Isolante, Reator para Lâmpada Vapor Metálico e Vapor de Sódio, Relê Fotoelétrico e Térmico, Caixa GNE, Calha Hermética de Sobrepor, Canaletas Fechadas, Lâmpadas em LED, Fluorescente Tubular, ETC), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG.:

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ nº. 00.226.324/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	247843	METRO	Cabo flexível 2,5mm², com isolação em borracha de silicone resistente a temperatura de até 200°C	FRAMAR	7,000
12	1	111157	UND	Reator para lâmpada vapor metálico 250W/220V, externo, afp, sem base para relê, que atenda a NBR 14305 da ABNT	JRC	61,15
15	1	111158	UND	Reator para lâmpada vapor metálico 400W/220V, interno, afp, com capacitor e ignitor, que atenda a NBR 14305 da ABNT, com garantia mínima de fabrica de 03 anos identificada no produto.	JRC	72,11
21	1	220894	UND	Reator para lâmpada vapor metálico 250W/220V, interno, afp, com capacitor e iguinitor, que atenda a NBR 14305 da ABNT, com garantia mínima de fabrica de 03 anos identificada no produto.	JRC	56,28
22	1	150	UND	Reator vapor sódio 400W/220V, afp, interno.	JRC	72,11
24	1	205163	UND	Relê de falta de fase, RST 220V.	COEL	125,000
28	1	248275	UND	Relê térmico com faixa de ajuste entre 07 a 10 amperes	SOPRANO	70,000
29	1	248277	UND	Relê térmico com faixa de ajuste entre 11a 16 amperes	SOPRANO	78,000
30	1	248278	UND	Relê térmico com faixa de ajuste entre 16 a 22 amperes	SOPRANO	59,060
31	1	248279	UND	Relê térmico com faixa de ajuste entre 22 a 32 amperes	SOPRANO	87,430
34	1	234065	UND	Caixa GN padrão copel em chapa de aço para disjuntor até 200A	ELETRO LUZ	350,000
35	1	227595	UND	Caixa GNE	ELETRO LUZ	400,000
36	1	219074	UND	Caixa multiúso, 12x12, em PVC	ILUMI	16,700
37	1	112426	UND	Caixa multiúso, 15x15, em PVC.	ILUMI	33,150
38	1	243504	UND	Caixa para comando elétrico em chapa de aço tratado e pintura a pó, na cor bege, RAL 7032, com dimensões de (400x300x200) mm, grau de proteção IP 54, com placa de montagem na cor laranja, RAL 2004, com porta removível, borracha de vedação e fecho fenda metálico	ELETRO QUADROS	170,810

GR COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ nº. 17.451.234/0001-58

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
19	1	237421	UND	Reator eletrônico 2 x 28W bivolt, para lâmpada fluorescente tubular, fator de potência acima de 0,97C, fator de fluxo luminoso igual a 1,distorção harmônica inferior a 10%, frequência da rede 50/60 Hz, que atende a NBR 14418 (norma de desempenho) e NBR 14417 (norma de segurança). Com garantia de fábrica de 02 anos	FORTEC	51,900

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ nº. 04.571.726/0001-35

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	211110	Metro	Cabo flexível 95,00mm², 750V, com certificado NBR	ENERGY	50,000

LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 32.617.419/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	5676	METRO	Cabo pp, 2x1,5mm², 0,6/1kv, com certificado NBR, rolo de 100 metros	HEPR	2,920

MARIO SERGIO CASLINI – CONSTRUTORA – ME, CNPJ nº. 19.099.184/0001-17

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	101765	METRO	Cabo flexível 2,5 mm², 1KV (nas cores branca, amarela, vermelha, preta e azul)	STAR BRAZIL	2,140
8	1	101766	METRO	Cabo flexível 4,0mm², 1KV (nas côres branca, amarela, vermelha, preta e azul)	STAR BRAZIL	2,860
9	1	211110	METRO	Cabo flexível 95,00mm², 750V, com certificado NBR	STAR BRAZIL	53,700

MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 31.128.170/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	103245	UND	Reator para lâmpada vapor sódio 250W/220V, com alça de fixação lateral, galvanizado a fogo – com base para relê – com etiqueta indicativa do tipo e potência – com cabo XLPE 2,5 mm2 com isolação de 06/1 KV – com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas. com fator de potência mínimo de 0,94; perda máxima de 24W; t máximo 65ºc; Tw máximo 105ºc; com selo PROCEL identificado no produto o mês e o ano de fabricação e garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação gravado diretamente na chapa ou em placa de alumínio em baixo ou alto-relevo de forma clara e visível	GOODLUX	72,380
18	1	103245	UND	Reator para lâmpada vapor sódio 250W/220V, com alça de fixação lateral, galvanizado a fogo – com base para relê – com etiqueta indicativa do tipo e potência – com cabo XLPE 2,5 mm2 com isolação de 06/1 KV – com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas com fator de potência mínimo de 0,94; perda máxima de 24W; t máximo 65ºc; Tw máximo 105ºc; com selo Procel, identificado no produto o mês e o ano de fabricação e garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação gravado diretamente na chapa ou em placa de alumínio em baixo ou alto-relevo de forma clara e visível	GOODLUX	72,380

20	1	91321	UND	Reator para lâmpada vapor de sódio 150W/220V, interno, com fator de potência mínimo de 0,94; perda máxima de 18W; t máximo 65°C; Tw máximo 130°C; com selo PROCEL, com no mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fabricação identificado no produto.	GOODLUX	33,750
23	1	91322	UND	Reator para lâmpada vapor sódio 400W/220V, com alça de fixação lateral, galvanizado a fogo, com base para relê - com etiqueta indicativa do tipo e potência - com cabo XLPE 2,5 mm2 com isolação de 06/1 KV - com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas. Com selo Procel.	GOODLUX	82,857

R. E. DA SILVA E SILVA LTDA, CNPJ nº. 29.765.537/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
32	1	204940	UND	Caixa de passagem 30 x 30 em concreto, com a tampa.	PADROEIRA	43,000
33	1	111739	UND	Caixa de passagem 30x30 em concreto, sem tampa	PADROEIRA	38,600

TAKT GTN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 07.052.056/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	107852	UND	Reator para lâmpada Vapor Sódio 100W/220V, com alça de fixação lateral - galvanizado a fogo - com base para relê – com etiqueta indicativa do tipo e potência – com cabo XLPE 2,5 mm2 com isolação de 06/1 KV - com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas com fator de potência mínimo de 0,93; perda máxima de 14W; t máximo 65ºc; Tw máximo 105ºc; com selo Procel, identificado no produto o mês e o ano de fabricação e garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação gravado diretamente na chapa ou em placa de alumínio em baixo ou alto-relevo de forma clara e visível	TAKT GTN	80,68
3	1	107853	UND	Reator para lâmpada vapor sódio 150W/220V, com alça de fixação lateral – galvanizado a fogo – com base para relê – com cabo XLPE 2,5 mm2 com isolação de 06/1 KV – com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com fator de potência mínimo de 0,94; perda máxima de 18W ;t máximo 65ºc; Tw máximo 105ºc Com selo Procel, com garantia mínima de fábrica de 05 anos identificada no produto em plaqueta de alumínio ou estampado diretamente no produto de em baixo ou alto-relevo.	TAKT GTN	85,55
16	1	107852	UND	Reator para lâmpada Vapor Sódio 100W/220V, com alça de fixação lateral - galvanizado a fogo - com base para relê – com etiqueta indicativa do tipo e potência – com cabo XLPE 2,5 mm2 com isolação de 06/1 KV - com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas. com fator de potência mínimo de 0,93; perda máxima de 14W; t máximo 65ºc; Tw máximo 105ºc; com selo PROCEL, identificado no produto o mês e o ano de fabricação e garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação gravado diretamente na chapa ou em placa de alumínio em baixo ou alto-relevo de forma clara e visível	TAKT GTN	80,68
26	1	217199	UND	Rele foto eletrônico 127V para controle de ponto individual de iluminação pública, com dispositivo em que a lâmpada fique apagada em caso de defeito do rele (fail off). Tensão de operação entre 105 e 305V, consumo próprio de energia menor que 1W e capacidade de comutação de carga de 1000W para cargas resistivas e 1800VA para cargas indutivas. O produto deve ser constituído de policarbonato azul translúcido estabilizado contra raios UV e base em polipropileno com carga ou ABS resistente a impactos e ter grau de proteção mínimo IP-67. O acionamento da carga deve acontecer com diferença de potencial igual ou próxima de zero nos contatos de chaveamento. A carga deve ligar entre os níveis de 5 e 15 Lux e desligar com no máximo 20 Lux, deve possuir um retardo de 3 a 5 segundos para desligar a carga, evitando a interferência de luzes transitórias. As demais características devem atender a norma NBR 5123.	TAKT GTN	13,94

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/2021-PMM
PROCESSO Nº. 1644/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 17/06/2021 À 17/06/2022

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.:

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 02.814.497/0007-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	103178	FRASCO	Loratadina 1 mg/mL, xarope, frasco com no mínimo 100 mL	CIMED/LORATA MED	1,980
1	7	106610	COMPR.	Sinvastatina 40mg comprimido	CIMED INDUST.	0,150

1	20	205149	UND	Pasta d'água + glicerina + óxido de zinco + água de cal + talco, 25% + 25% + 25% + 25% frasco com no mínimo 100g	CIMED/CALA MED 100G	6,240

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI – ME, CNPJ nº. 23.228.076/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	1432	AMPOLA	Terbutalina sulfato 0,5 mg/mL, IV/SC, ampola 1 mL	HIPO LABOR	2,135
1	17	1569	COMPR.	Midazolam 15mg comprimido	MEDLEY	1,839
1	18	1618	COMPR.	Propatilnitrato 10mg comprimido	FQM	0,440
1	22	244034	AMPOLA	Cloridrato de naloxona 0,4 mg/mL, IV/IM/SC, ampola 1 mL	HIPO LABOR	6,850

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ nº. 67.729.178/0005-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	1447	COMPR.	Prednisona 20 mg comprimido	SANVAL	0,155

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 49.324.221/0016-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	103202	FRASCO	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável, sistema fechado, bolsa ou frasco com 250 mL	FRESENIUS/MOD.KABIPAC	1,900
1	5	103203	UND	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável, sistema fechado, bolsa ou frasco com 500 mL	FRESENIUS/MOD.KABIPAC	2,270

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S.A. - CNPJ nº. 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	91333	CAPS	Nortriptilina Cloridrato 25 mg capsula	ERO FARMA	0,260

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - CNPJ nº. 13.485.130/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	101892	COMPR.	Montelucaste sódico 5mg comprimido mastigável	ACHE	0,430

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	1342	BISNAG	Sulfadiazina de Prata 10 mg/g (1%), creme dermatológico, bisnaga com 50g	NATIVITA	6,060
1	21	244032	AMPOLA	Morfina Sulfato 1 mg/mL, IM/IV/IT/EPIDURAL, ampola 2 mL	CRISTALIA	4,580

PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 73.856.593/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	106603	COMPR.	Ibuprofeno 600 mg comprimido	PRATI-DONADUZZI	0,150
1	16	1483	COMPR.	Cloridrato de Metformina, 850mg comprimido	PRATI-DONADUZZI	0,080

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 04.355.394/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	203863	AMPOLA	Metoprolol tartarato 1 mg/mL, IV, ampola 5 mL	ASTRAZENECA/SELOKEN	17,120

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	103195	COMPR.	Varfarina sódica 5mg comprimido	FARMO QUIMICA S/A	0,140
1	8	1279	FRASCO	Paracetamol 200 mg/mL, solução oral, frasco com no mínimo 15 mL	NATULAB	0,950
1	12	1406	COMPR.	Sinvastatina 20mg comprimido	SANDOZ	0,080
1	13	1414	COMPR.	Pirimetamina 25mg comprimido	FARMO QUIMICA	0,070

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 06.106.005/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	1338	Fr-amp	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI, pó liófilo injetável, IV/IM, frasco ampola	BLAUFARMA CEUTICA S.A	8,260

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2021-PMM
PROCESSO Nº. 437/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 17/06/2021 À 17/06/2022

OBJETO: Aquisição de Impressoras, Projetores, Cartuchos, etc., para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA - CNPJ nº. 38.179.851/0001-16

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	206799	UND	Estação de auto-atendimento – Totem (conforme memorial descritivo do anexo VIII do edital)	QUINYX/QTT 1801A	9.850,00
21	1	206799	UND	Estação de auto-atendimento - Totem(conforme memorial descritivo do anexo VIII do edital)	QUINYX/QTT 1801A	9.850,00

DIGITECH SOLUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ nº. 02.869.044/0001-88

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
22	1	92759	UND	Impressora laser colorida(conforme memorial descritivo do anexo VIII do edital)	HP/MOD.M 454dw	2.919,96
24	1	92761	UND	Impressora multifuncional a laser.(conforme memorial descritivo do anexo VIII do edital)	HP/MOD.M 428dw	2.437,88

FRANCIELE CRISTINE LAMIN – EPP - CNPJ nº. 23.964.820/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	20490	UND	MONITOR DE VIDEO(conforme memorial descritivo do anexo VIII do edital)	LG/22BN550Y	984,87
9	1	266067	UND	Projetor de multimídia, com entradas: 1 X HDMI, 2X VGA.(conforme memorial descritivo do anexo VIII do edital)	EPSON/X39	4.299,00
16	1	96609	UND	Pen drive, 64GB(conforme memorial descritivo do anexo VIII do edital)	KINGSTON/DTIG4/64GB	91,30
19	1	234303	UND	Monitor LED(conforme memorial descritivo do anexo VIII do edital)	PHILIPS/272V8A	1.240,00
26	1	20490	UND	MONITOR DE VIDEO(conforme memorial descritivo do anexo VIII do edital)	LG/22BN550Y	984,87

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. CNPJ nº. 65.149.197/0002-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	6427	UND	Projetor (conforme memorial descritivo do anexo VIII do edital)	EPSON/MOD.POWERLIFE E10+	3.513,51
3	1	92759	UND	Impressora laser colorida (conforme memorial descritivo do anexo VIII do edital)	HP/MOD. COLOR LASER JET PRO M454dw	2.520,00
4	1	3465	UND	Impressora laser monocromática (conforme memorial descritivo do anexo VIII do edital)	HP/MOD. COLOR LASER JET PRO M404dw	1.500,00
5	1	92761	UND	Impressora multifuncional a laser. (conforme memorial descritivo do anexo VIII do edital)	HP/MOD. COLOR LASER JET PRO M428dw	2.320,75

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 08.784.976/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
20	1	6427	UND	Projetor (conforme memorial descritivo do anexo VIII do edital)	EPSON/E10+	3.769,23
23	1	3465	UND	Impressora laser monocromática (conforme memorial descritivo do anexo VIII do edital)	HP/M404dw	1.526,31

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 229/2021-PMM
PROCESSO Nº. 1177/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 178/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 08/09/2021 À 08/09/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio laboratorial na realização de testes de Covid-19, (TESTES DE RT - PCR PARA COVID - 19), para atendimento a pacientes internados e trabalhadores da Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

RUGGERI & PIVA LTDA. - CNPJ nº. 75.309.237/0001-58

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	265897	Und	RT - PCR para COVID-19 (Conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	ALLPLEX/SARSCOV-2 ASSAY/SEEGENE	160,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 230/2021-PMM
PROCESSO Nº. 1173/2021-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 237/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 09/09/2021 À 09/09/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Poda e Remoção de Árvores, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Maringá – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ELIEZIO CAVALCANTE DE FREITAS – ME - CNPJ nº. 04.903.976/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	110466	UND	Poda de Árvore (Conforme Memorial Descritivo do Anexo IX do edital)	303,00
1	2	107947	UND	Desbarra de Árvore (Conforme Memorial Descritivo do Anexo IX do edital)	80,00
1	3	243801	UND	Remoção de Árvore Pequenas (Conforme Memorial Descritivo do Anexo IX do edital)	210,00
1	4	243799	UND	Remoção de Árvores Médias (Conforme Memorial Descritivo do Anexo IX do edital)	250,00
1	5	217319	UND	Remoção de Árvores Grandes (Conforme Memorial Descritivo do Anexo IX do edital)	310,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 231/2021-PMM
PROCESSO Nº. 3328/2020-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 219/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 09/09/2021 À 09/09/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Retirada, Instalação e Substituição de telhas em cerâmica, em aço zincado, fibrocimento, Termostática metálica e em policarbonato, Cumeeira em cerâmica, em aço zincado, fibrocimento, termostática metálica e em policarbonato, Retirada, Colocação e Vedação de Parafusos, perfil em “U” em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

J. C. DE RAMOS CONSTRUÇÕES – EIRELI - CNPJ nº. 32.756.916/0001-62

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	250397	M²	Telha cerâmica portuguesa.	BARRO BELO	32,98
1	2	110287	M²	Prestação de serviço. (Conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)		39,50
1	3	264746	UND	Telha de aço zincado ondulada ou trapezoidal, 0,5 mm, incluindo acessórios para fixação.	REGIONAL TELHAS	64,98
1	4	113486	M²	Prestação de Serviços. (Conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)		36,50
1	5	244316	M²	Telha de fibrocimento, ondulada 6mm com acessórios para fixação.	ETERNIT	32,78
1	6	108111	M²	Prestação de serviços. (Conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)		45,00
1	7	91149	M²	Telha Termoacústica com acessórios para fixação.	REGIONAL TELHAS	84,38
1	8	244318	M²	Prestação de Serviço. (Conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)		45,38
1	9	249367	M²	Cobertura em chapas de policarbonato alveolares de 6 mm.	AFIXGRAF	102,80
1	10	108115	M²	Prestação de serviços. (Conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)		52,50
1	11	244328	M	Cumeeira cerâmica, emboçada com argamassa 1:2:8.	BARRO BELO	36,13
1	12	248258	M	Prestação de Serviço. (Conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)		28,48
1	13	244330	M	Cumeeira em fibrocimento, incl. acessórios para fixação e vedação.	ETERNIT	55,98
1	14	202151	M	Prestação de Serviço. (Conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)		31,00
1	15	244331	M	Cumeeira em aço galvanizado, incl. acessórios para fixação e vedação.	REGIONAL TELHAS	54,48
1	16	201933	M	Prestação de Serviço. (Conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)		32,50
1	17	201629	UND	Vedação de parafusos	PRO PU40	2,66
1	18	107947	UND	Prestação de serviços. (Conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)		2,80
1	19	213494	BR	Perfil “U” simples de 4”, chapa n.13 (2,25mm) - (barra 6m)	REGIONAL TELHAS	206,60
1	20	107340	M	Prestação de serviços. (Conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)		42,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 232/2021-PMM
PROCESSO Nº. 1427/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 10/09/2021 À 10/09/2022

OBJETO: Aquisição de EPI`s (Coletes balísticos, Porta tonfa e Capas de coletes balísticos), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ÁGUIA REALIZAÇÕES – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ELETRÔNICOS LTDA. - EPP, CNPJ nº. 11.060.708/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	260969	UND	Capa para colete balístico modular. (conforme memorial descritivo do edital)	CIA MILITAR	403,85

KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 21.690.964/0001-89

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	266151	UND	Colete Balístico – NÍVEL III-A, Modelo masculino operacional tipo militar, cor preta, tamanho M.(conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	BLINTEC	1.503,00
1	2	266152	UND	Colete Balístico – NÍVEL III-A, Modelo masculino operacional tipo militar, cor preta, tamanho G. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	BLINTEC	1.619,48

1	3	266153	UND	Colete Balístico – NÍVEL III-A, Modelo masculino operacional tipo militar, cor preta, tamanho GG. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	BLINTEC	1.642,00
1	4	266154	UND	Colete Balístico – NÍVEL III-A, Modelo masculino operacional tipo militar, cor preta, tamanho EXGG. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	BLINTEC	1.698,50
3	1	203681	UND	Porta tonfa de nylon, tamanho entre 09 a 11 centímetros, com argola de metal, com fita para prender (à tonfa), na cor preta. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	BUFALO	18,60

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 233/2021-PMM
PROCESSO Nº. 551/2021-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/09/2021 À 13/09/2022

OBJETO: Aquisição (Compra) de Massa Asfáltica (CBUQ) para Aplicação a Frio (Saca) de 25 kg, Emulsão Asfáltica de petróleo RR – 1C e Asfalto Diluído de Petroleio CM – 30, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA. CNPJ nº. 06.218.782/0001-16

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	112585	Ton.	Emulsão asfáltica de Petróleo RR - 1C	C.A.	3.885,95

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº. 82.381.815/0002-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	201527	Ton.	Asfalto Diluído de Petróleo CM - 30	PETRÓLEO BRASILEIRO	7.506,64

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 234/2021-PMM
PROCESSO Nº. 3103/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 221/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/09/2021 À 13/09/2022

OBJETO: Aquisição de PRESERVATIVOS MASCULINOS e FEMININOS, para atendimento da Secretaria de Saúde de Maringá – PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. - CNPJ nº. 04.063.331/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	5458	UND	Preservativo masculino 52mm, lubrificado por inteiro, testado eletronicamente, látex de borracha natural, data de validade no mínimo dois anos, aprovada pelo INMETRO.	RILEX	0,25

CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - CNPJ nº. 31.997.707/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	3967	UND	Preservativo feminino, fabricado em borracha nitrílica antialérgica com anel flexível em cada extremidade. Anel interno de poliuterano, lubrificado com óleo de silicone. Embalagem c/ 01 unidade.	DELLLA/THE FEMALE	13,88

LAVISA BRASIL COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº. 10.897.919/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	5458	UND	Preservativo masculino 52mm, lubrificado por inteiro, testado eletronicamente, látex de borracha natural, data de validade no mínimo dois anos, aprovada pelo INMETRO.	BLOWTEX/ELITE	0,49

M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 18.255.796/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	249247	UND	Preservativo masculino, tamanho 56mm, lubrificado por inteiro, testado eletronicamente, látex de borracha natural, data de validade no mínimo três anos, aprovado pelo INMETRO.	RILEX	0,30
4	1	249247	UND	Preservativo masculino, tamanho 56mm, lubrificado por inteiro, testado eletronicamente, látex de borracha natural, data de validade no mínimo três anos, aprovado pelo INMETRO.	RILEX	0,30

SEMINA INSUMOS ESTRATÉGICOS LTDA. - CNPJ nº. 37.333.393/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	3967	UND	Preservativo feminino, fabricado em borracha nitrílica antialérgica com anel flexível em cada extremidade. Anel interno de poliuterano, lubrificado com óleo de silicone. Embalagem c/ 01 unidade.	DELLA/THE FEMALE	13,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 235/2021-PMM
PROCESSO Nº. 2065/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 168/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/09/2021 À 13/09/2022

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BUNKER COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 03.213.418/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	93302	UND	Câmara fria (Conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	NOVAINSTRU-MENTS	33.747,50

WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI - CNPJ nº. 05.731.550/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	266066	UND	Seringa para coleta de gasometria balanceada com heparina (Conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	SET MEDIKAL SANAYI VETI-CARET A.S.	5,60

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 236/2021-PMM
PROCESSO Nº. 3121/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 220/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/09/2021 À 15/09/2022

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (relê térmico, canaletas, centro de distribuição, chave de nível, lâmpadas, etc), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - CNPJ nº. 13.338.681/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	100569	UND	Caixa para tomada, sistema “X”, com tampa cega.	ILUMI	14,00
1	2	204211	UND	Caixa PVC branca 2x4 externa	ILUMI	4,20
1	6	204240	UND	Canaleta fechada em PVC, 20x20x2000 mm	ILUMI	15,00
1	13	204209	UND	Centro de distribuição em PVC, para 05 Disjuntor tipo UL, uso externo	ELETRO-MAR	35,50
1	15	247842	UND	Chave de nível tipo bóia, 220V, em polipropileno, isenta de mercúrio, 15A, que permite o controle de nível inferior e superior, com cabo de 2,00 metros, proteção contra choques elétricos classe II, grau de proteção IP X8	MARGIRIUS	30,00

TTA COMÉRCIO COMPONENTES ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 21.734.161/0001-89

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	247826	UND	Relê térmico com ajuste de 6 a 32	CHINT-NXR-32	89,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 237/2021-PMM
PROCESSO Nº. 2324/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 202/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 17/09/2021 À 17/09/2022

OBJETO: Aquisição de Acessórios e Componentes para Equipamentos de Refrigeração e Condicionadores de Ar (III - III), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviço de Infraestrutura – SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

REFRIPENHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº. 30.534.778/0001-41

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	246117	KG	Gás refrigerante R134 a	REFRIGERANT	103,45
1	20	90642	KG	Gás refrigerante R22	REFRIGERANT	103,60
1	22	246118	KG	Gás refrigerante R410	REFRIGERANT	159,00

RPF COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 03.217.016/0001-49

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	246113	UND	Controle Universal	EOS/UNIVER-SAL	40,30
1	10	6439	UND	Filtro para bebedouro alta pressão	ZUFER/PRES-SÃO	29,80
1	11	246125	UND	Filtro purificador de água everest soft	POLICARBON/SOFT	43,20
1	23	204657	M	Isolamento Térmico (Espuma) AC ¾ 10 x 19 Cinza	EPEX/3/4	3,30

1	24	204654	M	Isolamento Térmico(Espuma) AC 1/4” 10 x 06 Cinza	EPEX/1/4”	2,60
1	25	204653	M	Isolamento Térmico (Espuma) AC ½ 10 x 13 Cinza	EPEX/1/2	2,30
1	26	204658	M	Isolamento Térmico (Espuma) AC 3/8 10 x 09 Cinza	EPEX/3/8	1,95
1	27	204660	M	Isolamento Térmico (Espuma) ACB 1.3/8” 09 x 35 Preto Blindado	EPEX/1-3/8”	4,30
1	28	204663	M	Isolamento Térmico (Espuma) ACB 3/8 Preto Blindado	EPEX/3/8	1,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 293/2021-PMM
PROCESSO Nº. 4104/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 312/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 07/12/2021 À 07/12/2022

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG:

ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA. - EPP, CNPJ nº. 09.340.228/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	234557	COMP	Espinheira Santa (Maytenus ilicifolia) comprimido, cápsula ou drágea com extrato seco das folhas padronizado contendo de 13 mg à 20 mg de taninos totais por unidade	VITALAB/GAS-TRINON	0,455
1	31	4839	COMP	Valeriana officinalis, com no mínimo 50 mg de extrato seco com teor de ácido valerênico de no mínimo 0,8%, comprimidos, cápsulas ou drágeas.	BIONATUS/CAL-MITA-NE 50	0,192

CIMED INDÚSTRIA S./A. - CNPJ nº. 02.814.497/0007-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	32	90077	COMP	Loratadina 10mg comprimido	CIMED/LORA-TAMED	0,100

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI – EPP - CNPJ nº. 24.586.988/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	103179	AMP	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/mL injetável ampola 1mL	UNIÃO QUÍMICA	9,499
1	25	244029	AMP	Fentanila citrato 0,05 mg/mL, solução injetável sem conservante, IV/IM/IT/EPIDURAL, ampola 2mL	HIPOLA-BOR	2,810

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 82.873.068/0007-35

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	242272	UND	Enoxaparina sódica 80 mg/0,8 mL seringa pré-enchida com dispositivo de segurança para uso subcutâneo	CLEXANE/SA-NOFI	38,040

GRAMS & GRAMS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 10.448.145/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	28	249833	FCO	Oxcarbazepina 60 mg/mL suspensão oral	UNIÃO QUÍMICA	25,23
1	33	91673	COMP	Losartana potássica, 50 mg comprimido	NEO QUÍMICA	0,053

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	1445	FCO	Prednisolona Fosfato Sódico 4,02 mg/mL (equivalente a 3 mg/mL), solução oral, frasco com no mínimo 60 mL	HIPOLABOR	3,29

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S./A. CNPJ nº. 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	1396	COMP	Propranolol 40mg comprimido	OSÓRIO	0,028
1	34	96542	BISN	Neomicina sulfato 5mg/g + bacitracina zíncica 250 UI/g, pomada, bisnaga 50g	PRATI	7,243

NOVA MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 41.365.113/0001-78

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	1577	CAPS	Nitrofurantoína 100 mg cápsula	TEUTO	0,236

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 34.729.047/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	242269	UND	Enoxaparina sódica 20mg/0,2mL seringa pré-enchida com dispositivo de segurança para uso subcutâneo	EUROFARMA	19,32

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - CNPJ nº. 13.485.130/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	27	249738	COMP	Citrato de potássio 5 mEq comprimido	APSEN	0,68

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1311	Fr-amp	Cefalotina Sódica 1 g, IV/IM, frasco-ampola	BLAU/CEFARIS-TON	4,19
1	22	242271	UND	Enoxaparina sódica 60mg/0,6mL seringa pré-enchida com dispositivo de segurança para uso subcutâneo	MYLAN/CUTE-NOX	30,98

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	110193	FCO	Metronidazol 5 mg/ml solução injetável, frasco ou bolsa com 100 ml	FARMACE INDUSTRIA	3,36
1	4	1295	COMP	Cloridrato de amiodarona, 200mg comprimido	SUN PHARMA-CEUTICAL IND.	0,35
1	11	1436	BISN	Dexametasona 0,1% creme dermatológico bisnaga com no mínimo 10g	GREEN-HARMA QUIM.	0,92
1	16	1488	COMP	Levonorgestrel 0,15 mg + Etinilestradiol 0,03 mg comprimido	BIOLAB SANUS FARM.	0,076
1	26	245858	COMP	Cloridrato de Tizanidina 2 mg comprimido	SUN PHARMA-CEUTICAL IND.	0,68
1	29	250992	AMP	Oleato de monoetanolamina 0,05g/mL, intravenoso, ampola 2 mL	ROEMMERS S.A.I.C.F.	6,28

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S./A. - CNPJ nº. 60.665.981/0009-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	1322	AMP	Fosfato de clindamicina 150 mg/mL, IV/IM, ampola 4 mL	UNIÃO QUÍMICA	4,48
1	10	1398	Fr-amp	Tenoxicam 20 mg, Pó liófilo injetável, IV/IM, frasco ampola	UNIÃO QUÍMICA	6,41
1	24	244024	FCO	Dexmedetomidina, cloridrato 200mcg/2mL injetável frasco-ampola 2mL	UNIÃO QUÍMICA	10,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 294/2021-PMM
PROCESSO Nº. 3838/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 279/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 08/12/2021 À 08/12/2022

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, para uso no H.M.M, UPAs e Viaturas Básicas do SAMU, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG:

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ nº. 80.392.566/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	111348	Und	Agulha descartável para punção raquidiana 22G x 1.1/2, estéril, apirogênica, atóxica, tipo quincke, canhão luer lock com visor translúcido e internamento cônico, sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia. Embalagem unitária em blister rígido. Registro no ministerio da saúde.	UNISIS	9,00
1	8	245279	Und	Placa para eletrocirurgia universal (adulto/pediátrica), descartável, bipartida, autoadesiva, em material hipoalergênico, gel adesivo condutivo e dispersivo, compatível com aparelho da marca Deltronix. Embalagem individual com dados de identificação.	GMI	6,00
1	20	246618	Und	Agulha descartável, para punção raquidiana calibre 27G x 4.3/4 (comprimento aproximado de 120mm), com introdutor-guia, estéril, apirogênica, atóxica, descartável, tipo spinal, cilíndrica, reta, oca, de aço inoxidável em grau cirúrgico, fixada no canhão, com ponta tipo Quincke. Canhão luer lock com visor translúcido e internamente cônico, contendo uma fenda para encaixar perfeitamente o canhão ao mandril. Bisel sem imperfeições ou rebarbas. Agulha e mandril polidos, canhão isento de defeitos. Conjunto de mandril, agulha e introdutor guia protegidos com protetor plástico. Empunhadura anatômica e codificada em cores. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	UNISIS	29,00
1	21	246619	Und	Agulha descartável, para punção raquidiana calibre 25G x 4.3/4 (comprimento aproximado de 120mm), com introdutor-guia, estéril, apirogênica, atóxica, descartável, tipo spinal, cilíndrica, reta, oca, de aço inoxidável em grau cirúrgico, fixada no canhão, com ponta tipo Quincke. Canhão luer lock com visor translúcido e internamente cônico, contendo uma fenda para encaixar perfeitamente o canhão ao mandril. Bisel sem imperfeições ou rebarbas. Agulha e mandril polidos, canhão isento de defeitos. Conjunto de mandril, agulha e introdutor guia protegidos com protetor plástico. Empunhadura anatômica e codificada em cores. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	UNISIS	16,00

1	23	247495	Galão	Cal sodada (hidróxido de cálcio), utilizada em aparelhos de anestesia para filtragem de dióxido de carbono em sistema de ventilação fechado, com alta capacidade de absorção CO2 com desprendimento mínimo de pó. Nítida mudança de coloração através de indicador químico. Grau de umidade entre 14 e 16% de água. Deve ser apresentado em grânulos porosos, duros e arredondados. Deverá ser embalado em balde ou galão pesando de 4,5 a 5Kg. Embalagem individual de acordo com o fabricante que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Deverá conter externamente os dados de validade, nº de registro no ministério da saúde.	ATRASORB	161,00
1	24	249174	Und	Seringa descartável estéril, especifica para localização do espaço peridural - perda de resistência, corpo graduado em ml, sendo a graduação máxima entre 7 e 10ml, com bico modelo luer slip. Embalagem individual, estéril, que permita abertura em técnica asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro no ministério da saúde.	UNISIS	26,20

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	245506	Und	Agulha descartável para anestesia peridural, tipo weiss, bisel tipo tuohy, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre nº 16 G. Comprimento aproximado de 127 mm.	GRUPO LABOR IMPO PROCARE MOD 16G	9,85
1	10	245507	Und	Agulha descartável para anestesia peridural, tipo weiss, bisel tipo tuohy, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre nº 18 G. Comprimento aproximado de 127 mm.	GRUPO LABOR IMPO PROCARE MOD 18G	6,97

CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 05.075.964/0001-12

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	243160	Und	Kit para gastrostomia via endoscópica percutânea descartável, com 24Fr de calibre para realização de gastrostomia pelo método de tração tipo empurrar ou puxar.	AVANOS	401,22
1	7	243332	Und	Kit para gastrostomia via endoscópica percutânea descartável, com 20Fr de calibre para realização de gastrostomia pelo método de tração tipo empurrar ou puxar.	AVANOS	401,22

CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI- ME - CNPJ nº. 26.847.096/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	246586	Pcte	Compressas cirúrgicas campo operatório estéril pré-lavado, medindo no mínimo 25x28cm, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. Possui costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça livre contendo no mínimo 30 cm de comprimento. A compressa deve ser isentas de substâncias gordurosas, amido, corante corretivo, alvejantes óptico, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas em pacotes de papel grau-cirúrgico com filme termoplásticocontendo 05 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações NBR 14.767.	AMERICA	6,39

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	101157	Und	Garrote em látex natural n°200, peça com diâmetro externo de 1,5cm e comprimento total de15 metros, com grande flexibilidade e alongamento. Para uso em procedimentos médico-hospitalares ambulatoriais que requeiram imobilização ou garroteamento do membro superior e inferior. Embalagem individual, contendo dados de identificação.	LEMGRUBER/REF. Nº 200	21,33
1	3	1655	Und	Agulha descartável, para punção raquidiana calibre 22G x 3.1/2, estéril, apirogênica, atóxica, descartável, tipo spinal, cilíndrica, reta, oca, de aço inoxidável em grau cirúrgico, fixada no canhão, com ponta tipo quincke. Canhão luer lock com visor translúcido e internamente cônico, contendo uma fenda para encaixar perfeitamente o canhão ao mandril. Bisel sem imperfeições ou rebarbas. Agulha e mandril polidos, canhão isento de defeitos. Conjunto de mandril e agulha protegidos com protetor plástico. Empunhadura anatômica e codificada em cores. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	PROCARE/ REF. 322	5,72
1	4	1656	Und	Agulha descartável, para punção raquidiana calibre 25G x 3.1/2, estéril, apirogênica, atóxica, descartável, tipo spinal, cilíndrica, reta, oca, de aço inoxidável em grau cirúrgico, fixada no canhão, com ponta tipo quincke. Canhão luer lock com visor translúcido e internamente cônico, contendo uma fenda para encaixar perfeitamente o canhão ao mandril. Bisel sem imperfeições ou rebarbas. Agulha e mandril polidos, canhão isento de defeitos. Conjunto de mandril e agulha protegidos com protetor plástico. Empunhadura anatômica e codificada em cores. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	PROCARE/ REF. 323	4,54
1	5	1657	Und	Agulha descartável, para punção raquidiana calibre 27G x 3.1/2, estéril, apirogênica, atóxica, descartável, tipo spinal, cilíndrica, reta, oca, de aço inoxidável em grau cirúrgico, fixada no canhão, com ponta tipo quincke. Canhão luer lock com visor translúcido e internamente cônico, contendo uma fenda para encaixar perfeitamente o canhão ao mandril. Bisel sem imperfeições ou rebarbas. Agulha e mandril polidos, canhão isento de defeitos. Conjunto de mandril e agulha protegidos com protetor plástico. Empunhadura anatômica e codificada em cores. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	PROCARE/ REF. 325	5,43

1	11	245573	Und	Embalagem/capa plástica estéril para cabos e óticas de videocirurgia medindo entre 12 e 15 cm de largura por 2,5 metros de comprimento. Confeccionada em plástico transparente atóxico. Embalagem individual, abertura em pétala, contendo número do lote, validade e registro no ministério da saúde.	AMERICAN INSTRUMENTS REF. S0098	4,00
1	12	245574	Und	Dreno de sucção contínua, 3.2mm / 1/8. esteril constituído de reservatório sanfonado, para drenagem com pressão negativa (a vácuo) capacidade reservatório minimo de 400 ml, válvulas de entrada e de esvaziamento, tubo extensor em PVC ,tubo extensor em PVC comprimento 90 cm, podendo haver variação de até 10 cm, clamp ou pinça corta fluxo de fechamento firme e seguro ao manuseio, dreno radiopaco multiperfurado, cânula de aço com proteção na ponta, alça de fixação no leito ou para deambulação do paciente. Embalagem individual que garanta a integridade e esterilidade do produto e permita abertura em técnica asséptica, contenha dados de identificação, marca, lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde.	MEDSHARP / REF. 3.2MM	21,49
1	13	245575	Und	Dreno de sucção contínua, 4.8mm 3/16. esteril constituído de reservatório sanfonado, para drenagem com pressão negativa (a vacuo) capacidade reservatório minimo de 400 ml, válvulas de entrada e de esvaziamento, tubo extensor em PVC ,tubo extensor em PVC comprimento 90 cm, podendo haver variação de até 10 cm, clamp ou pinça corta fluxo de fechamento firme e seguro ao manuseio, dreno radiopaco multiperfurado, cânula de aço com proteção na ponta, alça de fixação no leito ou para deambulação do paciente. Embalagem individual que garanta a integridade e esterilidade do produto e permita abertura em técnica asséptica, contenha dados de identificação, marca, lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde.	MEDSHARP / REF. 4.8MM	17,99
1	15	245578	Und	Dreno/sonda para vias biliares em T, tipo Kher, estéril, descartável, nº 08, confeccionado em látex, apirogênico, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis, sem rebarbas e/ou defeitos. Embalagem individual que permita abertura em pétalas. Deverá apresentar dados de identificação e procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade. Registro no ministério da saúde.	TAYLOR / REF. Nº 08	12,49
1	16	245579	Und	Dreno/sonda para vias biliares em T, tipo Kher, estéril, descartável, nº 10, confeccionado em látex, apirogênico, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis, sem rebarbas e/ou defeitos. Embalagem individual que permita abertura em pétalas. Deverá apresentar dados de identificação e procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade. Registro no ministério da saúde.	TAYLOR / REF. Nº 10	12,49
1	17	245580	Und	Sonda/Dreno para vias biliares em T, tipo Kher, estéril, descartável, nº 14, confeccionado em látex, apirogênico, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis, sem rebarbas e/ou defeitos. Embalagem individual que permita abertura em pétalas. Deverá apresentar dados de identificação e procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade. Registro no ministério da saúde.	TAYLOR / REF. Nº 14	12,49
1	18	245581	Und	Sonda/Dreno para vias biliares em T, tipo Kher, estéril, descartável, nº 16, confeccionado em látex, apirogênico, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis, sem rebarbas e/ou defeitos. Embalagem individual que permita abertura em pétalas. Deverá apresentar dados de identificação e procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade. Registro no ministério da saúde.	TAYLOR / REF. Nº 16	12,49
1	22	247493	Und	Agulha descartável para anestesia peridural, tipo weiss, bisel tipo tuohy, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre nº 18G. Comprimento aproximado de 90mm.	PROCARE/ REF. 306	13,33
1	26	250639	Und	Sonda endobronquial, estéril, nº 35 de duplo lúmen, tipo robertshaw sem gancho de carina, para intubação bronquial seletiva esquerda, em PVC descartável, transparente termo sensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, graduado. Embalagem individual contendo 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração, 2 intermediários, 1 intermediário em Y e mandril, com dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	COMPER/ REF. Nº 35	289,99
1	27	250640	Und	Sonda endobronquial, estéril, nº 37 de duplo lúmen, tipo robertshaw sem gancho de carina, para intubação bronquial seletiva esquerda, em PVC descartável, transparente termo sensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, graduado. Embalagem individual contendo 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração, 2 intermediários, 1 intermediário em Y e mandril, com dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	COMPER/REF. Nº 37	289,99
1	28	250641	Und	Sonda endobronquial, estéril, nº 39 de duplo lúmen, tipo robertshaw sem gancho de carina, para intubação bronquial seletiva esquerda, em PVC descartável, transparente termo sensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, graduado. Embalagem individual contendo 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração, 2 intermediários, 1 intermediário em Y e mandril, com dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	COMPER/REF. Nº 39	289,99
1	31	92957	Und	Compressa para campo operatório, 50 x 45 cm, não estéril, confeccionadas com fibras 100% algodão, com18 fios/cm² e com no mínimo 20g; em tecido quádruplo, com quatro camadas de gazes entrelaçadas, alça medindo no mínimo 18 cm e marcador radiopaco. As laterais do produto deverão ser costuradas de forma a evitar desfiamentos. Branqueadas, pré lavadas, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico, corretivos e colorantes. Acondicionadas em embalagens que garantam a integridade do produto, contendo 50 compressas cada, com identificação do produto, data de fabricação, validade, procedência, lote e registro no ministério da saúde. deverá atender na integra as especificações da NBR 14.767, sob pena de desclassificação.	AMERICAN/REF. VALENTINNA SOFT	1,47

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ nº. 04.078.043/0003-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	250155	Und	Tubo para gastrostomia, nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo do seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tubo para gastrostomia, sonda extensora, seringa para alimentação. Calibres 16 a 24 FR. Para este produto será realizado Empenho por Estimativa, sendo que para cada paciente com necessidade do produto será solicitado o Tubo de gastrostomia a nível de pele, nos tamanhos de 16, 18, 20 e/ou 24 FR e especificado o comprimento de 2.0 a 4.0cm conforme indicação do médico. A solicitação com as especificações será encaminhado por e-mail a empresa.	CARDINAL	811,90

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº. 02.881.877/0004-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	245576	Und	Campo cirúrgico impermeável para mesa de instrumental, medindo 1,80 m x 1,25 m confeccionada por uma camada de não tecido SMS, hidrorrepelente, laminado e uma camada de filme plástico impermeável. Embalagem unitária, estéril, contendo informações como lote, validade, tipo de esterilização, procedência, registro no ministério da saúde.	POLAR FIX	6,30

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 295/2021-PMM
PROCESSO Nº. 3525/2021-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 327/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 08/12/2021 À 08/12/2022

OBJETO: Aquisição (Compra) de Concreto Usinado Convencional FCK 15 MPA (Brita 1), em atendimento às necessidades da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras e Logística–SELOG:

J. L. CONCRETOS E ARGAMASSA - EIRELI – ME - CNPJ nº. 27.926.945/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	96310	M3	Concreto Usinado Convencional FCK 15 MPA (Brita 1), (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	384,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 296/2021-PMM
PROCESSO Nº. 4369/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 314/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 09/12/2021 À 09/12/2022

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG:

A.G. KIENEN & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 82.225.947/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	1324	COMP	Doxiciclina 100mg comprimido	PHARLAB	0,2118
1	5	1346	FCO	Tobramicina 0,3% solução oftálmica, frasco 5ml	NOVA QUÍMICA	5,9983
1	20	249869	AMP	Cloridrato de tiamina 100 mg + cloridrato de piridoxina 100 mg + cianocobalamina 5.000 mcg ampola	MERCK	5,04

AGIL MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 20.590.555/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	27	94274	COMP	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg comprimido	GLOBO	0,42

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	1280	COMP	Paracetamol 500 mg, comprimido	PRATI DONA-DUZZI	0,084
1	4	1339	Fr-amp	Benzilpenicilina, potássica, associada à penicilina procainada, 100.000ui + 300.000ui, injetável Frasco- Ampola	BLAU/PENKA-RON	4,932
1	13	1635	AMP	Fitomenadiona (Vitamina K) 10 mg/mL, IM, ampola 1 mL	HYPOFARMA/HYVITK	1,97

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ nº. 67.729.178/0005-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	221410	BISN	Estriol 1 mg/g creme vaginal com aplicador bisnaga 50 g	SANVAL	10,99

1	25	90445	FCO	Permetrina 10 mg/mL, loção frasco com no mínimo 60 mL	NATIVITA	1,77
1	29	97993	AMP	Noretisterona enantato 50mg + estradiol valerato 5mg/mL injetável ampola 1mL	CIFARMA	13,46

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	1530	COMP	Biperideno 2mg comprimido	CRISTÁLIA	0,184
1	11	1568	AMP	Midazolam cloridrato 5 mg/mL, IV/IM, Ampola 3 mL	CRISTÁLIA	4,00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	235647	UND	Pomada contra assadura, registrada na ANVISA, em embalagem de 45 gramas, com a seguinte composição: Retinol, Óxido de Zinco e Colecalciferol	CIMED/BABY-MED	2,88

LICIMED DIST. DE MED., CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPIT. LTDA. CNPJ nº. 04.071.245/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	264886	FCO	Desmopressina acetato 0,1 mg/ml, solução nasal, frasco com 2,5ml	BERGAMO LA-BORATÓRIO	97,10

MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ nº. 20.637.873/0001-17

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	4879	COMP	Verapamil Cloridrato 80mg, comprimido revestido	VERAPAMIL 80MG/PRATI DONADUZZI	0,12

PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 73.856.593/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	205348	FCO	Azitromicina 40 mg/mL suspensão oral com diluente e seringa dosadora, frasco com no mínimo 600 mg	PRATI-DONADUZZI	4,20

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	103556	FCO	Permetrina 50 mg/mL loção frasco com no mínimo 60 mL	NATIVITA IND.	2,7570
1	7	1360	AMP	Metoclopramida 5 mg/mL, IM/IV, ampola 2mL	FARMACE IND.	0,4780

RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP - CNPJ nº. 00.358.519/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	1580	ENV	Poliestirenossulfonato de cálcio 900 mg/g em pó envelope com 30 g	EUROFARMA	20,87
1	18	246067	Bolsa	Moxifloxacino (cloridrato) 400mg solução injetável- bolsa plástica 250mL	EUROFARMA	28,33

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	1535	COMP	Carbonato de lítio 300mg comprimido	HIPOLABOR	0,26

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 297/2021-PMM
PROCESSO Nº. 3963/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 299/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 10/12/2021 À 10/12/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria (Demanda para 2021/2022, lista V), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

A. NOBRE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ nº. 09.415.178/0001-78

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	224997	UND	Bobina térmica medindo 80mm x 30m.	BOBINAS PREMIER	2,57

ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA - CNPJ nº. 32.111.081/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	200077	UND	Caixa para arquivo de documentos (arquivo morto), tamanho ofício, com reforço interno, de papel acetinado; revestimento externo em kraft 140 g/m², em papelão nas medidas 38x25x14 cm.	SANTA CLARA	2,42

BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA. - CNPJ nº. 21.189.579/0001-52

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	209358	UND	Espiral plástico 12mm	PLASPIRAL PP1012	0,20
13	1	239364	UND	Espiral plástico 14mm	PLASPIRAL PP1014	0,23
14	1	239365	UND	Espiral plástico 9mm	PLASPIRAL PP1009	0,17

F. MARTINS COELHO - CNPJ nº. 32.727.478/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	247058	RL	Etiqueta Adesiva em Papel Couche 102mm A x 25mm L – Rolo com 1261 Etiquetas	NEL	17,10
17	1	243637	RL	Etiqueta adesiva tarja vermelha, medindo 40mm x 25mm, rolo com no mínimo 500 etiquetas.	NEL	2,80
21	1	216675	RL	Etiqueta de papel couchê, medindo 50mm x 20mm, rolo de 3.000 etiquetas.	NEL	12,20
22	1	241365	RL	Etiquetas em papel couchê, medindo 100 x 35, 20 g, rolo com no mínimo 35 metros.	NEL	13,50

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI - CNPJ nº. 24.616.893/0001-62

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	200038	UND	Bateria alcalina 9 V.	MAXPRINT	8,00

GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº. 27.327.858/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	247742	UND	Capas plásticas em PVC para encadernação tamanho A4, nas cores preta e transparente. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	LASSANE	0,29

H R CARLONE – ME - CNPJ nº. 30.126.408/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
18	1	248908	CX	Etiqueta branca autoadesiva, medindo 12,7 x 44,45 mm cada, 80 etiquetas por folha, para impressora jato de tinta e laser, caixa com 100 folhas.	COLACRIL	26,94
19	1	245232	CX	Etiqueta branca autoadesiva, medindo 25,4 x 66,7 mm cada, 30 etiquetas por folha, para impressora jato de tinta e laser, caixa com 100 folhas.	COLACRIL	27,09
20	1	233906	CX	Etiqueta branca autoadesiva, medindo 25,4 x 99,0 mm cada, 22 etiquetas por folha, para impressora. Caixa com 100 folhas.	COLACRIL	26,89

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	217901	KG	Filme stretch de paletização, largura 500 mm, espessura de 0,023 mm a 0,030 mm.	AGNUS PLAST	16,50
27	1	217901	KG	Filme stretch de paletização, largura 500 mm, espessura de 0,023 mm a 0,030 mm.	AGNUS PLAST	16,50

LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. - ME - CNPJ nº. 10.540.204/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
24	1	247745	UND	Fita adesiva acrílica colorida, rolo com 12mm x 30m, nas cores: vermelha, amarela, verde, azul, branca e preta.	FITPEL	1,29

MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME, CNPJ nº. 81.715.427/0001-78

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	247744	UND	EVA folha lisa em diversas cores medindo 40 cm x 60 cm x 2 mm. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	MILIU	1,49
4	1	260678	UND	Bloco de notas adesivas reposicionáveis, com 4 cores sortidas, medidas: 38mm x 50mm (as medidas podem variar 5%) contendo 4 blocos com 100 folhas cada, totalizando 400 folhas.	IMPRI MASTER	3,30
8	1	252339	UND	Caixa para arquivo morto, tamanho jumbo. Com reforço interno, de papel acetinado, revestimento externo em kraft 140g/m², em papelão nas medidas 405mm x 180mm x 292mm. Para a referida medida a tolerância máxima é de 2 %.	LC	2,94
23	1	200155	UND	Extrator de grampo em aço inox tipo espátula.	CAVIA	1,02
25	1	200934	UND	Fita adesiva crepe, rolo de 19mm x 50m.	EUROCEL	2,68

SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. - CNPJ nº. 37.365.700/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	211241	UND	Caixa para arquivo morto em material plástico. Tamanho ofício.	POLIBRAS	5,24
15	1	200151	UND	Estilete com trava, grande, em plástico, com lâmina larga.	SUPERA	1,30
26	1	247744	UND	EVA folha lisa em diversas cores medindo 40 cm x 60 cm x 2 mm. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	DUBFLEX	1,72

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 298/2021-PMM
PROCESSO Nº. 2982/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 305/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/12/2021 À 13/12/2022

OBJETO: Aquisição dede INSUMOS AO EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, para a Central de Materiais e Esterilização do Hospital Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BC COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI – ME - CNPJ nº. 27.402.383/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	264574	Und	Membrana Osmose reversa tipo TFC (Thin Film Composite) LP21-4040 para equipamento de tratamento de água Osmose Reversa.Deverá ser compatível com equipamento: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA MODELO ROD 004024 -0,4 m3/h Permution E. J. Krieger (a quantidade deste lote, corresponde a 75% da demanda total prevista para o respectivo objeto nesta licitação).	PERMUTION	2.105,25
2	1	264574	Und	Membrana Osmose reversa tipo TFC (Thin Film Composite) LP21-4040 para equipamento de tratamento de água Osmose Reversa.Deverá ser compatível com equipamento: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA MODELO ROD 004024-0,4 m3/h Permution E. J. Krieger. (a quantidade deste lote, corresponde(m) a 25% da demanda total prevista para o(s) respectivo(s) objeto(s) nesta licitação).	PERMUTION	2.105,20

FLUÍDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI – EPP - CNPJ nº. 09.402.310/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	264572	Litro	Resina Catiônica Fortemente Acida em ciclo Na+ (sódio) para Abrandador Automático de equipamento de Osmose Reversa.Deverá ser compatível com equipamento: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA MODELO ROD 004024 - 0,4 m3/h Permution E. J. Krieger	PUROLITE/MOD. RESI-NA C100	58,00

MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 13.008.903/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	264573	Und	Filtro de Cartucho de Polipropileno Big 25/5 Micra – CR2000. Altura 20 polegadas - diâmetro 45 polegadas para equipamento de tratamento de água Osmose Reversa. Deverá ser compatível com equipamento: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA MODELO ROD 004024 - 0,4 m3/h Permution E. J. Krieger	BBI/COD.PPBIG20/25	228,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 299/2021-PMM
PROCESSO Nº. 3909/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 285/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/12/2021 À 14/12/2022

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos, caminhões, para prestação de serviços de limpeza de terrenos, recolhimento de galhos, lenhas e outros serviços incluindo todas as despesas com: operadores, combustível, impostos entre outros, em atendimento às necessidades da Secretaria de Limpeza Urbana, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG:

ALN TERRAPLENAGEM EIRELI – EPP - CNPJ nº. 32.672.809/0001-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	263858	DIÁRIA	Prestação de Serviços - Caminhões basculante toco, com motorista (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	928,45

BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - CNPJ nº. 02.469.364/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	7	266695	HORAS	Prestação de serviços: caminhão pipa (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	224,40
1	9	266696	HORAS	Prestação de serviços: varredeira mecânica (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	290,00
1	10	267133	DIÁRIA	Prestação de serviços - Locação de caminhão com cesto aéreo duplo (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	1.250,00

C J L - PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA. - ME - CNPJ nº. 13.776.079/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	4	263857	DIÁRIA	Prestação de Serviços - Caminhão com guindaste (munck), trucado, com motorista (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	999,00

MA FERREIRA OBRAS E TERRAPLENAGEM EIRELI – EPP - CNPJ nº. 76.054.642/0001-35

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	3	219613	HORAS	Prestação de Serviços - Pá carregadeira grande com operador - pagamento por hora (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	214,99

R. INGÁ - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 10.982.413/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	2	108174	DIÁRIA	Prestação de Serviços (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	980,00
1	8	243726	HORAS	Prestação de Serviços – Retroescavadeira (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	203,50

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 300/2021-PMM
PROCESSO Nº. 2020/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 280/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/12/2021 À 14/12/2022

OBJETO: Aquisição de Impressos e Formulários em Geral, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

A. VIEIRA SERVIÇOS – ME - CNPJ nº. 09.181.312/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
33	1	200143	UND	Envelope de papel pardo com brasão e timbre da prefeitura, medindo 24 x 34cm	PRÓPRIA	0,29

AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME, CNPJ nº. 37.206.864/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	205892	MIL	Impressos em formato 24 (F24), papel gramatura de 180g/m², 1 via, impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	AP SERVIÇOS	58,00
15	1	205900	MIL	Impressos em formato 24 (F24), papel gramatura de 120g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (F/V) em 1 cor.	AP SERVIÇOS	46,15
24	1	206965	MIL	Impressos (folha) no formato 240 x 320mm, contendo no mínimo 27 etiquetas adesivas por folha, com gramatura de 180g/m², com corte/vinco (meio corte) e com impressão Frente (F) em 1 cor.	AP SERVIÇOS	306,90

ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA. - EPP - CNPJ nº. 07.259.843/0001-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	205391	MIL	Impressos em formato 8 (F8), papel off-set, gramatura de 63g/m², 1 via com impressão frente (F) em 1 cor.	PRÓPRIA	42,90
6	1	205811	MIL	Impressos em formato 8 (F8) 1 via, impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor, avulsos, em papel off-set com gramatura de 63g/m².	PRÓPRIA	41,69
9	1	205830	MIL	Impressos em formato 4 (F4), 1 via, impressão Frente (F) em 1 cor em papel cartolina com gramatura de 180g/m².	PRÓPRIA	274,50
10	1	205839	MIL	Impressos em formato 16 (F16) 1 via, impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor, papel com gramatura de 180g/m².	PRÓPRIA	73,98
12	1	205881	BL	Impressos em formato 48 (F48), papelcom gramatura de 63g/m², 1 via com impressão frente (F) em 1 cor, em blocos com 50 folhas.	PRÓPRIA	0,49
13	1	205890	BL	Impressos em formato 32 (F32), papel com gramatura de 63g/m², 1 via com impressão Frente (F) em 1 cor em blocos com 50 folhas.	PRÓPRIA	0,54
17	1	205911	MIL	Impressos em formato 40 (F40), papel com gramatura de 63g/m², 1 via com impressão Frente (F) em 1 cor.	PRÓPRIA	11,99
18	1	205912	MIL	Impressos no formato 48 (F48), papel gramatura 180g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	PRÓPRIA	23,99
19	1	205917	MIL	Impressos em formato 12 (F12), papel gramatura de 180g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	PRÓPRIA	98,99
20	1	205918	MIL	Impressos em formato 4 (F4), papel com gramatura de 75g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	PRÓPRIA	115,00
21	1	205952	MIL	Impressos em formato 80 (F80) em 1 via, impressão frente (F) com 1 cor em papel com gramatura de 180g/m².	PRÓPRIA	16,88
25	1	206967	MIL	Impressos em formato 6 (F6) vincado, papel com gramatura de 120g/m², impressão Frente e Verso (FV), 1 via e 1 cor.	PRÓPRIA	97,88
27	1	224614	MIL	Impressos em formato 20 (F20), papel sulfite com gramatura de 180g/m², 1 via frente e verso (F/V) em 1 cor.	PRÓPRIA	49,97
28	1	224615	MIL	Impressos em formato 40 (F40), papel sulfite com gramatura de 180gr/m², 1 via frente e verso (F/V) em 1 cor.	PRÓPRIA	32,70
29	1	224618	MIL	Impressos em formato 8 (F8), papel sulfite com gramatura de 90g/m², 1 via frente (F) em 1 cor.	PRÓPRIA	66,99
31	1	224711	MIL	Envelope em formato 16 (F16), papel off-set, gramatura de 90g/m², com impressão em 1 cor.	PRÓPRIA	129,99

NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 18.486.182/0001-18

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	205396	BL	Impressos em formato 16 (F16), 2 vias em papel autocopiativo gramaturas de 54g/m² CB para a 1ª via e gramaturas de 57g/m² CF para a 2ª via, com impressão Frente (F) em 1 cor e em blocos com 50 jogos de 2 vias.	NORTE	2,58
3	1	205392	BL	Impressos em formato 8 (F8), 2 vias, em papel autocopiativo com gramatura de 54g/m² CB para a 1ª via e gramatura de 57g/m² CF para a 2ª via, com impressão frente e verso (F/V) em 1 cor e em blocos com 50 jogos de 2 vias.	NORTE	6,97

4	1	205393	BL	Impressos em formato 8 (F8), 3 vias papel autocopiativo, gramatura de 54g/m² CB para a 1ª via, gramatura de 54gm² CFB para a 2º e gramatura de 57g/m² CF para a 3ª via, com impressão Frente (F) em 1 cor e em blocos com 50 jogos de 3 vias.	NORTE	12,29
5	1	205395	BL	Impressos em formato 16 (F16),1 via com impressão Frente (F) em 1 cor, papel off-set, gramatura de 63g/m² em blocos de 50 folhas.	NORTE	1,19
7	1	205814	BL	Impressos em formato 8 (F8) 1 via, impressão frente(F) em 1 cor, papel off-set, gramatura de 63g/m² em blocos com 50 folhas.	NORTE	2,21
8	1	205821	BL	Impressos em formato 8 (F8), 1 via, impressão frente e verso (F/V) em 1 cor em papel off-set com gramatura de 63g/m², em blocos com 50 folhas.	NORTE	2,21
16	1	205906	MIL	Impressos em formato 32 (F32), papel com gramatura de 180g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	NORTE	33,12
22	1	205963	BL	Impressos em formato 16 (F16), 1 via com impressão Frente e verso (FV) em 1 cor, papel gramatura de 63g/m² em blocos com 50 folhas.	NORTE	1,17
23	1	206117	MIL	Impressos em formato 8 (F8) 1 via, impressão frente e verso (FV) em 1 cor, avulsos, papel com gramatura de 90g/m².	NORTE	66,24
26	1	220342	MIL	Impressos em formato 8 (F8), papél sulfite com gramatura de 75g/m², com impressão frente e verso (F/V) em 1 cor.	NORTE	59,14
30	1	224619	BL	Impressos em formato 24 (F24), papel super bond na cor azul com gramatura de 50g/m², 1 via com impressão frente (F) em 1 cor bloco com 50 folhas, picote, grampo e numeração.	NORTE	1,40
32	1	224712	BL	Impressos em formato 16 (F16), 2 vias, papel auto copiativo com gramatura de 54 g/m² CB para a 1° via, e gramatura de 57g/m² CF para a 2° via, com impressão Frente e Verso (F/V) em 1 cor e em blocos com 50 jogos.	NORTE	2,69
34	1	205396	BL	Impressos em formato 16 (F16), 2 vias em papel autocopiativo gramaturas de 54g/m² CB para a 1ª via e gramaturas de 57g/m² CF para a 2ª via, com impressão Frente (F) em 1 cor e em blocos com 50 jogos de 2 vias.	NORTE	2,57

PRIMAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME - CNPJ nº. 00.444.593/0001-85

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	205872	MIL	Impressos em formato 36 (F36), papel com gramatura de 180g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	PRÓPRIA	29,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 301/2021-PMM
PROCESSO Nº. 2924/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 309/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/12/2021 À 14/12/2022

OBJETO: Aquisição de Kit de Higiene Pessoal, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras e Logística–SELOG:

CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI – ME - CNPJ nº. 07.654.231/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	266702	KIT	Kit de Higiene Pessoal (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PRÓPRIA	54,67

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS QUE COMPÕEM O KIT HIGIENE PESSOAL

Sub item	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.
1.1	unid	Cortador de Unhas com lâminas curvas em formato anatômico que oferecem alta precisão de corte. Possui lima para polir e ponta para limpeza da parte inferior das unhas. Precisão de corte, lima polidora, aço cromado, tamanho grande.	MUNDIAL	R$ 6,36
1.2	unid	Pente Médio para Cabelo. Material plástico. Apresentação médio. Com cabo.	LOCATELLI	R$ 10,13
1.3	unid	Creme Dental em pasta, com flúor, tubo flexível. Embalagem com no mínimo 90g, original do fabricante.	FREEDENT	R$ 4,93
1.4	unid	Sabonete em barra, embalagem de 90g. Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.	VIDA	R$ 2,94
1.5	unid	Escova Dental, corpo em resina termoplástica, cerdas em nylon de cerdas macias, uso adulto, com capa/estojo de proteção e acondicionamento. O produto deve ter o Selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (ABO). O produto deve ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução 79/2000, ANVISA.	MEDFIO	R$ 4,60
1.6	Emb.	Aparelho de Barbear, tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	GILLETTE	R$ 3,00
1.7	unid	Desodorante tipo Roll On, 50 ml, conter cloridróxido de alumínio, Água, éter, EDTA dissódico, embalagem 100% plástica. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução 79/2000, ANVISA.	REXONA	R$ 6,88

1.8	Pacte	Absorvente Higiênico macio, uso diário, com impermeabilização em um dos lados, com abas, atóxico em contato com a pele, acondicionado em embalagem original do fabricante com no mínimo 8 unidades com a especificação dos componentes, informações do Fabricante e Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução 79/2000, ANVISA.	INTIMUSATIVA DIDENSA-DE REGISTROMSNº2.03.180-8	R$ 4,46
1.9	unid	Mochila tipo Saco. Fabricada em nylon 100% poliéster gramatura 140 gr, cor azul-marinho, formato 35 cm x 50 cm. Fechada por enforcamento com 2 cordões. Impressão de 02 (duas) logomarcas (Prefeitura Municipal de Maringá e Secretaria de Assistência Social de Maringá) em serigrafia – policromia com tamanho até 15x 20 cm.	BRINDE ARTES	R$ 11,37

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 302/2021-PMM
PROCESSO Nº. 4700/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 346/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/12/2021 À 15/12/2022

OBJETO: Aquisição (Compra) de Massa Asfáltica (CBUQ) para aplicação a frio (Saca) de 25 kg, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria de Compras e Logística - SELOG:

RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA. - EPP - CNPJ nº. 25.244.319/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	260979	SACA	Massa asfáltica (CBUQ) para aplicação a frio, tapa buraco 25 kg (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	KINGPAV	20,80

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 303/2021-PMM
PROCESSO Nº. 4429/2021-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 347/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/12/2021 À 15/12/2022

OBJETO: Aquisição (Compra) de Massa Asfáltica (CBUQ) para aplicação a frio (Saca) de 25 kg, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria de Compras e Logística - SELOG:

SAULO DE BRITO COELHO – ME - CNPJ nº. 06.788.803/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	90980	UND	Poste padrão copel, PM75	PADROEIRA	333,00
1	2	227266	UND	Poste PM200, padrão Copel	PADROEIRA	499,80
1	3	109387	UND	Poste em concreto PM300, padrão Copel	PADROEIRA	635,70
1	4	242080	UND	Viga de madeira tipo cambará com dimensões mínimas de (7x15) cm com comprimento de 6,00 metros	CAMBARA	147,00
1	5	204966	UND	Abraçadeira universal para fixar caixa AN/CN. Padrão Copel.	REAL	30,80
1	6	227572	UND	Armação secundaria tipo Rex de 1 pesado	ROMAGNOLE	19,90
1	7	227573	UND	Arruela quadrada	ROMAGNOLE	2,00
1	8	227575	UND	Parafuso 5/8 x 6,0	ROMAGNOLE	8,40
1	9	227576	UND	Roldana 72x72	GERMER	7,20
1	10	4285	UND	Cabeçote de alumínio ¾ padrão COPEL.	BETEL	2,80
1	11	103257	UND	Cabeçote de alumínio 1” padrão COPEL.	BETEL	2,95
1	12	204958	UND	Cabeçote de alumínio 1” ½ padrão Copel	BETEL	4,40
1	13	204959	UND	Cabeçote de alumínio 2” padrão Copel	BETEL	7,20
1	14	109391	UND	Cabeçote de alumínio de 3”	BETEL	19,70
1	15	204947	UND	Curva eletroduto 90º ¾”	DALPLAST	1,90
1	16	204948	UND	Curva eletroduto 90º 1”	DALPLAST	3,15
1	17	204950	UND	Curva eletroduto 90º 1” ½.	DALPLAST	5,80
1	18	227577	UND	Curva eletroduto 90º PVC 2”	DALPLAST	6,40
1	19	227578	UND	Curva eletroduto 90º PVC 3”	DALPLAST	23,50
1	20	113287	UND	Conector de derivação tipo cunha, fabricado em liga de cobre com acabamento estanhado. Deverá ser fornecido em embalagem individual, com pasta anti-oxidante inteltrox e possuir ficha técnica na Copel. Modelo: tipo “A”	INTELLI	13,95
1	21	103249	UND	Conector split bolt, para cabo 10mm²/16mm².	INTELLI	6,70
1	22	107460	UND	Conector split bolt, para cabo 35mm².	INTELLI	11,20
1	23	204941	UND	Eletroduto PVC, preto, roscável ¾”, 3,00m.	DALPLAST	9,80
1	24	204942	UND	Eletroduto PVC, preto, roscável 1”, 3,00m.	DALPLAST	11,40
1	25	107860	UND	Eletroduto PVC, roscável, 1”1/2, barra 3,00m.	DALPLAST	28,00

1	26	89754	UND	Eletroduto em PVC 2”	DALPLAST	34,00
1	27	227580	UND	Eletroduto PVC preto, roscável 3” br 3,00 mts	DALPLAST	51,00
1	28	204944	UND	Luva eletroduto roscável PVC ¾”	DALPLAST	1,20
1	29	204945	UND	Luva eletroduto roscável, PVC 1”.	DALPLAST	1,25
1	30	107861	UND	Luva eletroduto, roscável, PVC 1 1/2”	DALPLAST	2,30
1	31	227581	UND	Luva eletroduto roscável PVC 3”	DALPLAST	6,65
1	32	227582	UND	Luva eletroduto roscável PVC 2”	DALPLAST	4,65
1	33	267144	UND	Flange Par 1 1/2”	FIXER	2,95
1	34	267145	UND	Flange Par 1”	FIXER	2,35
1	35	267146	UND	Flange par 2”	FIXER	3,70
1	36	267147	UND	Flange par 3”	FIXER	12,20
1	37	267148	UND	Flange par 3/4”	FIXER	3,20
1	38	94219	UND	Caixa AN padrão copel	FER. JORDÃO	108,00
1	39	94220	UND	Caixa CN padrão copel	FER. JORDÃO	217,00
1	40	227595	UND	Caixa GNE	FER. JORDÃO	594,00
1	41	227596	UND	Módulo de medição em chapa de aço, muro frontal, para 3 medidores	UNIFORÇA	586,00
1	42	227597	UND	Módulo de medição em chapa de aço, muro frontal, para kit de barramento	UNIFORÇA	656,00
1	43	227598	KIT	Kit de barramento para medição 225A, curto	UNIFORÇA	427,00
1	44	227599	UND	Tampa de proteção de visor	FER. JORDÃO	32,50
1	45	227601	UND	Placa de identificação de medições	UNIFORÇA	22,40
1	46	103237	UND	Disjuntor termomagnético 1x50A, tipo UL, com certificado NBR 5361.	SOPRANO	26,50
1	47	94206	UND	Disjuntor Termomagnético 2x50A, tipo UL, com certificado NBR	SOPRANO	55,90
1	48	103238	UND	Disjuntor termomagnético 3x50A, tipo UL, com certificado NBR.	SOPRANO	74,00
1	49	227602	UND	Disjuntor 3x63A	SOPRANO	68,20
1	50	227603	UND	Disjuntor 3x80A.	SOPRANO	105,90
1	51	103239	UND	Disjuntor termomagnético 3x100A, tipo UL, com certificado NBR 5361.	SOPRANO	165,00
1	52	227264	UND	Disjuntor termomagnético 3x125A, tipo UL, com certificado NBR	SOPRANO	330,00
1	53	204189	UND	Disjuntor termomagnético 3x150A, tipo UL, com certificado NBR	SOPRANO	450,00
1	54	227604	UND	Disjuntor 3x175A	SOPRANO	460,00
1	55	204190	UND	Disjuntor termomagnético 3x200A, tipo UL, com certificado NBR	SOPRANO	453,00
1	56	227605	UND	Fita veda rosca, 5m.	TEFLON	1,90
1	57	4288	UND	Fita isolante, 19mm x 10metros, centificado pelo INMETRO	TRAMONTI-NA	5,80
1	58	102260	M	Fio rígido 10,00mm 750V classe 01, atendendo a norma NBR NM 280 NBR NM 247-3, rolo de 100 metros	CONDUSUL	11,00
1	59	227606	M	Fio rígido, 16mm2	CONDUSUL	19,30
1	60	6301	M	Fio rígido 25,00mm 750 V classe 01, atendendo a norma NBR NM 280 NBR NM 247-3, rolo de 100 metros	CONDUSUL	31,50
1	61	227607	M	Fio rígido, 35mm2	CONDUSUL	40,70
1	62	227608	M	Fio rígido, 50mm2	CONDUSUL	59,00
1	63	227609	M	Fio rígido, 70mm2	CONDUSUL	75,30
1	64	227610	M	Fio rígido 95,00mm 750V classe 01, atendendo a norma NBR NM 280 NBR NM 247-3, rolo de 100 metros.	CONDUSUL	93,80
1	65	227611	UND	Caixa 4x4, estampada	ILUMI	4,20
1	66	227612	UND	Caixa 20x20, estampada	PADROEIRA	28,60
1	67	227613	UND	Placa cega 4x4	ILUMI	5,00
1	68	204940	UND	Caixa de passagem 30 x 30 em concreto, com a tampa.	PADROEIRA	45,30
1	69	96615	UND	Haste terra com conector, conforme norma técnica copel vigente	J MOISES	57,40
1	70	88677	KG	Arame galvanizado Nº 14	GERDAU	26,00
1	71	227616	M2	Alvenaria rebocada de tijolo 6 furos deitado	COELMA	342,00
1	72	227617	UND	Silicone para vedação, bisnaga com 45 gramas	KALLA	12,40
1	73	217178	M	Eletroduto flexível corrugado 1”	AMANCO	1,80
1	74	101286	M	Ramal quadruplex, 4x15 mm, com certificado NBR	CMR	13,50
1	75	267149	UND	Ramal Triplex, 3x16mm, com certificado NBR.	CMR	11,60
1	76	247915	M	Prestação de serviço - Abertura e reaterro de valeta com 20 cm de profundidade e 10 cm de largura.	COELMA	52,00
1	77	221505	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 1x50A	COELMA	390,00
1	78	221511	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 2x50A	COELMA	455,00
1	79	221512	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x50A	COELMA	486,00
1	80	227618	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x63A	COELMA	520,00
1	81	221513	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x80A	COELMA	538,00

1	82	221514	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x100A	COELMA	620,00
1	83	227619	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x125A	COELMA	710,00
1	84	227620	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x150A	COELMA	800,00
1	85	227621	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x175A	COELMA	814,00
1	86	227622	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x200A	COELMA	825,00
1	87	242082	UND	Prestação de Serviço - instalação provisória de energia com viga de madeira.	COELMA	425,00
1	88	251118	UND	Ramal quadruplex, 35mm, com certificado NBR	CMR	28,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 304/2021-PMM
PROCESSO Nº. 4074/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICA Nº. 317/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/12/2021 À 15/12/2022

OBJETO: Aquisição (Compra) de Parafusos Philips, Sextavados, Chipboard, de Diversas Medidas, destinados ao Setor de Marcenaria da Secretária Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	104618	Unid.	Parafuso Philips 3,5 x 20 mm	JOMARCA	0,04
1	3	110369	Unid.	Parafuso sextavado 1/4 x 65	BELENUS	0,48
1	5	215953	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata phillips, acab. Bicromatizado – 4 mm x 16 mm	JOMARCA	0,05
1	7	215955	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata phillips, acab. Bicromatizado – 4 mm x 25 mm	JOMARCA	0,08
1	8	215956	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata phillips, acab. Bicromatizado – 4 mm x 30 mm	JOMARCA	0,08
1	9	215957	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata phillips, acab. Bicromatizado – 4 mm x 35 mm	JOMARCA	0,09
1	10	215958	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata phillips, acab. bicromatizado - 4,5mm x 40 mm	JOMARCA	0,12
1	14	216029	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata phillips, acab. Bicromatizado - 4,5mm x 60 mm	JOMARCA	0,17
1	20	242536	Unid.	Parafuso Philips 3,5 x 25 mm	JOMARCA	0,06
1	26	741	Unid.	Parafuso sextavado rosca soberba 5/16” x 65	BELENUS	0,70

IDEPAR IDEAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 04.359.458/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	108964	Unid.	Parafuso Philips 3,5 x 40 mm	MARCA PRÓPRIA	0,08
1	4	215952	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata phillips, acab. Bicromatizado – 4 mm x 14 mm	MARCA PRÓPRIA	0,05
1	6	215954	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata phillips, acab. Bicromatizado – 4 mm x 20 mm	MARCA PRÓPRIA	0,06
1	11	215959	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata phillips, acab. bicromatizado - 4,5mm x 45 mm	MARCA PRÓPRIA	0,15
1	12	216027	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata phillips, acab. Bicromatizado - 4,5mm x 50 mm	MARCA PRÓPRIA	0,17
1	13	216028	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata phillips, acab. bicromatizado - 4,5mm x 55 mm	MARCA PRÓPRIA	0,18
1	15	216031	Unid.	Parafuso para corrediça cabeça chata phillips, com rebaixo, acab. bicromatizado - 3,5mm x 14 mm	MARCA PRÓPRIA	0,05
1	16	216033	Unid.	Parafuso estrutural para móveis cabeça tampinha phillips, acab. Bicromatizado – 7 mm x 60 mm	MARCA PRÓPRIA	0,49
1	17	216040	Unid.	Parafuso sextavado, rosca inteira/grossa - 5/16” x 1.1/2”	MARCA PRÓPRIA	0,53
1	18	236819	Unid.	Parafuso sextavado, rosca inteira/grossa – 3/8” x 1.1/2”	MARCA PRÓPRIA	0,79
1	19	242535	Unid.	Parafuso Philips 3,5 x 30 mm	MARCA PRÓPRIA	0,07
1	21	242537	Unid.	Parafuso philips 3,5 x 16 mm.	MARCA PRÓPRIA	0,05
1	22	242538	Unid.	Parafuso philips 6,0 x 70 mm.	MARCA PRÓPRIA	0,40
1	23	242539	Unid.	Parafuso philips 6,0 x 60 mm.	MARCA PRÓPRIA	0,35
1	24	242540	Unid.	Parafuso Philips 4,0 x 45 mm	MARCA PRÓPRIA	0,12
1	25	242541	Unid.	Parafuso philips 4,0 x 50 mm.	MARCA PRÓPRIA	0,13
1	27	88876	Unid.	Parafuso sextavado 5/16 x 1” rosca grossa c/ porca, arruela lisa e de pressão	MARCA PRÓPRIA	0,72
1	28	94824	Unid.	Parafuso sextavado 1/4 x 1.1/2” rosca grossa c/ porca, arruela lisa e de pressão	MARCA PRÓPRIA	0,55
1	29	94834	Unid.	Parafuso sextavado 3/8 x 2” rosca grossa c/ porca, arruela lisa e de pressão	MARCA PRÓPRIA	1,40
1	30	95994	Unid.	Parafuso sextavado 3/8 x 3” rosca grossa c/porca, arruela lisa e de pressão	MARCA PRÓPRIA	1,78

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 305/2021-PMM
PROCESSO Nº. 4025/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICA Nº. 322/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/12/2021 À 16/12/2022

OBJETO: Aquisição de insumos para o setor de Reciclagem de Cartuchos (Peças e Equipamentos para remanufatura de Toner (I - VI)),

para atendimento de todas as secretarias desta municipalidade, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA. – EPP - CNPJ nº. 01.027.088/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	92674	UND	Álcool isopropílico, embalagem mínima 5 litros.	HP	117,00
1	2	242382	UND	Carcaça de toner CE252	HP	34,80
1	3	242383	UND	Carcaça de toner CE253	HP	34,80
1	4	264485	UND	Carcaça de toner CE285A	HP	16,00
1	5	246981	UND	Carcaça de toner CE400	HP	38,30
1	6	246982	UND	Carcaça de toner CE401	HP	40,00
1	7	246983	UND	Carcaça de toner CE402	HP	40,00
1	8	246984	UND	Carcaça de toner CE403	HP	40,00
1	9	203577	UND	Carcaça de toner HP CE410	HP	27,00
1	10	104458	UND	Carcaça de toner HP CE411	HP	27,70
1	11	104460	UND	Carcaça de toner HP CE412	HP	30,00
1	12	203264	UND	Carcaça de toner HP CE413	HP	24,99
1	13	242603	UND	Carcaça de toner CE 505A	HP	18,00
1	14	264479	UND	Carcaça de toner CF280	HP	23,50
1	15	264484	UND	Carcaça de toner CF217	HP	18,50
1	16	264486	UND	Carcaça de toner CF218	HP	18,00
1	17	264474	UND	Carcaça de toner CF400	HP	39,30
1	18	264475	UND	Carcaça de toner CF401	HP	41,00
1	19	264476	UND	Carcaça de toner CF402	HP	38,80
1	20	264477	UND	Carcaça de toner CF403	HP	40,00
1	21	250048	UND	Carcaça de toner CF410	HP	40,00
1	22	250049	UND	Carcaça de toner CF411	HP	40,00
1	23	250050	UND	Carcaça de toner CF412	HP	40,00
1	24	250051	UND	Carcaça de toner CF413	HP	40,00
1	25	264470	UND	Carcaça de toner CF500	HP	50,00
1	26	264471	UND	Carcaça de toner CF501	HP	50,00
1	27	264472	UND	Carcaça de toner CF502	HP	50,00
1	28	264473	UND	Carcaça de toner CF503	HP	46,40
1	29	266302	UND	Carcaça HP CC 364A	HP	29,25
1	30	266352	UND	Carcaça HP CE 250A	HP	36,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 306/2021-PMM
PROCESSO Nº. 3523/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 268/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/12/2021 À 16/12/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (Conectores, etiquetas, Disco Rígido, Memória DDR, Patch cord, etc) para atendimento de todas as secretarias desta municipalidade, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALBERTO DIAS DE SOUZA – MEI - CNPJ nº. 37.593.189/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	20655	UND	Mouse ópitico USB (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	C3TECH	15,14

AMMO INFORMÁTICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 07.300.151/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	222653	UND	Guia de cabos 1U, padrão 19 (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	D-NET/ 5600100010	20,00

BECBOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 36.544.630/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	1905	UND	Mouse PAD (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MULTILASER	4,48

BRAZIL IT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 36.984.127/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	251178	UND	Fita Dat LTO 6 (Conforme memorial descritivo)	FUJIFILM LTO 6	205,00

ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA. - ME - CNPJ nº. 05.854.663/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	26	222640	UND	Patch Cord (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PACIFIC NETWORK	6,49
1	27	218980	UND	Patch cord 2,5 mts (AMARELO) Manobrável e Antichama (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PACIFIC NETWORK	11,20
1	28	218981	UND	Patch cord 2,5 mts (VERMELHO) Manobrável e Antichama (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PACIFIC NETWORK	13,18
1	29	222638	UND	Patch Cord Cat 6 (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PACIFIC NETWORK	11,40
1	30	101987	UND	Patch cord flexível cat 5e com capa (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PACIFIC NETWORK	9,44

HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº. 40.689.972/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	218986	UND	Conector macho, RJ 45 Cat. 6 (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	INTELBRAS CAT6	0,62
1	13	247587	UND	HD SSD interno (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GOLDENFIR 240GB	187,16

J L PEREIRA ARCHILLA – ME - CNPJ nº. 78.556.156/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	202820	UND	HD externo (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SEAGATE 2TB EXPANSION 2.5" STEA2000 400 - PRETO	403,00

NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. - ME - CNPJ nº. 37.247.494/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	18415	UND	Parafusadeira a bateria (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	STANLEY SCS4K-BR	299,00

PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ nº. 11.784.531/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	243428	UND	Guia de cabos horizontal fechado 2U (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	DICOMP	29,90
1	15	93992	UND	Limpa contato (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ORBI	13,60
1	25	267287	UND	Pasta térmica com prata, embalagem com no mínimo 100 gramas.	IMPLASTEC	68,45
1	32	260246	UND	Pilhas AA (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ELGIN	2,24

STUDIO BASE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, CNPJ nº. 37.270.269/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	33	260247	UND	Pilhas AAA (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ELGIN 82154	2,18

W R DO CARMO INFORMÁTICA – EPP - CNPJ nº. 28.184.495/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	266398	UND	Memória DDR3 Desktop (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	EASY MEMORY	155,12
1	17	266397	UND	Memória DDR3 Notebook (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	EASY MEMORY	164,55
1	18	266400	UND	Memória DDR4 Desktop (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	EASY MEMORY	209,49
1	19	266399	UND	Memória DDR4 Notebook (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	EASY MEMORY	216,54

WAGTON EDUARDO REIS DE ARAÚJO – MEI - CNPJ nº. 37.465.799/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	92862	UND	Ferro solda hikari plus (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	HIKARI SC60P 50W 110V	44,95
1	5	4036	UND	Fita adesiva dupla face (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	VONDER ACRILICA 12MMX2M	6,65
1	7	4288	UND	Fita isolante, 19mm x 10metros, centificado pelo INMETRO.	VONDER 954 19MMX10M	4,70
1	9	218932	UND	Guia (passa fio) com alma em aço, 20m	VONDER 20M COM ALMA AÇO	22,00
1	14	251058	UND	Kit porca gaiola e parafuso (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	OEM KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSO M5	0,99
1	31	260014	UND	Pen Drive 4 Gb (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MULTILASER PD586 TWIST 2 4GB	20,50
1	35	3670	UND	Placa de rede (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	VINIK PRV1000E	43,00
1	36	96338	UND	Placa de rede PCI express (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	TP-LINK TL-WN781ND	52,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 307/2021-PMM
PROCESSO Nº. 4290/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 320/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/12/2021 À 16/12/2022

OBJETO: Aquisição de DIETAS LÍQUIDAS ENTERAIS, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá – PR, para abaste-

cer o Setor de Nutrição e Dietética, o qual atende os pacientes internados nas UTIs e Enfermarias das Unidades Hospitalares atendidas pelo Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal de Maringá, visando o atendimento integral aos pacientes:

CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI, CNPJ nº. 08.617.050/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	242044	ML	Dieta enteral, líquida, com aminoácidos de cadeia ramificada e com baixo teor de aminoácidos aromáticos, para pacientes com insuficiência hepática com sinais de encefalopatia; hipoproteíca (até 40g de proteína); hipossódica (até 1,6 g de Na/l), hipercalórica (1,3 kcal). Embalagem asséptica e atóxica de 500 a 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESENIUS KABI	0,101
1	2	244267	ML	Dieta enteral líquida, oligomérica, normocalórica (1.0 kcal/ml), proteína (mínimo: 4,5 g/100ml), com proteínas pré-digeridas na forma de peptídeos e/ou aminoácidos livres. Hipossódica (até 1,6 g de Na/l), com triglicerídeos de cadeia média, osmolaridade máxima de 300 mOsm/l. Isenta de fibras, sacarose e glúten. Sem adição de lactose. Embalagem asséptica e atóxica de 500 ou 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESENIUS KABI	0,098
1	4	247013	ML	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, normocalórica, com densidade calórica de 1.0Kcal/ml. Proteína a partir de 15% (38g/litro), com lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET. Menos de 10% de gordura saturada. Hipossódica (até 1,6 g de Na/l). Mínimo de 14g/l de fibras, sendo mix de fibras solúveis e insolúveis. Osmolaridade abaixo de 300 mOsm/l. Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais abaixo de 800ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESENIUS KABI	0,034
1	5	263168	ML	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, para pacientes graves (Cal não prot/gN aprox. 100:1), hiperproteica (acima de 55,5 g/L), hipercalórica (1,2 à 1,25 kcal/ml), com lipídios totais variando entre 20 e 35% do VET, acrescida de fibras solúveis e insolúveis (mínimo de 14g/litro). Concentração mínima de antioxidantes por litro: Vit A 800 µg; Vit C: 75 mg; Vit E: 15 mg; Cu: 900 µg; Se: 55 µg; Zn: 8 mg. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESENIUS KABI	0,038
1	6	263169	ML	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), hiperproteica (mínimo de 60g/lt), com lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET; menos de 10% de gorduras saturadas; hipossódica (até 1,6 g de Na/l). Acrescida de fibras solúveis (incluindo FOS) e insolúveis, (mínimo de 14g/l), para casos de diarreia e constipação. Concentração mínima de antioxidantes por litro: Vit A 800 µg; Vit C: 75 mg; Vit E: 15 mg; Cu: 900 µg; Se: 55 µg; Zn: 8 mg. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESENIUS KABI	0,027

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 29.515.361/0001-52

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	244273	ML	Suplemento nutricional completo, líquido, hipercalórico (mínimo 2.0 Kcal/ml), normoproteico ou hiperproteico (Proteína: mínimo 8g/100ml), especializado para pacientes com restrição de volume e elevadas necessidades nutricionais. Isento de fibras. Máximo 20% sacarose. Embalagem: máximo 200 ml.	NUTREN 2.0 BAUNILHA 200ML	0,055

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/2021-PMM
PROCESSO Nº. 3524/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 291/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/12/2021 À 16/12/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (Notebooks, Cabos, Disco Rígido, Fonte de alimentação, Fone de Ouvido, etc) para atendimento de todas as secretarias desta municipalidade, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

AMMO INFORMÁTICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 07.300.151/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	20700	UND	Nobreak potência 1,2 KVA – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SHARA 4402	640,00
32	1	20700	UND	Nobreak potência 1,2 KVA – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SHARA 4402	640,00
36	1	96609	UND	Pen drive, 64GB – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MULTILASER PD590	44,00

CONCEPT SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI – ME, CNPJ nº. 32.894.638/0002-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	266394	UND	Disco Rígido HD 2,5” – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WEST DIG	313,58
28	1	266394	UND	Disco Rígido HD 2,5” – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WEST DIG	313,58

EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME, CNPJ nº. 09.015.414/0001-69

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	101917	UND	Fragmentadora de papel – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SECURITY/MOD. S-16 NEW	1.890,00

37	1	101917	UND	Fragmentadora de papel – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SECURITY/MOD. S-16 NEW	1.890,00

ENOQUE INFORMÁTICA LTDA. - ME - CNPJ nº. 16.677.622/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	250816	UND	Switch - 48 Portas – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	TP-LINK TL-SG1048	2.300,00
34	1	250816	UND	Switch - 48 Portas – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	TP-LINK TL-SG1048	2.300,00

FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP, CNPJ nº. 00.662.572/0001-36

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	222654	UND	Régua de tomadas para Rack 10 tomadas – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	IPEC	80,00

FRANCIELE CRISTINE LAMIN – EPP - CNPJ nº. 23.964.820/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	203582	UND	Fonte de alimentação, ATX 400W – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	AEROCOOL/KCAS 400W 80 PLUS WHITE PFC ATIVO	256,00
18	1	3927	UND	Teclado ABNT2, USB – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	VINIK/28432	28,80
19	1	94256	UND	Testador de cabo de rede – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SECCON/WH-806R	178,00
31	1	203582	UND	Fonte de alimentação, ATX 400W – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	AERICOOL/KCAS 400W 80 PLUS WHITE PFC ATIVO	256,00

LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 10.793.812/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
35	1	90182	UND	Switch 19 “, 10/100/1000 Mbps, 24 portas – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	D-LINK DGS-1024C	831,31

N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME - CNPJ nº. 20.915.722/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
21	1	264503	UND	Tinta amarela T6644, frasco 70ml	MACROJET SHUAI MINGHA	49,00
22	1	264501	UND	Tinta azul Epson T6642, frasco 70ml	MACROJET SHUAI MINGHA	47,00
23	1	264502	UND	Tinta magenta T6643, frasco 70ml	MACROJET SHUAI MINGHA	45,00
24	1	264500	UND	Tinta preta Epson T6641, frasco 70ml	MACROJET SHUAI MINGHA	45,00

RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 21.308.637/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
26	1	260278	UND	WEBCAM 20.000k de resolução – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WHALE - WW3	170,00

RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME - CNPJ nº. 13.383.196/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	96609	UND	Pen drive, 64GB – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MULTILASER PD590	41,00

SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI – EPP - CNPJ nº. 15.510.770/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	248341	UND	Rack 12u 19” – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MET. CONTATO	385,00

SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME, CNPJ nº. 05.807.475/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	266395	UND	Disco Rígido HD 3,5” – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SEAGATE ST1000DM003	288,89
29	1	266395	UND	Disco Rígido HD 3,5” – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SEAGATE ST1000DM003	288,89

SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 11.099.588/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	90182	UND	Switch 19 “, 10/100/1000 Mbps, 24 portas. – (Conforme memorial descritivo)	PLANET/MOD.GSW-2401	830,00
25	1	234823	UND	Velcro dupla face slim preto com 3 metros.	MAXITELECOM/MOD.MTVC-320	13,90

TORINO INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº. 03.619.767/0005-15

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	20621	UND	Notebook – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	HP	5.050,00

WAGTON EDUARDO REIS DE ARAÚJO – MEI - CNPJ nº. 37.465.799/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	15668	UND	Fone de ouvido – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	KNUP KP-313	30,50
30	1	15668	UND	Fone de ouvido – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	KNUP KP-313	30,50

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 309/2021-PMM
PROCESSO Nº. 4489/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 348/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 17/12/2021 À 17/12/2022

OBJETO: Aquisição de Parques Infantis (Playground) para atendimento das Escolas Municipais de Educação e Centros de Educação Infantil da rede escolar para o ano de 2022, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CACIQUE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. - CNPJ nº. 29.685.289/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	207123	Und.	Parque infantil, tipo 01 (Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)	PRÓPRIA	13.000,00

FK COMERCIO ELETRÔNICO LTDA. – ME - CNPJ nº. 39.469.137/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	207124	Und.	Parque infantil, tipo 02 (Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)	COLORE PLAY II	17.000,00

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	207125	Und.	Parque infantil, tipo 03 (Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)	MUNDO AZUL	14.800,00
6	1	207125	Und.	Parque infantil, tipo 03 (Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)	MUNDO AZUL	14.800,00

PLASGOMES INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. - CNPJ nº. 30.871.504/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	207123	Und.	Parque infantil, tipo 01 (Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)	PLASGOMES/PG1	13.790,00
5	1	207124	Und.	Parque infantil, tipo 02 (Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)	PLASGOMES/PG2	18.590,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 362/2021-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 4455/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. HERCULES MAIA KOTSIFAS, Secretário Municipal de Governo da Prefeitura do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 02/2021-GAPRE e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de Colchões, Capas para Colchões, Colchonetes e Tapetes, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá-PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

Fornecedor: DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 37.020.966/0001-09, com sede na cidade de Cascavel/PR, à Avenida Brasil, nº 7.224 1º Andar Sala 105, Centro, CEP 85.810-000, fone/fax (45) 99909-9584, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 13.398,00 (treze mil, trezentos e noventa e oito reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	8	261000	200	UND	Capa para colchão solteiro, em courvin azul marinho, com solda, sem costura, com zíper em toda a largura, dimensões: 1,88 x 0,88 x 0,12cm.	DARU	66,99	13.398,00

Fornecedor: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA. - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 07.628.070/0001-38, com sede na cidade de Curvelo/MG, à Avenida Bias Fortes, nº 405, Vila de Lourdes, CEP 35.796-489, fone/fax (38) 3721-9177/(38) 3721-6983, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 4.726,00 (quatro mil, setecentos e vinte e seis reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	104666	80	UND	Colchonete. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital.)	ORTHOVIDA COLCHONE-TE D28	29,98	2.398,40
1	6	260998	20	UND	Colchonete revestido em courvin azul marinho com solda, sem costura, espuma viscoelástica, medindo 1,75x0,45x0,05 cm, densidade 33.	ORTHOVIDA COLCHONE-TE D33	116,38	2.327,60

Fornecedor: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA. - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 11.858.330/0001-39, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Eduardo Sprada, nº 6.780, Cidade Industrial, CEP 81.290-110, fone/fax (41) 3359-6212, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 60.950,00 (sessenta mil, novecentos e cinquenta reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	12	261004	60	UND	Colchão hospitalar para cama elétrica (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital.)	MULTIFLEX	370,00	22.200,00
1	14	95739	70	UND	Colchão de solteiro (Normal), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital.)	MULTIFLEX	299,00	20.930,00
1	15	95861	60	UND	Colchão hospitalar (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital.)	MULTIFLEX	297,00	17.820,00

Fornecedor: RS TAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 14.045.148/0001-57, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida das Palmeiras, nº 1.883, Jardim Paris, CEP 87.083-350, fone/fax (44) 3034-4456, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	17	209208	6	UND	Tapete tipo capacho medindo 0,60 m x 1,0 m x 10 mm (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital.)	RS TAPA - TAPETE CAPACHO	115,00	690,00

Fornecedor: RUZZARIN E RUBIN LTDA. - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 22.586.334/0001-21, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Corypheu de Azevedo Marques, nº 49, Vila Santo Antônio, CEP 87.030-250, fone/fax (44) 3224-7878, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 8.116,80 (oito mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	16	111088	100	UND	Tapete tipo capacho medindo 0,60 m x 1,0 m x 10 mm(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital.)	KAPAZI - CAPACHO	69,00	6.900,00
1	18	239485	36	UND	Tapete (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital.)	KAPAZI - CAPACHO	33,80	1.216,80

Fornecedor: TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 37.652.650/0001-21, com sede na cidade de Portão/RS, à Rua Santa Luzia, nº 213, Portão Velho, CEP 93.180-000, fone/fax (51) 99592-4903, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 41.013,50 (quarenta e um mil e treze reais e cinquenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	200117	15	UND	Colchonete em corvim azul, medindo 1,30 x 0,60 x 0,08 (tolerância máxima de 2%), densidade de 23 cm.	ECOESPU-MA/ECO SAUDE	94,90	1.423,50
1	3	227268	67	UND	Capa - protetor para colchão solteiro (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital.)	ECOESPU-MA/CAPA	50,00	3.350,00
1	4	260996	50	UND	Colchonete revestido em courvin azul marinho, medindo 1,70x0,56x0,05 cm, densidade 33.	ECOESPU-MA/ECO SAUDE	109,00	5.450,00
1	5	260997	50	UND	Colchonete revestido em courvin azul marinho, medindo 1,45x0,45x0,05 cm, densidade 33.	ECOESPU-MA/ECO SAUDE	70,00	3.500,00
1	7	260999	50	UND	Colchonete revestido em courvin azul marinho, medindo 1,20x0,50x0,05 cm, densidade 33.	ECOESPU-MA/ECO SAUDE	73,00	3.650,00
1	9	261001	60	UND	Capa para colchão, em courvin azul marinho, com solda, sem costura, com zíper em toda a largura, dimensões: 1,55 x 0,65 x 0,12cm.	ECOESPU-MA/CAPA	43,00	2.580,00
1	10	261002	60	UND	Capa para colchão, em courvin azul marinho, com solda, sem costura, com zíper em toda a largura, dimensões: 1,93 x 0,70 x 0,12cm.	ECOESPU-MA/CAPA	51,00	3.060,00
1	11	261003	60	UND	Capa para colchonete, em courvin azul marinho, com solda, sem costura, com zíper em toda a largura, dimensões: 1,88 x 0,78 x 0,12cm.	ECOESPU-MA/CAPA	60,00	3.600,00
1	13	4254	60	UND	Colchão para berço (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital.)	ECOESPU-MA/ECO SAUDE	240,00	14.400,00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para aquisição de Colchões, Capas para Colchões, Colchonetes e Tapetes, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá-PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, para atendimento de outros órgãos/unidades integrantes da Administração Municipal, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2021 – PROCESSO Nº 4455/2021 que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

a) Número da Ata de Registro de Preços;

b) Quantidade do produto;

c) Descrição do produto requisitado;

d) Local e hora de entrega;

e) Forma de recebimento;

f) Dotação orçamentária onerada;

g) Valor;

h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. No ALMOXARIFADO CENTRAL – Av. Centenário, 400 (antigo armazém do IBC) – Maringá (PR), mediante prévio agendamento pelos telefones (44) 3309-8264 ou 3309-8267.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;

c) Manter as mesmas condições de habilitação;

d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

g) Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

i)Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

k)Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;

d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;

g) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

i) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos contratados;

k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;

l) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;

m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato da vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Miriam Pereira dos Santos Húngaro, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 33.901, portador (a) da CI/RG nº. 4.890.500-4 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 959.204.479-15 e Suplente Maria Heloisa Cella Conter, Gerente de Saúde Mental, matrícula nº. 35.217, RG nº. 1.613.902-5 da SSP/Pr e CPF nº. 003.899.889-1, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Ariane de Quadros, Agente

Administrativo, matrícula nº. 34.668, portador (a) da CI/RG nº. 8.275.689-2 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 038.507.119-19 e Suplente Elisangela Moreira Passos, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 18.371, RG nº. 7.659.276-4 da SSP/Pr e CPF nº. 031.146.309-60, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;

b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;

e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;

f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;

g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;

h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;

i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

– Advertência

- Multa, nas seguintes condições:

a) multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso na entrega, instalação e/ou prestação do serviço, a partir do 1° (primeiro) dia de atraso após a data fixada pela Contratante, até o percentual máximo de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato pela inadimplência além do previsto na alínea "a" caracterizando inexecução total do mesmo.

Obs. As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;

- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

- Sem prejuízo das multas a licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal;

b) Apresentar documento falso;

c) Comportar-se de modo inidôneo;

d) Fizer declaração falsa

e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

f) Não mantiver a proposta;

g) Reincidência por inexecução total ou parcial.

12.2. Para os fins da alínea "e", será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

12.3. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

12.4. As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

12.5. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou

crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

12.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

12.8. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

12.9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá – PR.

12.10. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro desta Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 18 de Março de 2022.

HERCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº. 02/2021– GAPRE

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. - EPP
INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA. - EPP
MULTIFLEX DO BRASIL LTDA. - ME
RS TAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME
RUZZARIN E RUBIN LTDA. - ME
TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI - ME

TESTEMUNHAS :-

SECRETARIA DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	61.608.439,38	64.507.679,42	63.520.222,73	74.377.147,34	70.908.265,43	74.537.636,11	95.336.916,63	70.471.089,74	71.531.077,40	69.411.923,29	94.334.129,52	122.778.452,02	933.322.979,01	5.276.754,77
Pessoal Ativo	49.040.466,27	49.760.145,11	48.988.063,27	58.242.524,33	54.881.467,67	57.942.727,20	73.448.727,82	53.834.696,07	54.805.285,84	53.667.473,82	77.233.971,82	98.152.329,43	729.997.878,65	1.489.593,33
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	44.159.334,54	44.840.198,65	44.082.214,39	52.084.981,22	48.946.727,73	51.549.149,19	67.440.978,80	47.854.843,35	48.841.947,08	47.682.154,94	71.262.456,08	86.068.597,72	654.813.583,69	1.416.818,66
Obrigações Patronais	4.881.131,73	4.919.946,46	4.905.848,88	6.157.543,11	5.934.739,94	6.393.578,01	6.007.749,02	5.979.852,72	5.963.338,76	5.985.318,88	5.971.515,74	12.083.731,71	75.184.294,96	72.774,67
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.567.973,11	12.613.145,00	12.656.325,93	13.959.337,44	13.477.957,95	13.538.745,80	18.971.331,71	13.763.689,34	13.832.631,01	13.755.595,41	13.767.222,31	21.956.119,20	174.860.074,21	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.805.903,32	10.849.818,74	10.849.443,76	11.986.284,47	11.559.390,99	11.615.754,16	16.247.316,43	11.796.366,94	11.843.696,40	11.752.150,71	11.800.813,35	18.824.360,31	149.931.299,58	0,00
Pensões	1.762.069,79	1.763.326,26	1.806.882,17	1.973.052,97	1.918.566,96	1.922.991,64	2.724.015,28	1.967.322,40	1.988.934,61	2.003.444,70	1.966.408,96	3.131.758,89	24.928.774,63	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	2.134.389,31	1.875.833,53	2.175.285,57	2.548.839,81	3.056.163,11	2.916.857,10	2.872.704,33	2.893.160,55	1.988.854,06	3.332.935,39	2.670.003,39	28.465.026,15	3.787.161,44
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	3.437.599,38	4.736.481,56	8.260.711,30	9.915.590,23	7.272.926,10	6.965.192,34	7.640.124,13	6.834.988,30	5.968.877,65	5.847.531,38	6.298.821,18	13.964.720,76	87.143.564,31	707.408,47
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	1.585.191,51	0,00	679.687,97	453.841,91	394.761,19	569.358,63	220.232,11	305.673,38	100.346,43	58.215,79	128.608,33	4.495.917,25	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	976.094,22	447.359,00	557.498,66	3.779.546,70	1.017.005,16	1.037.274,92	1.108.149,44	1.072.072,53	738.217,72	444.747,96	23.400.022,24	1.450.374,42	36.028.362,97	707.408,47
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.149.761,66	2.397.135,61	4.240.664,87	3.793.268,66	4.262.093,03	3.722.711,75	4.304.763,33	3.941.635,84	3.316.010,29	3.688.974,69	-18.799.398,41	8.688.330,33	25.705.951,65	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	311.743,50	306.795,44	3.462.547,77	1.663.086,90	1.539.986,00	1.810.444,48	1.657.852,73	1.601.047,82	1.608.976,26	1.613.462,30	1.639.981,56	3.697.407,68	20.913.332,44	0,00
Pensionistas	6.829,29	6.003,52	5.872,90	6.025,79	5.949,35	6.012,77	6.213,14	8.270,06	6.232,77	6.232,77	6.232,77	6.670,83	76.545,96	0,00
IRRF	304.914,21	300.791,92	3.456.674,87	1.657.061,11	1.534.036,65	1.804.431,71	1.651.639,59	1.592.777,76	1.602.743,49	1.607.229,53	1.633.748,79	3.690.736,85	20.836.786,48	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	58.170.840,00	59.771.197,86	55.259.511,43	64.461.557,11	63.635.339,33	67.572.443,77	87.696.792,50	63.636.101,44	65.562.199,75	63.564.391,91	88.035.308,34	108.813.731,26	846.179.414,70	4.569.346,30

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.792.264.786,85	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.449.583,54	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.789.815.203,31	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**850.748.761,00**	**47,53**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	966.500.209,79	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	918.175.199,30	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	869.850.188,81	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/fev/2022 as 08h e 59m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS	GILVANE DE ALMEIDA BRAGA	ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES	CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN
Prefeito	CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quad.	Até o 2º Quad.	Até o 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	421.007.485,30	442.504.453,19	441.758.703,77	523.420.219,62
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	341.291.979,25	362.788.947,14	362.043.197,72	411.236.990,75
Empréstimos	199.868.825,43	222.128.463,99	222.138.580,51	214.968.672,58
Internos	161.392.414,40	182.384.907,75	184.249.348,38	176.636.187,71
Externos	38.476.411,03	39.743.556,24	37.889.232,13	38.332.484,87
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	69.902.278,51	69.902.278,51	69.902.278,51	138.164.074,55
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	28.772.263,35	28.009.592,68	27.253.726,74	26.042.784,66
De Tributos	21.491.710,46	21.105.892,26	20.720.074,06	20.057.700,24
De Contribuições Previdenciárias	7.280.552,89	6.903.700,42	6.533.652,68	5.985.084,42
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	42.748.611,96	42.748.611,96	42.748.611,96	32.061.458,96
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	79.715.506,05	79.715.506,05	79.715.506,05	112.183.228,87
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	485.919.528,99	683.399.631,52	694.842.670,99	559.878.863,48
Disponibilidade de Caixa	485.919.528,99	683.399.631,52	694.842.670,99	559.878.863,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	492.307.947,09	690.157.175,95	703.935.431,60	574.777.287,91
(-) Restos a Pagar Processados	6.388.418,10	6.757.544,43	9.092.760,61	14.898.424,43
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-64.912.043,69	-240.895.178,33	-253.083.967,22	-36.458.643,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.606.937.068,67	1.638.232.189,90	1.718.338.315,53	1.792.264.786,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	4.325.000,00	1.125.000,00	500.000,00	2.449.583,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.602.612.068,67	1.637.107.189,90	1.717.838.315,53	1.789.815.203,31
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/RCL)	26,27	27,03	25,72	29,24
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/RCL)	-4,05	-14,71	-14,73	-2,04
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <120%>	1.923.134.482,40	1.964.528.627,88	2.061.405.978,64	2.147.778.243,97
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) <108%>	1.730.821.034,16	1.768.075.765,09	1.855.265.380,77	1.933.000.419,57

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quad.	Até o 2º Quad.	Até o 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	70.618.691,79	70.842.528,54	65.335.495,96	13.379.657,72
PASSIVO ATUARIAL	460.044.802,49	460.044.802,49	517.435.792,99	517.435.792,99
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	38.924.526,02	43.218.047,15	45.301.916,09	48.024.558,08
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	180.847.554,76	78.663.462,03	58.843.705,35	282.733.598,64
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 16/fevereiro/2022 as 14h e 04m.

Comentários

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
Contador CRC/PR - 47.916/O-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
Secretário Municipal de Fazenda

CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN
Secretário Municipal de Compliance e Controle

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.606.937.068,67	1.638.232.189,90	1.718.338.315,53	1.792.264.786,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	4.325.000,00	1.125.000,00	500.000,00	2.449.583,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.602.612.068,67	1.637.107.189,90	1.717.838.315,53	1.789.815.203,31
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	352.574.655,11	360.163.581,78	377.924.429,42	393.759.344,73
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	317.317.189,60	324.147.223,60	340.131.986,47	354.383.410,26

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 14/fev/2022 as 15h e 14m.

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.968.217,50	45.101.235,22
Interna	1.968.217,50	45.101.235,22
Empréstimos	1.968.217,50	45.101.235,22
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**1.968.217,50**	**45.101.235,22**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.792.264.786,85	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.449.583,54	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.789.815.203,31	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	45.101.235,22	2,52
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	286.370.432,53	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	257.733.389,28	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	125.287.064,23	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 16/fev/2022 as 15h e 08m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a- (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**219.022.990,70**	**82.810,19**	**2.733.698,01**	**10.432.676,03**	**900.440,89**	**0,00**	**204.873.365,58**	**46.650.840,04**	**0,00**	**158.222.525,54**
Recursos Ordinários	219.022.990,70	82.810,19	2.733.698,01	10.432.676,03	900.440,89	0,00	204.873.365,58	46.650.840,04	0,00	158.222.525,54
Outros Recursos Não Vinculados							0,00			0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**993.311.797,70**	**112.060,97**	**11.950.037,88**	**33.233.359,82**	**47.524.992,77**	**0,00**	**900.491.346,26**	**192.411.456,86**	**62.344,62**	**708.079.889,40**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	89.671.024,47	196,80	253.075,54	16.469.686,37	0,00	0,00	72.948.065,76	72.935.308,57	0,00	12.757,19
Transferências do FUNDEB	9.397.953,79	0,00	6.419,77	0,00	0,00	0,00	9.391.534,02	7.663.310,69	0,00	1.728.223,33
Outros Recursos Destinados à Educação	47.557.530,50	0,00	325.436,17	9.427.652,30	0,00	0,00	37.804.442,03	12.685.782,74	0,00	25.118.659,29
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	16.328.735,22	23.729,87	350.223,84	0,00	0,00	0,00	15.954.781,51	3.653.864,96	0,00	12.300.916,55
Outros Recursos Destinados à Saúde	85.470.477,11	22.264,00	10.442.466,36	20.728,08	0,00	0,00	74.985.018,67	55.134.530,04	0,00	19.850.488,63
Recursos Destinados à Assistência Social	15.575.735,01	231,00	13.911,81	8.268,74	0,00	0,00	15.553.323,46	1.268.778,69	0,00	14.284.544,77
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	582.046.072,38	0,00	7.713,72	0,00	0,00	0,00	582.038.358,66	0,00	0,00	582.038.358,66
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	155.444,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.444,25	0,00	0,00	155.444,25
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	27.969.584,14	0,00	13.105,43	2.049.913,96	0,00	0,00	25.906.564,75	19.129.542,65	0,00	6.777.022,10
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	15.734.323,94	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	15.734.323,93	1.696.759,59	0,00	14.037.564,34
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	103.404.916,89	65.639,29	537.685,24	5.257.110,37	47.524.992,77	0,00	50.019.489,22	18.243.578,93	62.344,62	31.775.910,29
TOTAL (III) = (I + II)	**1.212.334.788,40**	**194.871,16**	**14.683.735,89**	**43.666.035,85**	**48.425.433,66**	**0,00**	**1.105.364.711,84**	**239.062.296,90**	**62.344,62**	**866.302.414,94**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 25/fevereiro/2022 as 16h e 26m.

Comentários
1 - O relatório em questão delimita-se aos dados da Prefeitura de Maringá e suas Entidades, exceto o Poder Legislativo.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
Contador CRC/PR - 47.916/O-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
Secretário Municipal de Fazenda

CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN
Secretário Municipal de Compliance e Controle

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.792.264.786,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.789.815.203,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.789.815.203,31

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	850.748.761,00	47,53
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	966.500.209,79	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	918.175.199,30	51,30
Limite Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	869.850.188,81	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-36.458.643,86	-2,04
Limite definido por Resolução do Senado Federal	2.147.778.243,97	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	393.759.344,73	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	45.101.235,22	2,52
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	286.370.432,53	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	125.287.064,23	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	239.062.296,90	866.302.414,94

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 25/fevereiro/2022 as 16h e 25m.

Comentários

1 - O relatório em questão delimita-se aos dados da Prefeitura de Maringá e suas Entidades, exceto o Poder Legislativo.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
Contador CRC/PR - 47916/O-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
Secretário Municipal de Fazenda

CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN
Sec. Municipal de Compliance e Controle

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.773.981.754,00	1.960.089.709,42	335.550.761,14	17,12	1.930.545.485,48	98,49	29.544.223,94
RECEITAS CORRENTES	1.633.095.585,00	1.813.050.508,57	330.058.598,88	18,20	1.857.051.242,40	102,43	-44.000.733,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	608.376.500,00	695.781.295,95	120.443.216,85	17,31	741.631.308,10	106,59	-45.850.012,15
Impostos	555.968.500,00	643.257.043,95	116.380.847,40	18,09	690.054.122,51	107,28	-46.797.078,56
Taxas	48.908.000,00	49.024.252,00	4.442.741,46	9,06	49.930.253,02	101,85	-906.001,02
Contribuição de Melhoria	3.500.000,00	3.500.000,00	-380.372,01	-10,87	1.646.932,57	47,06	1.853.067,43
CONTRIBUIÇÕES	106.670.889,00	106.670.889,00	21.865.061,18	20,50	102.072.756,66	95,69	4.598.132,34
Contribuições Sociais	60.630.889,00	60.630.889,00	14.600.299,83	24,08	58.905.277,60	97,15	1.725.611,40
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	46.040.000,00	46.040.000,00	7.264.761,35	15,78	43.167.479,06	93,76	2.872.520,94
RECEITA PATRIMONIAL	63.906.000,00	67.614.896,12	9.032.127,59	13,36	28.527.917,41	42,19	39.086.978,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.131.000,00	2.131.000,00	562.707,38	26,41	2.535.973,19	119,00	-404.973,19
Valores Mobiliários	61.775.000,00	65.483.896,12	8.469.420,21	12,93	25.991.944,22	39,69	39.491.951,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	990.000,00	990.000,00	147.274,64	14,88	930.224,70	93,96	59.775,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	990.000,00	990.000,00	147.274,64	14,88	930.224,70	93,96	59.775,30
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	772.665.196,00	860.861.331,03	158.911.854,29	18,46	892.009.715,06	103,62	-31.148.384,03
Transferências da União e de suas Entidades	353.811.995,00	389.374.679,07	72.032.330,85	18,50	394.809.154,69	101,40	-5.434.475,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	253.833.009,00	290.865.926,71	50.495.111,72	17,36	313.871.163,53	107,91	-23.005.236,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	2.000.000,00	2.000.000,00	389.403,85	19,47	2.163.758,28	108,19	-163.758,28
Transferências de Outras Instituições Públicas	160.238.592,00	175.839.125,25	33.856.002,39	19,25	177.538.369,59	100,97	-1.699.244,34
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	2.781.600,00	2.781.600,00	2.139.005,48	76,90	3.627.268,97	130,40	-845.668,97
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.487.000,00	81.132.096,47	19.659.064,33	24,23	91.879.320,47	113,25	-10.747.224,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	53.657.000,00	53.657.000,00	12.952.266,76	24,14	60.362.729,69	112,50	-6.705.729,69

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.405.000,00	2.050.096,47	442.745,76	21,60	3.774.060,58	184,09	-1.723.964,11
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	25.425.000,00	25.425.000,00	6.264.051,81	24,64	27.742.530,20	109,12	-2.317.530,20
RECEITAS DE CAPITAL	140.886.169,00	147.039.200,85	5.492.162,26	3,74	73.494.243,08	49,98	73.544.957,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	98.281.584,00	101.415.803,55	-1.412.514,53	-1,39	45.101.235,22	44,47	56.314.568,33
Operações de Crédito - Mercado Interno	98.281.584,00	101.415.803,55	-1.412.514,53	-1,39	45.101.235,22	44,47	56.314.568,33
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	6.150.000,00	6.150.000,00	815.081,15	13,25	7.404.186,30	120,39	-1.254.186,30
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	637.100,00	0,00	637.100,00	0,00	-637.100,00
Alienação de Bens Imóveis	6.150.000,00	6.150.000,00	177.981,15	2,89	6.767.086,30	110,03	-617.086,30
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.454.585,00	39.473.397,30	6.089.595,64	15,43	20.988.821,56	53,17	18.484.575,74
Transferências da União e de suas Entidades	30.053.948,00	32.144.067,01	4.218.147,79	13,12	16.255.379,35	50,57	15.888.687,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.613.906,00	2.542.599,29	1.871.447,85	73,60	4.733.442,21	186,17	-2.190.842,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	4.786.731,00	4.786.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.786.731,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	59.028.889,00	59.028.889,00	13.930.215,88	23,60	57.892.054,18	98,07	1.136.834,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.833.010.643,00	2.019.118.598,42	349.480.977,02	17,31	1.988.437.539,66	98,48	30.681.058,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.833.010.643,00	2.019.118.598,42	349.480.977,02	17,31	1.988.437.539,66	98,48	30.681.058,76
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.833.010.643,00	2.019.118.598,42	349.480.977,02	17,31	1.988.437.539,66	98,48	30.681.058,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	281.643.846,27	-	-	281.643.846,27	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	281.643.846,27	-	-	281.643.846,27	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.645.095.234,00	2.112.084.743,07	467.371.985,26	1.921.882.138,09	190.202.604,98	456.781.728,36	1.682.812.516,19	429.272.226,88	1.668.101.249,20	239.069.621,90
DESPESAS CORRENTES	1.402.789.319,00	1.663.910.599,43	289.180.427,54	1.596.605.291,13	67.305.308,30	353.972.898,97	1.486.602.903,06	177.307.696,37	1.472.649.270,01	110.002.388,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	820.010.673,00	894.935.262,62	200.039.009,26	870.806.372,71	24.128.889,91	200.554.415,68	869.365.145,48	25.570.117,14	867.219.611,59	1.441.227,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.680.676,00	9.341.799,20	1.642.755,07	9.280.364,15	61.435,05	1.646.688,01	9.279.224,55	62.574,65	9.279.224,55	1.139,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	576.097.970,00	759.633.537,61	87.498.663,21	716.518.554,27	43.114.983,34	151.771.795,28	607.958.533,03	151.675.004,58	596.150.433,87	108.560.021,24
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	576.097.970,00	759.633.537,61	87.498.663,21	716.518.554,27	43.114.983,34	151.771.795,28	607.958.533,03	151.675.004,58	596.150.433,87	108.560.021,24
DESPESAS DE CAPITAL	226.005.915,00	447.298.730,64	178.191.557,72	325.276.846,96	122.021.883,68	102.808.829,39	196.209.613,13	251.089.117,51	195.451.979,19	129.067.233,83
INVESTIMENTOS	145.647.472,00	314.525.019,39	94.061.786,30	194.706.698,72	119.818.320,67	13.555.208,15	67.081.058,85	247.443.960,54	66.336.530,34	127.625.639,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.354.443,00	132.769.711,25	84.129.771,42	130.570.148,24	2.199.563,01	89.253.621,24	129.128.554,28	3.641.156,97	129.115.448,85	1.441.593,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.300.000,00	875.413,00	0,00	0,00	875.413,00	0,00	0,00	875.413,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	59.015.631,00	60.237.923,62	13.919.493,50	57.891.808,95	2.346.114,67	13.919.493,50	57.891.808,95	2.346.114,67	57.891.808,95	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.704.110.865,00	2.172.322.666,69	481.291.478,76	1.979.773.947,04	192.548.719,65	470.701.221,86	1.740.704.325,14	431.618.341,55	1.725.993.058,15	239.069.621,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.704.110.865,00	2.172.322.666,69	481.291.478,76	1.979.773.947,04	192.548.719,65	470.701.221,86	1.740.704.325,14	431.618.341,55	1.725.993.058,15	239.069.621,90
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	8.663.592,62	-	-	247.733.214,52	-	262.444.481,51	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.704.110.865,00	2.172.322.666,69	481.291.478,76	1.988.437.539,66	183.885.127,03	470.701.221,86	1.988.437.539,66	183.885.127,03	1.988.437.539,66	239.069.621,90
RESERVA DO RPPS	128.899.778,00	128.439.778,00	0,00	0,00	-460.000,00	0,00	0,00	128.439.778,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 17/mar/2022 as 09h e 30m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	59.028.889,00	59.028.889,00	13.930.215,88	23,60	57.892.054,18	98,07	1.136.834,82
RECEITAS CORRENTES	59.028.889,00	59.028.889,00	13.930.215,88	23,60	57.892.054,18	98,07	1.136.834,82
CONTRIBUIÇÕES	58.985.889,00	58.985.889,00	13.930.215,88	23,62	57.871.168,56	98,11	1.114.720,44
Contribuições Sociais	58.985.889,00	58.985.889,00	13.930.215,88	23,62	57.871.168,56	98,11	1.114.720,44
RECEITA PATRIMONIAL	28.600,00	28.600,00	0,00	0,00	13.685,62	47,85	14.914,38
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	28.600,00	28.600,00	0,00	0,00	13.685,62	47,85	14.914,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	7.200,00	50,00	7.200,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	7.200,00	50,00	7.200,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	59.015.631,00	60.237.923,62	13.919.493,50	57.891.808,95	2.346.114,67	13.919.493,50	57.891.808,95	2.346.114,67	57.891.808,95	0,00
DESPESAS CORRENTES	58.408.455,00	59.620.747,62	13.899.933,60	57.284.641,95	2.336.105,67	13.899.933,60	57.284.641,95	2.336.105,67	57.284.641,95	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.095.889,00	59.245.681,62	13.887.045,63	56.945.617,53	2.300.064,09	13.887.045,63	56.945.617,53	2.300.064,09	56.945.617,53	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	244.600,00	327.600,00	12.887,97	321.699,19	5.900,81	12.887,97	321.699,19	5.900,81	321.699,19	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.966,00	47.466,00	0,00	17.325,23	30.140,77	0,00	17.325,23	30.140,77	17.325,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	607.176,00	617.176,00	19.559,90	607.167,00	10.009,00	19.559,90	607.167,00	10.009,00	607.167,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	607.176,00	617.176,00	19.559,90	607.167,00	10.009,00	19.559,90	607.167,00	10.009,00	607.167,00	0,00

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	1.773.995.012,00	2.240.524.521,07	467.371.985,26	1.921.882.138,09	97,08	318.642.382,98	456.781.728,36	1.682.812.516,19	96,67	557.712.004,88	239.069.621,90
LEGISLATIVA	25.440.657,00	25.375.657,00	2.598.174,63	23.416.014,94	1,18	1.959.642,06	3.844.843,85	23.408.689,94	1,34	1.966.967,06	7.325,00
Ação Legislativa	25.440.657,00	25.375.657,00	2.598.174,63	23.416.014,94	1,18	1.959.642,06	3.844.843,85	23.408.689,94	1,34	1.966.967,06	7.325,00
JUDICIÁRIA	12.978.963,00	18.306.654,62	2.825.117,78	13.593.290,72	0,69	4.713.363,90	2.867.903,51	13.409.076,01	0,77	4.897.578,61	184.214,71
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	12.978.963,00	18.306.654,62	2.825.117,78	13.593.290,72	0,69	4.713.363,90	2.867.903,51	13.409.076,01	0,77	4.897.578,61	184.214,71
ADMINISTRAÇÃO	134.440.027,00	151.337.049,72	20.651.060,50	140.954.390,23	7,12	10.382.659,49	26.878.039,96	132.456.318,42	7,61	18.880.731,30	8.498.071,81
Planejamento e Orçamento	9.973.225,00	8.932.793,15	1.722.518,42	8.616.726,43	0,44	316.066,72	1.742.409,87	8.604.344,90	0,49	328.448,25	12.381,53
Controle Interno	1.036.115,00	1.256.987,00	259.402,55	1.230.653,97	0,06	26.333,03	259.402,55	1.230.653,97	0,07	26.333,03	0,00
Normatização e Fiscalização	700.920,00	700.920,00	114.730,69	505.541,51	0,03	195.378,49	118.585,02	499.512,66	0,03	201.407,34	6.028,85
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.976.351,00	25.986.887,21	2.090.711,42	24.542.031,90	1,24	1.444.855,31	5.233.289,19	22.078.244,27	1,27	3.908.642,94	2.463.787,63
Administração Geral	65.903.837,00	75.266.547,78	10.437.661,47	71.596.258,00	3,62	3.670.289,78	13.870.708,89	67.467.298,64	3,88	7.799.249,14	4.128.959,36
Comunicação Social	1.630.986,00	4.509.974,47	596.480,86	4.485.075,41	0,23	24.899,06	380.329,86	4.211.760,45	0,24	298.214,02	273.314,96
Assistência Comunitária	211.000,00	2.464.875,34	12.520,44	99.454,98	0,01	2.365.420,36	19.653,58	82.972,93	0,00	2.381.902,41	16.482,05
Formação de Recursos Humanos	360.550,00	404.648,00	43.397,62	272.570,77	0,01	132.077,23	64.319,75	249.693,52	0,01	154.954,48	22.877,25
Tecnologia da Informação	11.153.460,00	9.168.785,04	1.854.017,79	8.964.429,03	0,45	204.356,01	1.396.482,40	8.125.101,63	0,47	1.043.683,41	839.327,40
Administração Financeira	20.493.583,00	22.644.631,73	3.519.619,24	20.641.648,23	1,04	2.002.983,50	3.792.858,85	19.906.735,45	1,14	2.737.896,28	734.912,78
SEGURANÇA PÚBLICA	21.010.701,00	23.572.908,51	4.305.302,65	22.879.916,37	1,16	692.992,14	4.576.673,63	22.175.573,96	1,27	1.397.334,55	704.342,41
Administração Geral	1.435.309,00	1.629.505,00	338.698,73	1.619.023,30	0,08	10.481,70	338.698,73	1.619.023,30	0,09	10.481,70	0,00
Informação e Inteligência	941.000,00	496.867,75	0,00	443.972,79	0,02	52.894,96	100.064,58	388.207,25	0,02	108.660,50	55.765,54
Policiamento	18.475.552,00	19.861.579,88	3.822.500,20	19.494.843,31	0,98	366.736,57	3.832.399,77	19.115.014,44	1,10	746.565,44	379.828,87
Defesa Civil	158.840,00	1.584.955,88	144.103,72	1.322.076,97	0,07	262.878,91	305.510,55	1.053.328,97	0,06	531.626,91	268.748,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.402.305,00	70.687.210,37	9.312.548,84	59.731.869,84	3,02	10.955.340,53	11.557.898,70	57.097.422,76	3,28	13.589.787,61	2.634.447,08
Administração Geral	6.468.436,00	6.947.168,73	1.208.964,57	6.374.762,37	0,32	572.406,36	1.326.760,88	6.276.263,52	0,36	670.905,21	98.498,85
Assistência à Criança a ao Adolescente	11.960.227,00	13.132.810,48	1.313.094,04	9.894.102,07	0,50	3.238.708,41	1.809.082,88	9.418.759,55	0,54	3.714.050,93	475.342,52
Assistência Comunitária	19.670.637,00	34.118.928,51	4.604.339,00	30.798.053,53	1,56	3.320.874,98	5.459.559,74	29.843.787,78	1,71	4.275.140,73	954.265,75
Assistência ao Idoso	6.585.780,00	8.738.278,91	1.484.251,99	6.563.513,94	0,33	2.174.764,97	1.625.312,00	5.932.920,82	0,34	2.805.358,09	630.593,12
Fomento ao Trabalho	725.792,00	604.502,00	98.264,87	489.331,11	0,02	115.170,89	105.298,75	474.486,67	0,03	130.015,33	14.844,44
Alimentação e Nutrição	1.861.125,00	4.884.410,52	430.460,70	3.851.147,10	0,19	1.033.263,42	792.730,11	3.559.119,70	0,20	1.325.290,82	292.027,40
Assistência ao Portador de Deficiência	1.130.308,00	2.261.111,22	173.173,67	1.760.959,72	0,09	500.151,50	439.154,34	1.592.084,72	0,09	669.026,50	168.875,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	153.014.000,00	177.121.300,00	35.278.607,44	175.049.010,99	8,84	2.072.289,01	35.943.505,23	175.049.010,99	10,06	2.072.289,01	0,00
Previdência do Regime Estatutário	153.014.000,00	177.121.300,00	35.278.607,44	175.049.010,99	8,84	2.072.289,01	35.943.505,23	175.049.010,99	10,06	2.072.289,01	0,00
SAÚDE	470.252.842,00	596.436.564,53	75.529.323,93	564.245.096,34	28,50	32.191.468,19	112.514.738,86	500.471.640,04	28,75	95.964.924,49	63.773.456,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	288.424.965,00	317.221.211,26	28.989.230,65	303.756.056,33	15,34	13.465.154,93	65.923.467,50	261.215.531,24	15,01	56.005.680,02	42.540.525,09
Atenção Básica	122.070.800,00	125.264.024,60	22.063.267,79	115.082.209,32	5,81	10.181.815,28	23.335.590,57	110.583.641,67	6,35	14.680.382,93	4.498.567,65
Administração Geral	42.526.082,00	135.707.351,05	20.377.282,87	127.952.968,27	6,46	7.754.382,78	19.488.918,00	111.668.598,43	6,42	24.038.752,62	16.284.369,84
Vigilância Epidemiológica	11.513.236,00	12.530.444,62	2.921.400,91	11.877.448,18	0,60	652.996,44	2.580.184,54	11.483.020,06	0,66	1.047.424,56	394.428,12
Vigilância Sanitária	5.717.759,00	5.713.533,00	1.178.141,71	5.576.414,24	0,28	137.118,76	1.186.578,25	5.520.848,64	0,32	192.684,36	55.565,60
TRABALHO	1.769.936,00	7.259.339,11	903.936,23	5.936.197,83	0,30	1.323.141,28	945.521,95	5.423.392,33	0,31	1.835.946,78	512.805,50
Fomento ao Trabalho	639.600,00	2.036.488,00	95.853,48	811.369,92	0,04	1.225.118,08	26.760,24	305.946,86	0,02	1.730.541,14	505.423,06
Empregabilidade	1.130.336,00	5.222.851,11	808.082,75	5.124.827,91	0,26	98.023,20	918.761,71	5.117.445,47	0,29	105.405,64	7.382,44

EDUCAÇÃO	326.950.603,00	435.707.297,25	137.384.095,44	409.790.442,32	20,70	25.916.854,93	73.102.756,13	304.087.041,83	17,47	131.620.255,42	105.703.400,49
Alimentação e Nutrição	6.246.170,00	11.885.386,49	1.642.519,66	9.996.449,40	0,50	1.888.937,09	3.218.373,49	8.867.304,11	0,51	3.018.082,38	1.129.145,29
Educação Especial	1.775.000,00	1.719.571,55	0,00	1.719.571,52	0,09	0,03	286.595,92	1.719.571,52	0,10	0,03	0,00
Ensino Fundamental	130.385.772,00	200.816.132,23	84.156.354,70	194.009.204,05	9,80	6.806.928,18	28.771.996,17	123.463.367,19	7,09	77.352.765,04	70.545.836,86
Ensino Superior	1.550.502,00	13.672.502,00	3.544.952,10	13.672.490,14	0,69	11,86	4.745.949,04	11.453.487,08	0,66	2.219.014,92	2.219.003,06
Educação Infantil	145.813.313,00	168.937.056,43	45.683.024,84	160.247.596,70	8,09	8.689.459,73	30.960.718,45	131.632.825,07	7,56	37.304.231,36	28.614.771,63
Administração Geral	32.630.865,00	30.164.753,52	2.316.359,20	29.838.383,94	1,51	326.369,58	5.073.208,32	26.643.740,29	1,53	3.521.013,23	3.194.643,65
Conservação de Energia	8.161.990,00	8.161.990,00	0,00	0,00	0,00	8.161.990,00	0,00	0,00	0,00	8.161.990,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	386.991,00	349.905,03	40.884,94	306.746,57	0,02	43.158,46	45.914,74	306.746,57	0,02	43.158,46	0,00
CULTURA	21.101.174,00	20.614.002,23	4.033.425,83	10.764.651,81	0,54	9.849.350,42	3.795.055,46	9.415.584,30	0,54	11.198.417,93	1.349.067,51
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	36.300,00	224.488,67	0,00	26.222,54	0,00	198.266,13	11.824,00	26.222,54	0,00	198.266,13	0,00
Administração Geral	4.965.169,00	5.055.705,60	998.553,40	4.763.600,70	0,24	292.104,90	1.002.600,30	4.763.402,60	0,27	292.303,00	198,10
Difusão Cultural	16.099.705,00	15.333.807,96	3.034.872,43	5.974.828,57	0,30	9.358.979,39	2.780.631,16	4.625.959,16	0,27	10.707.848,80	1.348.869,41
DIREITOS DA CIDADANIA	7.543.805,00	12.491.969,63	1.632.443,06	8.726.623,66	0,44	3.765.345,97	1.919.446,98	8.366.697,13	0,48	4.125.272,50	359.926,53
Assistência aos Povos Indígenas	582.597,00	389.715,82	3.456,94	323.950,83	0,02	65.764,99	74.430,47	268.702,56	0,02	121.013,26	55.248,27
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	6.107.568,00	11.274.413,81	1.628.986,12	7.591.932,01	0,38	3.682.481,80	1.710.376,51	7.287.253,75	0,42	3.987.160,06	304.678,26
Assistência Comunitária	853.640,00	827.840,00	0,00	810.740,82	0,04	17.099,18	134.640,00	810.740,82	0,05	17.099,18	0,00
URBANISMO	62.788.342,00	111.170.348,50	23.837.886,20	103.596.296,25	5,23	7.574.052,25	18.974.214,18	87.049.395,26	5,00	24.120.953,24	16.546.900,99
Infra-Estrutura Urbana	1.842.210,00	21.522.914,40	5.180.414,49	20.043.841,29	1,01	1.479.073,11	2.977.459,17	12.505.828,36	0,72	9.017.086,04	7.538.012,93
Administração Geral	7.040.831,00	17.829.839,10	3.602.459,33	17.691.917,73	0,89	137.921,37	3.675.147,98	17.674.503,01	1,02	155.336,09	17.414,72
Serviços Urbanos	53.905.301,00	71.817.595,00	15.055.012,38	65.860.537,23	3,33	5.957.057,77	12.321.607,03	56.869.063,89	3,27	14.948.531,11	8.991.473,34
HABITAÇÃO	3.233.182,00	7.369.427,32	274.414,96	2.736.086,33	0,14	4.633.340,99	472.416,28	2.021.702,80	0,12	5.347.724,52	714.383,53
Habitação Urbana	2.463.400,00	6.467.782,32	110.393,66	1.852.950,25	0,09	4.614.832,07	308.394,98	1.138.566,72	0,07	5.329.215,60	714.383,53
Administração Geral	769.782,00	901.645,00	164.021,30	883.136,08	0,04	18.508,92	164.021,30	883.136,08	0,05	18.508,92	0,00
SANEAMENTO	43.683.673,00	46.787.072,28	6.472.120,69	44.686.666,22	2,26	2.100.406,06	8.472.547,10	40.668.721,79	2,34	6.118.350,49	4.017.944,43
Administração Geral	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	43.676.673,00	46.780.072,28	6.472.120,69	44.686.666,22	2,26	2.093.406,06	8.472.547,10	40.668.721,79	2,34	6.111.350,49	4.017.944,43
GESTÃO AMBIENTAL	12.054.263,00	17.225.764,90	1.524.195,99	12.843.546,26	0,65	4.382.218,64	2.664.253,93	10.629.195,35	0,61	6.596.569,55	2.214.350,91
Controle Ambiental	11.720,00	8.358,00	3.800,00	7.309,93	0,00	1.048,07	3.941,76	6.281,48	0,00	2.076,52	1.028,45
Preservação e Conservação Ambiental	5.754.449,00	12.107.949,08	596.394,11	8.080.556,73	0,41	4.027.392,35	1.747.153,05	5.898.234,27	0,34	6.209.714,81	2.182.322,46
Administração Geral	3.291.100,00	2.531.132,20	426.223,34	2.364.893,51	0,12	166.238,69	436.393,46	2.356.957,19	0,14	174.175,01	7.936,32
Normatização e Fiscalização	2.996.994,00	2.578.325,62	497.778,54	2.390.786,09	0,12	187.539,53	476.765,66	2.367.722,41	0,14	210.603,21	23.063,68
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	321.303,00	344.553,00	20.497,89	312.252,74	0,02	32.300,26	58.954,86	307.670,53	0,02	36.882,47	4.582,21
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	321.303,00	344.553,00	20.497,89	312.252,74	0,02	32.300,26	58.954,86	307.670,53	0,02	36.882,47	4.582,21
AGRICULTURA	74.660,00	1.700.542,53	59.229,11	363.240,93	0,02	1.337.301,60	134.242,34	331.397,82	0,02	1.369.144,71	31.843,11
Promoção da Produção Agropecuária	74.660,00	1.700.542,53	59.229,11	363.240,93	0,02	1.337.301,60	134.242,34	331.397,82	0,02	1.369.144,71	31.843,11
INDÚSTRIA	5.722.000,00	5.474.176,15	-1.121,43	33.380,94	0,00	5.440.795,21	976,05	33.380,94	0,00	5.440.795,21	0,00
Promoção Industrial	5.722.000,00	5.474.176,15	-1.121,43	33.380,94	0,00	5.440.795,21	976,05	33.380,94	0,00	5.440.795,21	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.468.388,00	8.641.138,07	2.035.267,15	8.264.510,81	0,42	376.627,26	1.766.655,57	2.793.255,85	0,16	5.847.882,22	5.471.254,96
Promoção Comercial	122.700,00	142.700,00	10.106,40	113.415,39	0,01	29.284,61	26.987,22	99.815,62	0,01	42.884,38	13.599,77
Turismo	2.345.688,00	8.498.438,07	2.025.160,75	8.151.095,42	0,41	347.342,65	1.739.668,35	2.693.440,23	0,15	5.804.997,84	5.457.655,19
TRANSPORTE	82.475.846,00	88.368.166,46	6.847.849,39	74.496.581,18	3,76	13.871.585,28	9.119.841,25	58.528.611,78	3,36	29.839.554,68	15.967.969,40
Infra-Estrutura Urbana	1.502.000,00	1.502.000,00	0,00	1.448.493,71	0,07	53.506,29	353.303,53	688.132,72	0,04	813.867,28	760.360,99
Transporte Aéreo	23.763.290,00	24.902.451,27	0,00	18.980.859,92	0,96	5.921.591,35	0,00	18.311.022,49	1,05	6.591.428,78	669.837,43
Formação de Recursos Humanos	28.000,00	28.000,00	1.683,80	5.390,80	0,00	22.609,20	1.683,80	5.390,80	0,00	22.609,20	0,00
Transporte Rodoviário	13.024.948,00	12.987.186,82	257.528,10	11.939.340,57	0,60	1.047.846,25	461.486,06	2.971.891,24	0,17	10.015.295,58	8.967.449,33
Educação de Jovens e Adultos	296.500,00	627.500,00	409.065,50	411.283,30	0,02	216.216,70	0,00	0,00	0,00	627.500,00	411.283,30
Transportes Coletivos Urbanos	8.424.107,00	6.582.513,37	1.720.846,60	6.339.921,05	0,32	242.592,32	2.144.651,91	5.013.702,13	0,29	1.568.811,24	1.326.218,92
Administração Geral	22.212.107,00	26.931.553,00	2.988.271,65	21.684.244,65	1,10	5.247.308,35	3.723.650,91	19.803.050,20	1,14	7.128.502,80	1.881.194,45
Normatização e Fiscalização	13.224.894,00	14.806.962,00	1.470.453,74	13.687.047,18	0,69	1.119.914,82	2.435.065,04	11.735.422,20	0,67	3.071.539,80	1.951.624,98
DESPORTO E LAZER	66.284.248,00	65.765.278,15	2.713.326,05	25.545.605,28	1,29	40.219.672,87	4.475.574,61	19.786.614,32	1,14	45.978.663,83	5.758.990,96
Desporto de Rendimento	5.743.100,00	5.138.024,25	82.991,78	4.811.350,23	0,24	326.674,02	770.737,88	4.766.646,23	0,27	371.378,02	44.704,00
Administração Geral	11.434.671,00	10.604.629,00	2.166.074,05	10.394.634,88	0,53	209.994,12	2.167.913,55	10.394.634,88	0,60	209.994,12	0,00
Lazer	49.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Desporto Comunitário	49.057.477,00	50.003.624,90	464.260,22	10.339.620,17	0,52	39.664.004,73	1.536.923,18	4.625.333,21	0,27	45.378.291,69	5.714.286,96
ENCARGOS ESPECIAIS	126.784.316,00	219.452.909,74	129.134.282,93	213.916.466,10	10,81	5.536.443,64	132.695.667,93	209.302.122,04	12,02	10.150.787,70	4.614.344,06
Serviço da Dívida Externa	2.802.000,00	3.371.000,00	-35.185,72	3.359.276,97	0,17	11.723,03	0,00	3.359.276,97	0,19	11.723,03	0,00
Serviço da Dívida Interna	21.615.492,00	46.093.883,45	3.848.321,96	43.844.692,17	2,21	2.249.191,28	8.940.919,00	42.401.958,61	2,44	3.691.924,84	1.442.733,56
Outros Encargos Especiais	102.366.824,00	169.988.026,29	125.321.146,69	166.712.496,96	8,42	3.275.529,33	123.754.748,93	163.540.886,46	9,40	6.447.139,83	3.171.610,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	145.199.778,00	129.315.191,00	0,00	0,00	0,00	129.315.191,00	0,00	0,00	0,00	129.315.191,00	0,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS	128.899.778,00	128.439.778,00	0,00	0,00	0,00	128.439.778,00	0,00	0,00	0,00	128.439.778,00	0,00
Reserva de Contingência	16.300.000,00	875.413,00	0,00	0,00	0,00	875.413,00	0,00	0,00	0,00	875.413,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	59.015.631,00	60.237.923,62	13.919.493,50	57.891.808,95	2,92	2.346.114,67	13.919.493,50	57.891.808,95	3,33	2.346.114,67	0,00
LEGISLATIVA	950.000,00	1.015.000,00	249.297,20	1.001.396,12	0,05	13.603,88	249.297,20	1.001.396,12	0,06	13.603,88	0,00
Ação Legislativa	950.000,00	1.015.000,00	249.297,20	1.001.396,12	0,05	13.603,88	249.297,20	1.001.396,12	0,06	13.603,88	0,00
JUDICIÁRIA	546.181,00	616.874,00	154.192,33	616.873,19	0,03	0,81	154.192,33	616.873,19	0,04	0,81	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	546.181,00	616.874,00	154.192,33	616.873,19	0,03	0,81	154.192,33	616.873,19	0,04	0,81	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.684.151,00	6.348.486,77	1.371.646,02	5.749.686,58	0,29	598.800,19	1.371.646,02	5.749.686,58	0,33	598.800,19	0,00
Planejamento e Orçamento	726.847,00	799.540,77	148.056,00	641.264,38	0,03	158.276,39	148.056,00	641.264,38	0,04	158.276,39	0,00
Comunicação Social	3.891,00	7.891,00	1.013,22	5.961,09	0,00	1.929,91	1.013,22	5.961,09	0,00	1.929,91	0,00
Administração Geral	3.935.789,00	3.662.069,00	841.825,20	3.438.959,15	0,17	223.109,85	841.825,20	3.438.959,15	0,20	223.109,85	0,00
Tecnologia da Informação	492.844,00	352.844,00	58.279,33	308.097,98	0,02	44.746,02	58.279,33	308.097,98	0,02	44.746,02	0,00
Normatização e Fiscalização	12.762,00	12.762,00	0,00	0,00	0,00	12.762,00	0,00	0,00	0,00	12.762,00	0,00
Controle Interno	64.281,00	65.643,00	16.782,12	65.642,39	0,00	0,61	16.782,12	65.642,39	0,00	0,61	0,00
Administração Financeira	1.446.737,00	1.446.737,00	305.690,15	1.289.761,59	0,07	156.975,41	305.690,15	1.289.761,59	0,07	156.975,41	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.660.663,00	1.679.908,00	379.895,42	1.656.943,68	0,08	22.964,32	379.895,42	1.656.943,68	0,10	22.964,32	0,00
Policiamento	1.616.534,00	1.616.534,00	364.350,98	1.593.569,87	0,08	22.964,13	364.350,98	1.593.569,87	0,09	22.964,13	0,00
Administração Geral	44.129,00	63.374,00	15.544,44	63.373,81	0,00	0,19	15.544,44	63.373,81	0,00	0,19	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.445.924,00	2.417.857,00	571.710,32	2.333.487,61	0,12	84.369,39	571.710,32	2.333.487,61	0,13	84.369,39	0,00
Alimentação e Nutrição	58.163,00	58.163,00	12.285,65	53.536,98	0,00	4.626,02	12.285,65	53.536,98	0,00	4.626,02	0,00
Administração Geral	548.584,00	432.614,00	110.165,34	432.613,59	0,02	0,41	110.165,34	432.613,59	0,02	0,41	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	375.075,00	378.785,00	80.128,82	342.027,55	0,02	36.757,45	80.128,82	342.027,55	0,02	36.757,45	0,00
Assistência ao Idoso	193.185,00	193.185,00	38.206,51	158.541,73	0,01	34.643,27	38.206,51	158.541,73	0,01	34.643,27	0,00
Assistência Comunitária	1.212.222,00	1.296.415,00	318.556,54	1.296.413,93	0,07	1,07	318.556,54	1.296.413,93	0,07	1,07	0,00
Fomento ao Trabalho	58.695,00	58.695,00	12.367,46	50.353,83	0,00	8.341,17	12.367,46	50.353,83	0,00	8.341,17	0,00
SAÚDE	14.816.841,00	15.015.021,66	3.535.059,35	14.572.429,39	0,74	442.592,27	3.535.059,35	14.572.429,39	0,84	442.592,27	0,00
Atenção Básica	5.074.629,00	5.161.364,00	1.241.627,53	5.095.862,87	0,26	65.501,13	1.241.627,53	5.095.862,87	0,29	65.501,13	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.086.474,00	5.339.852,00	1.378.577,00	5.147.929,19	0,26	191.922,81	1.378.577,00	5.147.929,19	0,30	191.922,81	0,00
Vigilância Sanitária	598.587,00	598.587,00	137.625,05	571.459,23	0,03	27.127,77	137.625,05	571.459,23	0,03	27.127,77	0,00
Vigilância Epidemiológica	665.591,00	665.591,00	132.060,74	551.111,99	0,03	114.479,01	132.060,74	551.111,99	0,03	114.479,01	0,00
Administração Geral	4.391.560,00	3.249.627,66	645.169,03	3.206.066,11	0,16	43.561,55	645.169,03	3.206.066,11	0,18	43.561,55	0,00
TRABALHO	84.266,00	269.286,00	71.161,45	269.285,04	0,01	0,96	71.161,45	269.285,04	0,02	0,96	0,00
Empregabilidade	84.266,00	269.286,00	71.161,45	269.285,04	0,01	0,96	71.161,45	269.285,04	0,02	0,96	0,00
EDUCAÇÃO	23.008.083,00	23.255.856,19	5.706.008,77	23.012.545,80	1,16	243.310,39	5.706.008,77	23.012.545,80	1,32	243.310,39	0,00
Administração Geral	648.552,00	551.231,63	133.200,13	551.231,63	0,03	0,00	133.200,13	551.231,63	0,03	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	15.161,00	16.489,17	3.980,76	16.489,17	0,00	0,00	3.980,76	16.489,17	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	10.650.659,00	11.018.307,93	2.700.406,47	10.888.338,54	0,55	129.969,39	2.700.406,47	10.888.338,54	0,63	129.969,39	0,00
Alimentação e Nutrição	77.328,00	82.265,24	19.837,28	80.727,36	0,00	1.537,88	19.837,28	80.727,36	0,00	1.537,88	0,00
Ensino Fundamental	11.616.383,00	11.587.562,22	2.848.584,13	11.475.759,10	0,58	111.803,12	2.848.584,13	11.475.759,10	0,66	111.803,12	0,00
CULTURA	452.776,00	452.776,00	103.416,82	419.856,91	0,02	32.919,09	103.416,82	419.856,91	0,02	32.919,09	0,00
Administração Geral	452.776,00	452.776,00	103.416,82	419.856,91	0,02	32.919,09	103.416,82	419.856,91	0,02	32.919,09	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	313.047,00	464.000,00	50.947,42	256.808,10	0,01	207.191,90	50.947,42	256.808,10	0,01	207.191,90	0,00
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	296.493,00	447.446,00	48.823,83	244.162,04	0,01	203.283,96	48.823,83	244.162,04	0,01	203.283,96	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	16.554,00	16.554,00	2.123,59	12.646,06	0,00	3.907,94	2.123,59	12.646,06	0,00	3.907,94	0,00
URBANISMO	2.598.231,00	2.805.792,00	645.658,80	2.733.758,06	0,14	72.033,94	645.658,80	2.733.758,06	0,16	72.033,94	0,00
Serviços Urbanos	2.040.367,00	1.396.193,00	313.647,51	1.324.160,44	0,07	72.032,56	313.647,51	1.324.160,44	0,08	72.032,56	0,00
Administração Geral	557.864,00	1.409.599,00	332.011,29	1.409.597,62	0,07	1,38	332.011,29	1.409.597,62	0,08	1,38	0,00
HABITAÇÃO	72.318,00	79.139,00	16.515,99	79.138,67	0,00	0,33	16.515,99	79.138,67	0,00	0,33	0,00
Administração Geral	72.318,00	79.139,00	16.515,99	79.138,67	0,00	0,33	16.515,99	79.138,67	0,00	0,33	0,00
SANEAMENTO	924.899,00	937.998,00	233.067,46	937.997,45	0,05	0,55	233.067,46	937.997,45	0,05	0,55	0,00
Saneamento Básico Urbano	924.899,00	937.998,00	233.067,46	937.997,45	0,05	0,55	233.067,46	937.997,45	0,05	0,55	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	642.392,00	542.392,00	109.776,82	486.089,55	0,02	56.302,45	109.776,82	486.089,55	0,03	56.302,45	0,00
Normatização e Fiscalização	255.061,00	255.061,00	53.118,94	219.118,31	0,01	35.942,69	53.118,94	219.118,31	0,01	35.942,69	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	104.832,00	104.832,00	21.743,18	101.415,34	0,01	3.416,66	21.743,18	101.415,34	0,01	3.416,66	0,00
Administração Geral	282.499,00	182.499,00	34.914,70	165.555,90	0,01	16.943,10	34.914,70	165.555,90	0,01	16.943,10	0,00
TRANSPORTE	1.717.407,00	2.147.985,00	424.531,44	1.734.241,47	0,09	413.743,53	424.531,44	1.734.241,47	0,10	413.743,53	0,00
Normatização e Fiscalização	364.623,00	364.623,00	89.279,65	363.211,15	0,02	1.411,85	89.279,65	363.211,15	0,02	1.411,85	0,00
Transporte Rodoviário	181.314,00	181.314,00	30.843,59	131.494,10	0,01	49.819,90	30.843,59	131.494,10	0,01	49.819,90	0,00
Administração Geral	1.126.445,00	1.534.147,00	287.622,01	1.171.636,13	0,06	362.510,87	287.622,01	1.171.636,13	0,07	362.510,87	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	45.025,00	67.901,00	16.786,19	67.900,09	0,00	0,91	16.786,19	67.900,09	0,00	0,91	0,00
DESPORTO E LAZER	1.218.676,00	1.218.676,00	264.160,02	1.102.405,14	0,06	116.270,86	264.160,02	1.102.405,14	0,06	116.270,86	0,00
Administração Geral	1.218.676,00	1.218.676,00	264.160,02	1.102.405,14	0,06	116.270,86	264.160,02	1.102.405,14	0,06	116.270,86	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	879.776,00	970.876,00	32.447,87	928.866,19	0,05	42.009,81	32.447,87	928.866,19	0,05	42.009,81	0,00
Serviço da Dívida Interna	851.776,00	944.776,00	32.447,87	928.866,19	0,05	15.909,81	32.447,87	928.866,19	0,05	15.909,81	0,00
Outros Encargos Especiais	28.000,00	26.100,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00	0,00
TOTAL	**1.833.010.643,00**	**2.300.762.444,69**	**481.291.478,76**	**1.979.773.947,04**	**100,00**	**320.988.497,65**	**470.701.221,86**	**1.740.704.325,14**	**100,00**	**560.058.119,55**	**239.069.621,90**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 17/mar/2022 as 09h e 31m.

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.021 A 12/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	284.792.331,94	142.366.798,94	146.523.126,12	138.161.146,17	153.252.489,70	149.829.231,66	157.768.341,11	139.693.161,63	144.104.060,47	145.720.750,23	155.039.859,07	189.598.022,37	1.946.849.319,41	1.889.911.108,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	164.295.212,48	48.868.774,47	48.466.661,09	45.323.708,14	46.871.221,84	49.133.689,57	65.634.206,06	49.518.860,06	51.740.887,85	51.334.869,69	55.114.647,96	65.328.568,89	741.631.308,10	695.781.295,95
IPTU	114.289.507,54	15.135.936,64	9.395.490,30	11.072.083,74	11.708.238,37	10.336.446,10	11.266.081,15	10.966.980,47	10.837.586,93	11.108.895,16	10.852.525,47	11.586.054,36	238.555.826,23	235.410.789,99
ISS	20.575.394,62	18.764.620,69	19.151.188,08	19.267.159,04	18.793.288,72	22.976.520,46	38.309.151,06	23.105.912,91	25.506.327,93	25.331.946,52	28.518.579,35	28.760.210,57	289.060.299,95	253.395.069,59
ITBI	6.981.243,30	7.015.681,45	7.856.800,67	7.501.752,56	9.172.955,61	8.407.907,19	9.021.576,39	8.769.826,98	8.376.213,03	8.117.079,83	8.989.608,40	12.516.386,30	102.727.031,71	98.453.809,48
IRRF	1.077.440,50	1.070.237,37	9.518.838,10	4.730.159,31	4.426.128,38	5.161.241,27	4.759.610,10	4.390.507,81	4.831.449,13	4.587.869,70	4.717.568,45	10.439.914,50	59.710.964,62	55.997.374,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.371.626,52	6.882.298,32	2.544.343,94	2.752.553,49	2.770.610,76	2.251.574,55	2.277.787,36	2.285.631,89	2.189.310,83	2.189.078,48	2.036.366,29	2.026.003,16	51.577.185,59	52.524.252,00
Contribuições	8.164.515,04	6.905.663,41	7.523.419,34	8.737.297,78	8.473.755,68	8.420.777,77	7.964.072,92	7.910.274,61	7.951.943,23	8.155.975,70	8.243.901,73	13.621.159,45	102.072.756,66	106.670.889,00
Receita Patrimonial	688.031,20	557.448,48	839.790,63	4.636.877,35	12.010.450,15	3.779.489,16	-1.513.798,40	-924.479,35	-3.917.709,77	3.339.690,37	4.184.069,08	4.848.058,51	28.527.917,41	67.614.896,12
Rendimentos de Aplicação Financeira	521.977,73	393.867,70	663.793,37	4.464.392,29	11.847.520,74	3.579.177,23	-1.722.830,58	-1.151.103,10	-4.166.425,92	3.092.113,55	3.926.402,74	4.543.017,47	25.991.903,22	65.482.896,12
Outras Receitas Patrimoniais	166.053,47	163.580,78	175.997,26	172.485,06	162.929,41	200.311,93	209.032,18	226.623,75	248.716,15	247.576,82	257.666,34	305.041,04	2.536.014,19	2.132.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	60.108,02	60.723,78	81.187,44	87.361,59	85.307,43	85.353,00	90.551,08	84.944,21	73.966,17	73.447,34	72.256,51	75.018,13	930.224,70	990.000,00
Transferências Correntes	107.253.546,55	80.528.152,30	83.887.441,44	72.963.680,37	79.424.252,85	78.908.628,47	76.871.489,66	74.555.733,44	80.391.814,21	73.531.915,93	78.640.557,81	94.850.579,04	981.807.792,07	937.721.931,03
Cota-Parte do FPM	8.266.008,66	10.834.641,51	7.262.232,58	7.592.113,86	9.124.675,46	7.891.427,43	10.782.699,54	8.621.112,31	6.770.481,96	7.544.576,27	9.798.342,28	14.586.746,02	109.075.057,88	98.117.567,24
Cota-Parte do ICMS	17.134.357,17	16.385.462,47	20.779.550,20	16.953.741,37	15.668.045,56	21.896.839,00	17.608.673,87	20.210.608,45	20.961.447,36	18.096.207,88	24.748.308,50	21.891.677,91	232.334.919,74	207.800.662,22
Cota-Parte do IPVA	40.826.570,26	13.947.463,90	9.459.392,60	10.059.639,39	10.368.347,01	7.606.735,82	4.492.381,00	3.669.900,58	3.134.848,39	2.715.955,07	2.483.771,76	3.113.493,66	111.878.499,44	106.338.250,12
Cota-Parte do ITR	6.050,90	1.214,57	1.895,40	1.936,43	1.376,98	3.473,22	1.081,75	1.680,87	60.934,73	345.544,42	12.693,61	63.800,30	501.683,18	311.894,25
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	303.589,71	252.279,44	299.562,88	300.447,59	290.399,63	266.388,32	307.678,63	258.731,61	307.849,21	316.874,04	303.560,69	310.346,31	3.517.708,06	2.840.368,11
Transferências do FUNDEB	17.723.659,11	14.441.660,76	15.538.467,23	12.217.600,48	12.572.440,42	15.324.831,48	12.483.268,36	13.401.101,89	15.536.467,71	14.756.218,94	14.868.673,85	19.245.214,62	178.109.604,85	176.299.937,43
Outras Transferências Correntes	22.993.310,74	24.665.429,65	30.546.340,55	25.838.201,25	31.398.967,79	25.918.933,20	31.195.706,51	28.392.597,73	33.619.784,85	29.756.539,31	26.425.207,12	35.639.300,22	346.390.318,92	346.013.251,66
Outras Receitas Correntes	4.330.918,65	5.446.036,50	5.724.626,18	6.412.220,94	6.387.501,75	9.501.293,69	8.721.819,79	8.547.828,66	7.863.158,78	9.284.851,20	8.784.425,98	10.874.638,35	91.879.320,47	81.132.096,47
DEDUÇÕES (II)	16.808.462,04	12.299.194,23	11.814.750,50	15.706.559,78	22.595.336,54	14.844.450,01	6.878.917,77	7.871.207,23	3.750.988,90	10.997.837,74	12.631.632,73	18.385.195,09	154.584.532,56	195.971.489,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	762.391,75	489.567,67	482.927,63	425.797,90	478.598,74	477.771,13	475.823,53	0,00	458.923,85	418.125,14	1.401.946,75	5.871.874,09	7.290.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	3.501.146,78	3.252.590,15	3.764.656,15	8.242.056,47	15.078.969,75	6.832.878,60	542.874,19	842.977,01	-2.496.123,39	4.735.082,38	4.744.172,29	9.873.301,08	58.914.581,46	111.820.889,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	13.307.315,26	8.284.212,33	7.560.526,68	6.981.575,68	7.090.568,89	7.532.972,67	5.858.272,45	6.552.406,69	6.247.112,29	5.803.831,51	7.469.335,30	7.109.947,26	89.798.077,01	76.860.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**267.983.869,90**	**130.067.604,71**	**134.708.375,62**	**122.454.586,39**	**130.657.153,16**	**134.984.781,65**	**150.889.423,34**	**131.821.954,40**	**140.353.071,57**	**134.722.912,49**	**142.408.226,34**	**171.212.827,28**	**1.792.264.786,85**	**1.693.939.619,57**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00	1.450.000,00	0,00	399.583,54	2.449.583,54	1.350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**267.983.869,90**	**130.067.604,71**	**134.708.375,62**	**122.454.586,39**	**130.657.153,16**	**134.784.781,65**	**150.889.423,34**	**131.821.954,40**	**139.953.071,57**	**133.272.912,49**	**142.408.226,34**	**170.813.243,74**	**1.789.815.203,31**	**1.692.589.619,57**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**267.983.869,90**	**130.067.604,71**	**134.708.375,62**	**122.454.586,39**	**130.657.153,16**	**134.784.781,65**	**150.889.423,34**	**131.821.954,40**	**139.953.071,57**	**133.272.912,49**	**142.408.226,34**	**170.813.243,74**	**1.789.815.203,31**	**1.692.589.619,57**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 10/fev/2022 as 10h e 26m.

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.813.050.508,57	1.857.051.242,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	695.781.295,95	741.631.308,10
IPTU	235.410.789,99	238.555.826,23
ISS	253.395.069,59	289.060.299,95
ITBI	98.453.809,48	102.727.031,71
IRRF	55.997.374,89	59.710.964,62
Outras Impostos, Taxas e Contruibuições de Melhoria	52.524.252,00	51.577.185,59
Receita de Contribuição	106.670.889,00	102.072.756,66
Receita Patrimonial	67.614.896,12	28.527.917,41
Aplicações Fincaneiras (II)	65.482.896,12	25.991.903,22
Outras Receitas Patrimoniais	2.132.000,00	2.536.014,19
Transferências Correntes	860.861.331,03	892.009.715,06
Cota-parte do FPM	80.517.567,24	88.923.542,86
Cota-parte do ICMS	170.360.062,22	185.867.935,99
Cota-parte do IPVA	85.138.250,12	89.502.799,33
Cota parte do ITR	251.894,25	401.346,66
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	175.839.125,25	177.538.369,59
Outras Transferências Correntes	348.754.431,95	349.775.720,63
Demais Receitas Correntes	82.122.096,47	92.809.545,17
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	3.266,95
Receitas Correntes Restantes	82.122.096,47	92.806.278,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	1.747.567.612,45	1.831.056.072,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	147.039.200,85	73.494.243,08
Operações de Crédito (VI)	101.415.803,55	45.101.235,22
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	6.150.000,00	7.404.186,30
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	6.150.000,00	7.404.186,30
Transferências de Capital	39.473.397,30	20.988.821,56
Convênios	37.933.481,89	18.951.168,00
Outras Transferências de Capital	1.539.915,41	2.037.653,56
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	45.623.397,30	28.393.007,86
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.793.191.009,75	1.859.449.080,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (C)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.663.910.599,43	1.596.605.291,13	1.486.602.903,06	1.472.649.270,01	5.922.924,05	60.201.199,07	60.201.199,07
Pessoal e Encargos Sociais	894.935.262,62	870.806.372,71	869.365.145,48	867.219.611,59	1.706.584,70	142.880,41	142.880,41
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	9.341.799,20	9.280.364,15	9.279.224,55	9.279.224,55	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	759.633.537,61	716.518.554,27	607.958.533,03	596.150.433,87	4.216.339,35	60.058.318,66	60.058.318,66
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Corentes	759.633.537,61	716.514.862,28	607.958.533,03	596.150.433,87	4.216.339,35	60.058.318,66	60.058.318,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.654.568.800,23	1.587.324.926,98	1.477.323.678,51	1.463.370.045,46	5.922.924,05	60.201.199,07	60.201.199,07
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	447.298.730,64	325.276.846,96	196.209.613,13	195.451.979,19	225.742,24	35.911.715,84	35.911.715,83
Investimentos	314.525.019,39	194.706.698,72	67.081.058,85	66.336.530,34	216.657,59	35.311.715,84	35.311.715,83
Inversões Financeiras	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Amortização da Dívida (XX)	132.769.711,25	130.570.148,24	129.128.554,28	129.115.448,85	9.084,65	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	314.529.019,39	194.706.698,72	67.081.058,85	66.336.530,34	216.657,59	35.911.715,84	35.911.715,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	129.315.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**2.098.413.010,62**	**1.782.031.625,70**	**1.544.404.737,36**	**1.529.706.575,80**	**6.139.581,64**	**96.112.914,91**	**96.112.914,90**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**227.490.007,75**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	101.781.089,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	25.903.666,32
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	9.600.923,74

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**243.792.750,33**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-85.148.700,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	421.007.485,30	523.420.219,62
DEDUÇÕES (XXIX)	485.919.528,99	559.878.863,48
Disponibilidade de Caixa	485.919.528,99	559.878.863,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	492.307.947,09	574.777.287,91
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.388.418,10	14.898.424,43
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-64.912.043,69	-36.458.643,86
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-28.453.399,83**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-8.510.006,33
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	2.722.918,38
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	261.013.225,45
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**243.792.750,33**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**227.490.007,75**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	281.643.846,27
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	281.643.846,27
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	128.439.778,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 17/Março/2022 as 09h e 32m.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
Contador CRC/PR - 47.916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
Secretário Municipal de Fazenda

CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN
Secretário Municipal de Compliance e Controle

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES											
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	136.061,58	6.248.807,24	6.148.666,29	41.331,38	194.871,15	10.142.145,78	170.719.253,18	96.112.914,90	96.112.914,90	41.077.338,23	43.671.145,83	43.866.016,98
PODER EXECUTIVO	136.061,58	6.227.181,87	6.127.040,92	41.331,38	194.871,15	10.124.591,51	170.719.253,18	96.100.470,60	96.100.470,60	41.077.338,23	43.666.035,86	43.860.907,01
PODER LEGISLATIVO	0,00	21.625,37	21.625,37	0,00	0,00	17.554,27	0,00	12.444,30	12.444,30	0,00	5.109,97	5.109,97
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.280,13	2.280,13	0,00	0,00	0,00	1.280,26	1.280,26	1.280,26	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	2.280,13	2.280,13	0,00	0,00	0,00	1.280,26	1.280,26	1.280,26	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**136.061,58**	**6.251.087,37**	**6.150.946,42**	**41.331,38**	**194.871,15**	**10.142.145,78**	**170.720.533,44**	**96.114.195,16**	**96.114.195,16**	**41.077.338,23**	**43.671.145,83**	**43.866.016,98**

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 17/Março/2022 às 09h 43min.

Comentários

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
Secretário Municipal de Fazenda

CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN
Sec. Mun. de Compliance e Controle

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	101.415.803,55	45.101.235,22	56.314.568,33

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	447.915.906,64	325.884.013,96	122.031.892,68
Investimentos	314.525.019,39	194.706.698,72	119.818.320,67
Inversões Financeiras	4.000,00	0,00	4.000,00
Amortização da Dívida	133.386.887,25	131.177.315,24	2.209.572,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	447.915.906,64	325.884.013,96	122.031.892,68
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**346.500.103,09**	**280.782.778,74**	**65.717.324,35**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 18/mar/2022 as 14h e 30m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2021

RREO Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)=(I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1.606.937.068,67	1.792.264.786,85									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESP. CONSIDERADAS PARA O LIMITE/ RCL (%) (V) = (I) / (IV)											

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 17/Março/2022 às 09h 21min.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
Contador CRC/PR - 47.916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
Secretário Municipal de Fazenda

CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN
Secretário Mun. de Compliance e Controle

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.833.010.643,00
Previsão Atualizada	2.019.118.598,42
Receitas Realizadas	1.988.437.539,66
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	281.643.846,27
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.833.010.643,00
Dotação Atualizada	2.300.762.444,69
Despesas Empenhadas	1.979.773.947,04
Despesas Liquidadas	1.740.704.325,14
Despesas Pagas	1.725.993.058,15
Superávit Orçamentário	247.733.214,52

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.979.773.947,04
Despesas Liquidadas	1.740.704.325,14

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.792.264.786,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.789.815.203,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.789.815.203,31

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	80.386.805,68
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.150.874,48
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.150.874,48
Resultado Previdenciário	74.235.931,20
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	42.476.788,39
Despesas Previdenciárias Empenhadas	191.425.064,38
Despesas Previdenciárias Liquidadas	191.425.064,38
Resultado Previdenciário	- 148.948.275,99

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	101.781.089,00	227.490.007,75	2,24
Resultado Nominal	-85.148.700,00	243.792.750,33	- 2,86

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.387.148,95	41.331,38	6.150.946,42	194.871,15
Poder Executivo	6.365.523,58	41.331,38	6.129.321,05	194.871,15
Poder Legislativo	21.625,37	-	21.625,37	-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	180.862.679,22	41.077.338,23	96.114.195,16	43.866.016,98
Poder Executivo	180.845.124,95	41.077.338,23	96.101.750,86	43.860.907,01
Poder Legislativo	17.554,27	-	12.444,30	5.109,97
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	187.249.828,17	41.118.669,61	102.265.141,58	44.060.888,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	291.627.252,34	25%	25,42%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	149.199.691,92	70%	83,24%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	45.101.235,22	56.314.568,33
Despesa de Capital Líquida	325.884.013,96	122.031.892,68

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias	105.834.762,66	153.533.553,03	169.730.640,39	128.539.662,82
Despesas Previdenciárias	9.934.144,16	57.568.023,98	127.809.043,68	156.156.677,43
Resultado Previdenciário	95.900.618,50	95.965.529,05	41.921.596,71	- 27.617.014,61
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias	36.147.039,48	21.458.718,97	12.684.499,11	4.546.153,54
Despesas Previdenciárias	180.338.004,58	219.574.968,86	166.716.342,46	57.774.919,53
Resultado Previdenciário	- 144.190.965,10	- 198.116.249,89	- 154.031.843,35	- 53.228.765,99

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	8.090.925,54	-1.665.925,54
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.144.820,86	8.412.240,32

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	227.885.686,44	15,00	20,01

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 18/MARÇO/2022 as 14h 34min

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
Contador CRC/PR - 47.916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
Secretário Municipal de Fazenda

CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN
Secretário Municipal de Compliance e Controle

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 18/2022 - SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Capacitação de servidores (CCS) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º A Comissão de Capacitação de Servidores (CCS) tem as seguintes finalidades:

I – buscar treinamentos, cursos e qualificações para os servidores;
II – melhorar a eficiência do serviço público e a qualidade dos serviços prestados ao cidadão;
III – valorizar o servidor público por meio de sua capacitação permanente;
IV – adequar o quadro de servidores aos novos perfis profissionais requeridos no setor público;
V – divulgar e controlar a transparência nas ações de capacitação;
VI – racionalizar a efetividade dos gastos com capacitação;

Art. 3º São diretrizes da Comissão de Capacitação de Servidores (CCS):
I – tornar o servidor público agente de sua própria capacitação nas áreas de interesse do respectivo setor;
II – priorizar as ações internas de capacitação, que aproveitem habilidades e conhecimentos de servidores da própria instituição, e programas de educação de forma continuada que contemplem eventos de curta duração;
III – utilizar a avaliação de desempenho e a capacitação como ações entre si complementares;
IV – oferecer oportunidade de requalificação aos servidores redistribuídos em outros setores;
V – implantar o controle gerencial dos gastos com capacitação.

Art. 4º Para fins desta Portaria, são consideradas ações de capacitação: cursos presenciais e à distância, treinamentos em serviço, grupos formais de estudos, estágios, seminários, desde que contribuam para a atualização profissional e o desenvolvimento do servidor e que se incorporem com as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 5º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Capacitação de Servidores (CCS):
I – MARCELO FILITE – matrícula 33674 – Agente Municipal de Trânsito – CPF: 067062.959-65, RG: 9.514.779-8;
II – RAFAEL DOS SANTOS MARTINS – matrícula 32861 – Agente Municipal de Trânsito – CPF: 059.990.839-40 RG: 9.014.163-5;
III – FÁBIO HENRIQUE CARRIÃO – matrícula 32880 – Agente Municipal de Trânsito – CPF: 008.479.679-05 RG:11.056.961-0;
IV – VINÍCIUS ROBERTO BARNABE – matricula 35546 – Agente Municipal de Trânsito – CPF: 083.271.639-14 RG: 12.471.152-5;
V – FÁBIO MARCELO FERREIRA – matrícula 32879 – Agente Municipal de Trânsito – CPF: 007.060.67908 RG: 7.531.796-4;
VI – THIAGO DANTAS TEIXEIRA – matrícula 32886 – Agente Municipal de Trânsito – CPF: 059.416.739-65 RG: 9.737.469-4;
VII – GENILSON LUIZ DA SILVA – matrícula 31744 – Agente Municipal de Trânsito – CPF: 046.236.409-73 RG: 8.961.022-2;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 17 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário de Mobilidade Urbana**, em 18/03/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176948** e o código CRC **CBABF4BC**.

Referência: Processo nº 01.11.00009516/2022.04 SEI nº 0176948

PORTARIA Nº 19/2022 - SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando a publicação da Lei nº. 11438/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Maringá nº. 3816 no dia 11 de março de 2022, na qual fica concedido o percentual de10,6% (dez vírgula seis por cento) a título de revisão geral anual aos subsídios e remunerações do Poder Executivo do Município de Maringá;

E tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 5º da Lei 10.887/2019, o qual faz alusão que o valor por sessão a ser pago a cada membro da CADA, sofrerá reajuste anual de acordo com o mesmo índice e na mesma data da revisão geral anual dos servidores públicos municipais;

Reajustar em 10,6% (dez vírgula seis por cento) o valor a ser pago por sessão a cada membro da Comissão, ou seja, passará dos R$157,47 (cento e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), para R$174,17(cento e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 17 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário de Mobilidade Urbana**, em 18/03/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177352** e o código CRC **AAC1B8BF**.

Referência: Processo nº 01.11.00009555/2022.18 SEI nº 0177352

PORTARIA Nº 21/2022 - SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor RENATO BARAVIERA GOMES – matrícula 35751 – Engenheiro Civil, cargo de Gerente de Semáforos e Fiscalização Eletrônica - CPF: 036.534.899-62, RG: 75531737, para fiscal do Contrato nº 253/2021 – Processo nº 4129/2020, referente ao período de 17/03/2022 a 14/10/2022;

Art. 2º Nomear o servidor MAGNUM ANDRADE CORDEIRO matrícula 38656 – Agente Administrativo – CPF: 089.199.409-24, RG: 107456805, para suplente do Contrato nº 253/2021 – Processo nº 4129/2020, referente ao período de 17/03/2022 a 14/10/2022;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 17 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário de Mobilidade Urbana**, em 18/03/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177853** e o código CRC **C78A6453**.

Referência: Processo nº 01.11.00009600/2022.64 SEI nº 0177853

PORTARIA Nº 023/2022 - SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR matrícula 36197 – Auxiliar Operacional - CPF: 062.093.689-48, RG: 102149386, para fiscal do contrato nº 164/2021 – Processo nº 1202/2021, referente ao período de 17/03/2022 a 02/07/2022;

Art. 2º Nomear o servidor RENATO MARÇAL RIBEIRO – matrícula 10706 –Auxiliar Administrativo - Cargo de Diretor Administrativo, CPF: 759.525.729-87, RG: 41004584, para suplente do contrato nº 164/2021 – Processo nº 1202/2021, referente ao período de 17/03/2022 à 02/07/2022;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 17 de março de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário de Mobilidade Urbana**, em 18/03/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177890** e o código CRC **130796D5**.

Referência: Processo nº 01.11.00009606/2022.96 SEI nº 0177890

PORTARIA Nº 24/2022 - SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor RENATO BARAVIERA GOMES – matrícula 35751 – Engenheiro Civil, cargo de Gerente de Semáforos e Fiscalização Eletrônica - CPF: 036.534.899-62, RG: 75531737, para fiscal do Contrato nº 312/2021 – Processo nº 4130/2020, referente ao período de 17/03/2022 a 21/12/2022;

Art. 2º Nomear o servidor MAGNUM ANDRADE CORDEIRO matrícula 38656 – Agente Administrativo – CPF: 089.199.409-24, RG: 107456805, para suplente do Contrato nº 312/2021 – Processo nº 4130/2020, referente ao período de 17/03/2022 a 21/12/2022;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 17 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário de Mobilidade Urbana**, em 18/03/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177908** e o código CRC **63C2C604**.

ANEXO I

Referência: Processo nº 01.11.00009607/2022.69 SEI nº 0177908

PORTARIA Nº 025/2022 - SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR matrícula 36197 – Auxiliar Operacional - CPF: 062.093.689-48, RG: 102149386, para fiscal do contrato nº 184/2021 – Processo nº 2336/2021, referente ao período de 17/03/2022 a 28/07/2022;

Art. 2º Nomear o servidor GIORDANNO PIETRO ALTOÉ MARCANTONIO – matrícula 44580 – Engenheiro Civil, cargo de Gerente de Engenharia de Trânsito - CPF: 061.105.349-78, RG: 108748303, para suplente do contrato nº 184/2021 – Processo nº 2336/2021, referente ao período de 17/03/2022 a 28/07/2022;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 17 de março de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário de Mobilidade Urbana**, em 18/03/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177977** e o código CRC **49B170C5**.

Referência: Processo nº 01.11.00009611/2022.58 SEI nº 0177977

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA. Realizada aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (10/02/2022), às 13h:45min, na sala de reuniões térreo do Paço Municipal, Av. XV de novembro, 701, Centro - Maringá/PR. Compareceram à reunião os conselheiros: Sidnei Telles Filho (**Câmara Municipal de Maringá – CMM);** Ana Lucia Rodrigues **(CMM Suplente**); Marco Antônio Lopes de Azevedo (**Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA**); Marisa Emília Ereno (SEMA Suplente); Larissa Aparecida Webber Antunes (**Secretaria de Limpeza Urbana – SELURB Suplente**); Rodolfo Vassoler da Silva (**Procuradoria Geral do Município - PROGE**); Eduardo Alcântara Ribeiro (**Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE**); Edlaura Gutierrez Pires (**Secretaria de Urbanismo e Habitação** – **SEURBH Suplente**); Maria Antônia Barros Freire Silva **(Instituto Água e Terra – IAT);** Paulo Roberto Milagres **(EMATER);** Érica Khatlab Kuraoka (**SANEPAR**); Marcelo Celestino **(Copel);** Sônia Trannin de Mello **(Universidade Estadual de Maringá - UEM**); Marcelo Felix Frade (**Associação Comercial e Empresarial de Maringá** - **ACIM**); Sandra Margarete Brescansin Cantagalli (**Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP**); Marcos Bento Veshagem (**Ordem dos Advogados do Brasil - OAB**); Luzia Mara Mendes Ferrer Amorim **(Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA)**; Rogério Barbosa de Lima (**Conselho Regional de Biologia - CRBio**); Eduardo Augustinho dos Santos (**Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá** – **CODEM**); Luerti Gallina (**ONG. FUNVERDE**); Thayssa Priscila C. Santos (**ONG INST. CIDADE CANÇÃO**); Laurice de Fátima Gobbi Ricardo (**Faculdade UNIFAMMA**); Márcia Aparecida Andreazzi (**ONG. INST. CESUMAR**); Angélica Pelisson Franzin (**Sindicato Rural de Maringá - Suplente**). Gustavo Henrique Marques(**COOPERATIVAS**) e convidados: Bruno Borges Viana (Defesa do processo nº 54740/2020); Claudete Pereira dos Santos (Defesa do processo nº 31254/2020); Claudio José Jorge (ONG. FUNVERDE); Rafaela Balieiro (Sindicato Rural de Maringá); Antonio Amorim Jr. (CREA); Antonio Frigo (Prefeitura de Maringá); Gelson Coelho Neto (Unicesumar) e Elenita Alves Gazeloto, Secretária Executiva deste Conselho – COMDEMA. **01. Encaminhamentos da Secretaria-Executiva:** A presidente, Laurice, iniciou a reunião às 13h:58min, agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes, informou que por conta de muitas demandas profissionais não poderia continuar na diretoria do COMDEMA, como presidente, por isso, nessa reunião disse que haveriam eleições para a escolha de presidente e secretário do COMDEMA, passou a palavra à secretária executiva. Elenita informou sobre os ofícios encaminhados: Ofício nº 33/2021 à SEMA; Ofício nº 34/2021 à SEFAZ; Ofício nº 35/2021 ao GAPRE; Ofício nº 36/2021 ao GAPRE; Ofício nº 37/2021 ao GAPRE e Ofício nº 38 ao IAT, ofícios estes publicados no portal do Meio Ambiente/COMDEMA: http://www2.maringa.pr.gov.br/meioambiente/?cod=comdema, informou que houve resposta dos Ofícios nº 27/2021 destinado a SEMA solicitando documentos sobre o convênio entre a Sanepar e o Município de Maringá/Pr, bem como respostas dos Ofícios nº 33/2021 e 34/2021 sobre IPTU Verde, na sequencia informou a troca das conselheiras do CREA, substituindo a Gislaine Lara Bussolo e Aline Bortolotto. Fez a distribuição, através de sorteio, dos processos: nº 69675/2021, auto de infração nº 510/2021 (CRBio); nº 62401/2020, auto de infração nº 282/2020 (SEURBH); nº 35757/2020, auto de infração nº 199/2020 (ONG FUNVERDE); nº 36821/2020, auto de infração nº 178/2020 (SAÙDE); nº 75618/2020, auto de infração nº 345/2020 (EMATER); nº 58504/2018, auto de infração nº 234/2018 (CODEM); nº 46133/2018, auto de infração nº 189/2018 (PROGE) e nº 16952/2019, auto de infração nº 54/2019 (SELURB). **02. Justificativas das ausências:** SEDUC. **03. Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária/2021:** A Ata, da décima primeira reunião ordinária de 2021, foi aprovada por unanimidade**. 04. Processo nº 31254/2020 – Auto de Infração nº 143/2020 (CMM):** A conselheira Ana Lúcia Rodrigues leu o parecer de sua autoria, sobre o processo nº 31254/2020, o qual diz: "De acordo com o **Relatório Fiscal nº 306/2020** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, no dia 17 de janeiro de 2020, às 16h05, em vistoria *in loco*, foi constatada uma árvore localizada no passeio público onde seu tronco estava descascado e com aparência de envenenamento. Um protocolo foi encaminhado ao setor de intervenção florestal para análise e parecer. O **Parecer Técnico nº 442/2020** de 4 de maio de 2020 consta que danos a espécie arbórea localizada em passeio público, na Rua Nair Jandira Pereira da Silva Luiz, 154, Vila Vardelina, o que gerou **a Notificação Ambiental nº 243/2020** de 8 de maio de 2020, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, por meio da Gerência de Fiscalização Ambiental, cujos dispositivos e fundamentos legais constam da "Lei Municipal 10510/2017; Art. 8. "Em 8 de maio de 2020 fora solicitado a Secretaria de Serviços Públicos (SEMUSP) a remoção da árvore lesionada, após a remoção da mesma, fica V.Sa. NOTIFICADA a efetuar o plantio no prazo de 90 (noventa) dias, 1 (uma) muda de CAMBREÚVA, com pelo menos 1,80 mts. de altura até a primeira bifurcação, no mesmo local". A requerente, Ana Alves de Jesus, no dia 15 de fevereiro de 2021, solicitou recurso do Auto de Infração Ambiental n. 143/2020, alegando que a árvore em questão não desenvolveu raízes capazes de manter sua fixação, em razão da mesma ter sido plantada em um toco de árvore que anos antes foi cortada pelo setor responsável do município, sendo a ausência da destoca o motivo alegado para o dano causado e a não efetivação da substituição adequada da espécie arbórea. **CONCLUSÃO:** Desta forma, o recurso merece ser provido com o cancelamento da multa anteriormente aplicada, desde que a infratora cumpra, por meio de termo de compromisso, com o plantio de 1 (uma) muda de CAMBREÚVA no mesmo local." A presidente Laurice perguntou se a parte da defesa queria se manifestar, mas não houve manifestação. O conselheiro Rogério Barbosa Lima falou que, nesse caso, a autuada perdeu o prazo para entrar com o

recurso, e nesse sentido não poderá ter o benefício, conforme diz os Artigos 62 e 63 da Lei Municipal nº 1093/2017. A conselheira Ana Lúcia Rodrigues argumentou que, mesmo a Lei nº 1093/2017 estando em vigor, deve-se pensar na situação socioeconômica dos autuados, gostaria de construir algo para que não houvesse injustiça, talvez incluir na Legislação atual. O conselheiro Marcos Bento Veshagem propôs à conselheira Ana Lucia, orientar a autuada sobre o Art. 62, § 3º, sobre o benefício. O conselheiro Luerti Gallina disse que tanto a defesa quanto o recurso administrativo são intempestivos, e o auto de infração sendo legítimo, a multa deveria ser mantida, o que não impede que, se a autuada tiver um bom projeto de compensação, a SEMA possa aceitar, conforme o Art. 62, § 3º. A conselheira Laurice concordou com o conselheiro Luerti. O conselheiro Rodolfo Vassoler da Silva acrescentou que é comum os autuados não ter acesso às informações e a justiça efetiva, propôs à SEMA fazer um convenio com a UEM, para dar suporte na área ambiental. A conselheira Maria Antonia Barros Freire Silva concordou com o conselheiro Rodolfo e enfatizou a necessidade de que houvesse por parte do agente autuante o repasse contundente de informação sobre os prazos para a apresentação da defesa. Explicar ao autuado que ele poderá ser representado por advogado ou poderá buscar assessoria jurídica junto aos acadêmicos de direito da UEM. A conselheira Márcia Aparecida Andreazzi se colocou a disposição para verificar, junto a instituição que representa, uma forma de assessorar nesse sentido. O conselheiro Marco Antonio Lopez de Azevedo disse que poderá verificar a possibilidade, através da SEMA, da alteração da Lei. A presidente Laurice colocou em votação**,** o parecer do processo 31254/2020 – Auto de Infração nº 143/2020**,** que era favorável a suspensão da multa e cancelamento da multa anteriormente aplicada, **não foi aprovado pela plenária**. Por vinte e dois votos contrários e um a favor, os conselheiros **não aprovaram o parecer**, votaram pela manutenção da multa em sua integridade. **05**. **Parecer Proc. nº 54740/2020 – Auto de Infração nº 300/2020 (Cooperativas):** O conselheiro, Gustavo Henrique Marques Rocha, leu o parecer sobre o processo nº 54740/2020, o qual diz: "Trata-se de recurso em segunda instância apresentado em função do indeferimento de impugnação ao auto de infração n° 325/2019, de autuação por emissão sonora fora dos parâmetros permitidos por lei, relacionados ao cadastro imobiliário n° 7210800. O Requerente foi autuado por execução de atividade sonora (som ao vivo e/ou amplificado), descumprindo a notificação de embargo sonoro n° 325/2020. Conclusão: Diante do exposto, tendo em vista que o empreendimento é constantemente alvo de queixas e reclamações no canal de ouvidoria do Município e que o respectivo empreendimento contribui para a geração de impactos e incômodos a sua vizinhança, sugere-se a devolução do processo a SEMA, para que seja firmado TAC junto ao autuado, possibilitando que assim, através de apresentação de propostas técnicas, o autuado possa sanar possíveis novas queixas e reclamações contra o empreendimento." A presidente Laurice passou a palavra para o advogado Bruno Viana, para fazer a defesa, Bruno disse que firmou um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC junto a SEMA, sobre o isolamento acústico, acrescentou que as normas não estão sendo respeitadas pela fiscalização do Município, pediu para que o recurso fosse provido e o auto de infração, cancelado. O conselheiro Rogério Barbosa Lima disse que ao assumir um TAC, a empresa está assumindo que houve a infração e se propõe a resolver o problema, nesse primeiro momento a multa é suspensa, num segundo momento pode se falar da redução e não o cancelamento do auto de infração. O conselheiro Luerti Gallina falou sobre o Art. 50 da Lei Municipal nº 1093/2017, lembrando que é ônus da parte interessada requerer o benefício da compensação, após reparar o dano, concorda que a multa deve ser mantida. A conselheira Laurice indagou se o TAC consta no processo? E o conselheiro e secretário da SEMA confirmou que o TAC foi firmado mas não abrange a multa ora em apreciação, foi somente para ajuste de conduta, foi informado ao Ministério Público, não tem relação direta com o auto de infração. A presidente Laurice colocou em votação**,** o parecer do processo 54740/2020 – Auto de Infração nº 300/2020**,** que recomendava a devolução do processo a SEMA, para que fosse firmado TAC junto ao autuado, o parecer **não foi aprovado pela plenária**. Por vinte e dois votos contrários e um a favor, os conselheiros votaram pela manutenção da multa em sua integridade. **06. Suplementação – Processo nº 5909/2021 – SEMA:** O conselheiro Rogério Barbosa de Lima solicitou suplementação no valor de R$ 41.671,00 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais), do superávit financeiro, para aquisição de equipamentos para monitoramento da qualidade da água dos corpos hídricos de Maringá e fiscalização de efluentes líquidos lançados por empreendimentos públicos e privados nos corpos hídricos, sendo um Medidor multiparâmetro portátil; três Câmeras fotográficas digitais compactas; um Medidor de nível de água e dois Aparelhos GPS portátil. O conselheiro Luerti Gallina questionou o valor das câmeras, quanto a qualidade e resolução. O conselheiro Rogério disse que os servidores estão utilizando os próprios celulares e não tem o alcance que as câmeras alcançam, as câmeras permitem um nível de detalhamento mais eficiente. A conselheira Luzia Mara Mendes Ferrer Amorim disse que o município deve disponibilizar, os equipamentos adequados à realização dos serviços, aos servidores. O conselheiro Eduardo Augustinho dos Santos gostaria que houvesse prestação de contas sobre as ações realizadas, referente a qualidade da água e demais parâmetros que serão avaliados pelos equipamentos comprados. A presidente Laurice colocou em votação, o pedido de suplementação, foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Paulo Milagres disse ter esperado a votação para observar que, na verdade, os equipamentos deveriam ser adquiridos pela Prefeitura de Maringá, e não com os recursos específicos do Fundema. **07. Eleição para Presidente e Secretária do COMDEMA:** A Secretária Executiva informou, conforme o Artigo 42, § 6º do Regimento Interno deste Conselho, que a atual presidente (Laurice de Fátima Gobbi Ricardo), que foi eleita na primeira reunião ordinária de 2021 renunciou, conforme informado no ofício 01/2022 do COMDEMA, e outra eleição será realizada, conforme o Art. 42, § 7º do Regimento Interno deste Conselho, informou que a eleição seria com voto aberto e direto e que já existindo dois nomes disponibilizado para candidatos ao posto de Presidente deste Conselho, Conselheiro Luerti Gallina, representante titular da ONG FUNVERDE e o Conselheiro Marcelo Felix Frade, representante titular da Associação Comercial e Empresarial de Maringá – ACIM, realizou a eleição, foi eleito com doze votos favoráveis o representante da ACIM (Marcelo Felix Frade – Presidente), os votos foram das instituições: CREA; IAT; COOPERATIVAS; FIEP; SAÚDE; PROGE; COPEL; SINDICATO RURAL; SEMA; CRBio; ACIM e SELURB. O conselheiro Luerti Gallina obteve dez votos das seguintes instituições: CODEM; FUNVERDE; SEURBH; INST. CESUMAR; CMM; SANEPAR; UEM; INST. C. CANÇÃO; OAB E UNIFAMMA. A Instituição EMATER não votou, o conselheiro estava ausente no momento da eleição. Como o conselheiro Luerti Gallina havia renunciado para se candidatar a presidente, colocou o seu nome a disposição, novamente, para vice-presidente, foi eleito por unanimidade. Para o posto de secretário, o conselheiro Marcos Bento Veshagem, representante titular da OAB, foi eleito por unanimidade. Assim, a nova diretoria do COMDEMA, é composta por: Marcelo Felix Frade (Presidente); Luerti Gallina (Vice-presidente) e Marcos Bento Veshagem (Secretário), conforme o Art. 2º, Incisos I, II e III do Regimento Interno deste conselho. **08. Informes gerais.** O Presidente Marcelo Felix Frade, agradeceu a todos desejando uma boa condução aos trabalhos do COMDEMA e se colocou a disposição para as questões ambientais, encerrou a reunião às 16h:30min. Eu, Elenita Alves Gazeloto, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que após ser lida por todos os conselheiros, e aprovada, será assinada pelo presidente.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 3958/2021
1 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1205/2021

OBJETO DO CONTRATO:
Prestação de serviço de regularização da entrada de serviço junto a COPEL do Teatro Calil Haddad, com a finalidade de evitar eventual suspensão do fornecimento da energia elétrica no local. Localização: Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2500, Zona 05, Maringá-PR. Conforme CI nº 2021073894 e demais documentos que instruem o Processo nº 3958/2021. Nota de Empenho nº 45563/2021.

EMPRESA:
FELIX ENGENHARIA ELETRICA LTDA - ME

CNPJ:
08.612.074/0001-90

ENDEREÇO:
AV. BRASIL, 800, ZONA 08 MARINGÁ-PR CEP:87050465

REPRESENTANTE LEGAL:
ANDRE FELIX DOS ANJOS - CPF: 030.081.219-18 - RG:

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo nº 6720/2022, Parecer Informação nº 007/2022 – DP/SEMOP e Parecer nº 154/2022-NLC, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 30 (trinta) dias, prazo de execução a partir de 16/02/2022 e prazo de vigência a partir de 20/07/2022, nos termos do Art. 57, §1º, V e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa

acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato conforme Relatório nº016/2022 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 07 de fevereiro de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Érica Magalhães
Secretária Municipal de Obras Públicas

ANDRE FELIX DOS ANJOS
FELIX ENGENHARIA ELETRICA LTDA - ME

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 2449/2019
7 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 239/2020

OBJETO DO CONTRATO:
Execução de PROJETOS de ARQUITETURA e COMPLEMENTARES, destinados à REGULARIZAÇÃO, REFORMA e ADEQUAÇÃO de ACESSIBILIDADE (3.026,

01) da ESCOLA MUNICIPAL JESUÍNA DE JESUS FREITAS. Localização: Rua Pedro Valias de Rezende, nº287, Rua Flausina Francisca de Souza, nº290, Rua Etori Colli, nº 325, Rua Itamar Garcia Pereira, nº336, Zona 21 - Maringá/PR. CD-Bem nº 610001461. Conforme projetos, memorial descritivo, planilhas de seviços e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 2449/2019. Nota de Empenho nº 13606/2020.

EMPRESA:
ELIO MEZINE JUNIOR EIRELI

CNPJ:
27.817.442/0001-81

ENDEREÇO:
AV. COLOMBO, 6520, SALA 01 - ZONA 07 MARINGÁ-PR CEP:87020000

REPRESENTANTE LEGAL:
ELIO MEZINE JUNIOR - CPF: 069.851.529-37 - RG: 108545240 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo nº 2177/2022, Parecer Informação nº 006/2022 – GECP/SEMOP, Parecer nº 114/2022-NLC e Parecer Informação nº 006/2022 – GG/SEMOP, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, prazo de execução a partir de 12/01/2022 e prazo de vigência a partir de 11/07/2022, nos termos do Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato, conforme Relatório nº 011/2022-SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 28 de janeiro de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Érica Magalhães
Secretária Municipal de Obras Públicas

ELIO MEZINE JUNIOR
ELIO MEZINE JUNIOR EIRELI

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 2573/2018
8 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 417/2019

OBJETO DO CONTRATO:
Execução de PROJETO ARQUITETÔNICO, detalhamento, projetos complementares e demais elementos necessários para composição do Projeto Básico e Projeto Executivo destinados à CONSTRUÇÃO DA COZINHA POPULAR. Localização: Av. Cerro Azul nº 3850, Quadra 127, Lote 03 - Zona 25, Res. Pion. Honorato Vechi, Maringá/PR. Cd-Bem nº 610001161. Conforme CI nº 2018053206, Projetos, Projeto Básico, Diretrizes para elaboração de Projeto e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 2573/2018. Nota de Empenho nº 29241/2019.

EMPRESA:
BARROS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ:
27.697.054/0001-04

ENDEREÇO:
AV. GUAIAPÓ, 2944, SOBRELOJA - SALA 02 - GLEBA RIBEIRÃO MORANGUEIRO MARINGÁ-PR CEP:87040583

REPRESENTANTE LEGAL:
EVANDRO LUZ BARROS DOS SANTOS - CPF: 082.943.869-60 - RG: 12.566.925-5 SESP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
De ofício, conforme o Parecer Administrativo nº 008/2022-GA/SEMOP.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15/03/2022, nos termos do Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme Relatório nº 024/2022 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 22 de fevereiro de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Érica Magalhães
Secretária Municipal de Obras Públicas

EVANDRO LUZ BARROS DOS SANTOS
BARROS ENGENHARIA EIRELI

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1251/2019
11 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 713/2019

OBJETO DO CONTRATO:
Execução de Projetos Complementares Executivo e Detalhamento de Arquitetura, Projetos Complementares, Orçamento, Cronograma e demais elementos necessários para composição do projeto executivo destinados à Demolição Parcial, Reforma (2.391,85 m²) e Ampliação (224,86 m²) da UPA Zona Norte. Localização: Rua Ana Neri nº 104, Avenida Sophia Rasgulaeff nº 1053, Rua Hipócrates nº 515, Rua Alexandre Fleming nº 25, Maringá - Pr. Cd-Bem nº 610001228. Conforme CI nº 2019028200, Projetos, Projeto Básico, Diretrizes para elaboração de Projeto e Memorial Descritivo de Arquitetura e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1251/2019. Nota de Empenho nº 32673/2019.

EMPRESA:
BARROS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ:
27.697.054/0001-04

ENDEREÇO:
AV. GUAIAPÓ, 2944, SOBRELOJA - SALA 02 - GLEBA RIBEIRÃO MORANGUEIRO MARINGÁ-PR CEP:87040583

REPRESENTANTE LEGAL:
EVANDRO LUZ BARROS DOS SANTOS - CPF: 082.943.869-60 - RG: 12.566.925-5 SESP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
De ofício, conforme o Parecer Admistrativo nº 007/2022-GA.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20/03/2022, nos termos do Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme Relatório nº 023/2022 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 22 de fevereiro de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Érica Magalhães
Secretária Municipal de Obras Públicas

EVANDRO LUZ BARROS DOS SANTOS
BARROS ENGENHARIA EIRELI

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1419/2018
12 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 780/2018

OBJETO DO CONTRATO:
Execução das obras de Reforma e ampliação do Centro Municipal de Ensino Infantil Desembargador Zeferino Mozzato Krukoski. Localização: Rua Pioneiro Emílio Helibrand, nº 266 x Rua Pioneiro Olindo Alcini nº 833; Data01, Quadra: 51, Zona: 19, Conjunto ResidenciaL João de Barros Thais, Maringá/Paraná. CD-Bem nº 610000135. Conforme CI nº 2018052141, projetos, memoriais descritivos, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1419/2018. Nota de empenho nº 31216/2018.

EMPRESA:
J DE MIRANDA CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETO LTDA

CNPJ:
81.095.879/0001-02

ENDEREÇO:
R. NÉO ALVES MARTINS, 936, ZONA 03 MARINGÁ-PR CEP:87050110

REPRESENTANTE LEGAL:
TIAGO VIEIRA DE MIRANDA - CPF: 005.838.519-32 - RG: 7.506.712-7 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
De ofício, conforme o Parecer Administrativo nº 005/2022-GA.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08/02/2022, em razão da tramitação de procedimento de recisão contratual.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme Relatório nº 013/2022 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 01 de fevereiro de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Érica Magalhães
Secretária Municipal de Obras Públicas

TIAGO VIEIRA DE MIRANDA
J DE MIRANDA CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETO LTDA

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1437/2018
12 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 844/2018

OBJETO DO CONTRATO:
Execução das obras de REFORMA (2.377,44m²) e AMPLIAÇÃO (2.183,89m²) DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BENEDIA NATÁLIA DE LIMA. Localização: Avenida Guedner, n° 3476 x Rua Pioneira Gertrude Heck Fritzen, n° 6161, Lote001, Quadra: 127, Zona: 25, Residencial Pioneiro Honorato Vechi, Maringá - PR. CD-Bem nº 255602001. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1437/2018. Notas de Empenhos nº 20995/2019 e nº 20996/2019.

EMPRESA:
J DE MIRANDA CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETO LTDA

CNPJ:
81.095.879/0001-02

ENDEREÇO:

R. NÉO ALVES MARTINS, 936, ZONA 03 MARINGÁ-PR CEP:87050110

REPRESENTANTE LEGAL:
TIAGO VIEIRA DE MIRANDA - CPF: 005.838.519-32 - RG: 7.506.712-7 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
De ofício, conforme Parecer Informação nº 006/2022-GA/SEMOP.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27/02/2022, em razão da tramitação de procedimento de recisão contratual.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme Relatório nº 014/2022 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 02 de fevereiro de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Érica Magalhães
Secretária Municipal de Obras Públicas

TIAGO VIEIRA DE MIRANDA
J DE MIRANDA CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETO LTDA

SECRETARIA DE TRABALHO, RENDA E AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 005/2022 - SETRAB

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, RENDA E AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suasatribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.666/93, de acordo com o seu **Art. 67**. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor RUAN MARCOS BRANCO, matrícula 44.609, Agente Administrativo, inscrito no CPF nº 089.624939-50, RG nº 13.088.029-0, como Fiscal de Contrato titular, bem como, nomear o servidor BRUNO RICARDO PIMENTA ISBOLI inscrito no CPF nº 058.561.469-56, RG nº 9.030.656-1 como seu suplente do processo abaixo relacionado.

Objeto	Processo	Pregão
Registro de Preço para contratação de empresa de comunicação visual, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.	3158/2021	333/2021

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 17 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Favoto**, **Secretário de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 17/03/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178515** e o código CRC **B18C98D4**.

Referência: Processo nº 01.29.00009642/2022.13 SEI nº 0178515

PORTARIA Nº 006/2022/2022 - SETRAB

O Secretário Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.19 da Lei nº 1280/2021, e

CONSIDERANDO a implementação do Programa de Integridade na Prefeitura do Município de Maringá - PR;

CONSIDERANDO o início do desenvolvimento do plano de integridade da Secretaria Municipal de Compliance e Controle;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação de agentes de compliance como responsáveis pelo Plano de Integridade,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para realização e monitoramento do plano de integridade da Secretaria Municipal de Compliance e Controle:

VITOR GOMES REGINATO (Titular)
BRUNO RICARDO PIMENTA ISBOLI (Suplente)

Art. 2º. Os Agentes de Compliance não receberão qualquer remuneração devido a essa função, sendo de relevante interesse público os serviços por eles prestados, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Favoto**, **Secretário de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 18/03/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0179772** e o código CRC **3FA3D0EE**.

Referência: Processo nº 01.17.00007129/2022.18 SEI nº 0179772

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PROCESSO N.º 828/2020
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2021
TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATADOS: MARINGÁ PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ e ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato e a atualização do valor.

PRAZO: Fica o contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 07 de março de 2022 a 06 de março de 2023, passando a ter validade e eficácia a partir da assinatura do aditivo.

VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor total de R$ 243.534,20 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) em 12 parcelas de R$ 20.294,51 (vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos),

FIRMADO: em 07 de março de 2022.

O presente extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Cinthia Soares Amboni
Diretora Presidente – Maringá Previdência

Fernando Traleski
Representante Legal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022

REFERÊNCIA: CONTRATO N. 04/2022-CMM
PROCESSO N. 14/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 06/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, órgão independente do Muncípio de Maringá, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, na Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 77.926.509/0001-94.

CONTRATADA: ZULI GRÁFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA., com sede e foro na cidade de Maringá, à Avenida São Domingos, 1269, Vila Morangueira, CEP 87.040-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 37.206.864/0001-74.

OBJETO: Confecção de convites para as Sessões Solenes destinadas à entrega de Títulos de Cidadão(ã) Benemérito(a) e Honorário(a) do Município e de Título de Consagração Pública Municipal e da Comenda Dom Jaime Luiz Coelho, para a Câmara Municipal de Maringá, de acordo com a Dispensa de Licitação n. 06/2022 e a proposta apresentada pela Contratada.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá prazo de vigência e garantia pelo período 12 meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, de 18/03/2022 a 18/03/2023.

VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão às expensas de recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, classificada no desdobramento 3.3.90.39.63.02 – impressos para a divulgação de serviços, obras e campanhas.

FISCAL DO CONTRATO: Graziele Maria Higina da Silva, Coordenadora da Seção de Cerimonial da Câmara Municipal de Maringá.

FIRMADO EM: 18 de março de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato está em conformidade com a Dispensa de Licitação n. 06/2022-CMM, ratificada em 16 de março de 2022, atendendo às disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e suas respectivas alterações, tendo em vista o resultado da licitação procedida.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 21 de março de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 21/03/2022, às 13:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0251430** e o código CRC **0F0B7BA4**.

22.0.000000492-1 0251430v2

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n. 08/2022-CMM
Edital de Pregão Presencial n. 03/2022-CMM

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ torna pública a **HOMOLOGAÇÃO**, por seu Presidente, em 18 de março de 2022, do Processo Licitatório n. 08/2022-CMM, referente ao Edital de Pregão Presencial n. 03/2022-CMM, destinado à contratação de empresa para a prestação do serviço de encadernação dos documentos oficiais da Câmara Municipal de Maringá, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do respectivo edital, cujo objeto foi adjudicado à empresa **ANDREIA ADELY CABRERA MATIAS - ME**, inscrita no CNPJ sob n. 06.136.886/0001-81, com proposta no valor global de R$ 7.882,00 (sete mil oitocentos e oitenta e dois reais)**.**

Maringá, data da assinatura eletrônica.

CLAUDEMIR BATISTA DE SOUZA
Diretor Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Batista de Souza**, **Diretor Administrativo**, em 18/03/2022, às 16:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0251105** e o código CRC **2900F0C8**.

22.0.000000738-6 0251105v3

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n. 10/2022-CMM
Edital de Pregão Presencial n. 05/2022-CMM

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ torna pública a **HOMOLOGAÇÃO**, por seu Presidente, em 18 de março de 2022, do Processo Licitatório n. 10/2022-CMM, referente ao Edital de Pregão Presencial n. 05/2022-CMM, destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega na sede da Câmara Municipal de Maringá de água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagens de 500ml e 200ml, para consumo dos servidores, vereadores e demais munícipes ou convidados no recinto do Poder Legislativo, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do respectivo edital, cujo objeto foi adjudicado à empresa **MAX CESTAS.COM LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 41.651.458/0001-98, com proposta no valor global de **R$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais).**

Maringá, data da assinatura eletrônica.

CLAUDEMIR BATISTA DE SOUZA
Diretor Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Batista de Souza**, **Diretor Administrativo**, em 18/03/2022, às 16:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0251296** e o código CRC **50586AD1**.

22.0.000000767-0 0251296v2

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS



Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.

Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.

Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.